

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1		35
Atos do Poder Executivo	2	21	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa		21	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2	21	35
Secretaria de Educação	2	22	37
Secretaria de Saúde		28	38
Secretaria de Ação Social		32	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	6	32	38
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
Secretaria de Transportes			
Secretaria de Segurança Pública	6	32	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Polícia Civil do Distrito Federal			40
Polícia Militar do Distrito Federal		32	
Secretaria de Cultura	11		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	12	32	
Secretaria de Comunicação Social	13		40
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		33	40
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			40
Secretaria de Assuntos Fundiários			41
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	13	33	
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	13	33	41
Procuradoria Geral do Distrito Federal			
Tribunal de Contas do Distrito Federal	14		
Ineditoriais			44

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 34, DE 2001
(Autor: Deputado Silvio Linhares)

Dá nova redação ao § 9º do art. 119 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 119, § 9º, da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 119.....
§ 9º Aos integrantes das categorias de perito criminal, médico legista e perito papiloscopista é garantida a independência funcional na elaboração dos laudos periciais.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2001
Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente

Deputada MARIA JOSÉ MANINHA
Primeira Secretária

Deputado ADÃO XAVIER
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

LEI Nº 2.762, DE 1º DE AGOSTO DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Jorge Cauhy)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários guarda-volumes nas agências bancárias providas de portas giratórias.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As agências bancárias, providas de portas giratórias ou não, com sistema de bloqueio de passagem através de detectores de metais, ficam obrigadas a instalar armários guarda-volumes em suas dependências.

Parágrafo único. O equipamento de que trata a presente Lei deverá ter dimensões suficientes para portar bolsa feminina ou pasta tipo 007, ser munido de tranca com chave individual, e ser instalado em local anterior à entrada principal.

Art. 2º Os órgãos fiscalizadores da observância desta Lei São os mesmos constantes da Lei nº 8.087, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às penalidades do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 4º As instituições bancárias terão cento e vinte dias a contar da data de publicação para instalar os equipamentos de que trata o art. 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 2001
Deputado GIM ARGELLO
Presidente

LEI Nº 2.764, DE 30 DE AGOSTO DE 2001
(Autores do Projeto: Deputados Distritais Wasny de Roure, Edimar Pireneus e Adão Xavier)

Dispõe sobre a Criação do Curral Comunitário de Samambaia, na Região Administrativa XII.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica criado o Curral Comunitário de Samambaia, na Chácara nº 042, da Área Rural Remanescente – ARR - com área de 37 Hectares e limites estabelecidos em conformidade com o memorial descritivo contido na Ação de Desapropriação movida pela TERRACAP; Processo nº 006.224/89, da 2ª Vara da fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 2º É vedado o uso residencial exclusivo, bem como a promoção de parcelamento para qualquer uso na referida área, em atendimento ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 370, de 2 de março de 2001, concernente ao Plano Diretor Local de Samambaia.

Art. 3º Compete à Administração Regional, de comum acordo com a Associação dos Carroceiros e com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a elaboração do respectivo projeto executivo e gestão compartilhada do Curral Comunitário de Samambaia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 2001
Deputado GIM ARGELLO
Presidente

LEI Nº 2.765, DE 30 DE AGOSTO DE 2001
(Autores do Projeto: Deputados Rodrigo Rollemberg e Gim Argello)

Dispõe sobre a não obrigatoriedade dos profissionais de dança se registrarem no CREF - DF para o exercício de suas atividades regulares nas academias de dança no Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam os profissionais de dança desobrigados de se registrarem no Conselho Regional de Educação Física do Distrito Federal - CREF - DF para o exercício de suas funções regulares nas academias de dança no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 2001
Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.391, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

Aprova o Manual Técnico de Orçamento do Governo do Distrito Federal para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2002 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico de Orçamento - MTO, disponibilizado no site: www.fazenda.df.gov.br, que contém as instruções para a elaboração da Proposta Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2002.

Art. 2º Havendo necessidade de efetuar alterações no Manual Técnico de Orçamento, acima referido, fica o Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento autorizado a proceder tais ajustes mediante ato específico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 2001
113º da República e 42 de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 32/2001 - AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da

Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, a pensionista, abaixo nominada, no tocante ao respectivo imóvel:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
044.000.411/2001	MARIA GODIVA DO CARMO DE AMORIM	QN 8B CJ. 04 LT 03 RIACHO FUNDO II/DF	4.763.330-1

Cumpra esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 33/2001 - AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP

Redução da Base de Cálculo quanto ao IPVA para Deficiente Físico.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, item 3 de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pelo item ,alínea b, inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado no art 29, inciso III do Decreto n.º 16.099 de 29/11/94, e no art 4º, inciso II da Portaria n.º 11-SEFP de 08/01/2001, resolve:

Deferir o Pedido de Redução da Base de Cálculo IPVA, no exercício de 2001, ao portador de deficiência física, abaixo nominado, no tocante ao respectivo veículo:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	VEÍCULO	PLACA
047.000.751/2001	ANTONIO BARROS DE ARRUDA CASTRO	HONDA CIVIC LX	JFY 5614

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

RETIFICAÇÃO

O Chefe da Agência de Atendimento da Receita Núcleo Bandeirante, resolve: Tornar sem efeito o Despacho de indeferimento de 17/08/2001, referente ao processo nº 047.000.751/2001, publicado na página nº 7 do DODF nº160 de 20/08/2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Origem

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 93/95- SE/DF e credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 02/2001			
Álvaro Alvares de Moura Gonçalves	241	82	1D
Haendel Magalhães Pires	242	82	1D
Mariana Mourão Zanetti Ferreira	243	82	1D

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

Pedro Luiz Leão Silvestre	244	83	1D
Jolene Luana de Araújo Santos	245	83	1D
Tiago Dutra Gonçalves	246	83	1D
Cleide Cardoso de Araújo	247	84	1D

Eliana Maria de Moraes Mesquita
Vice - Diretora-Reg 1205-MEC

Edna Maria da Silva Rocha
Secretária - Reg 1220 DIE/SE/DF

Centro Educacional Alvorada

Ato de Reconhecimento: Portaria nnº 02/81 - SEC/DF e credenciado conforme Resolução nº 02/98 - CEDF

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 10/2001			
*Carla Lelis Neiva	824	52	04
Habilitação.Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério de 1º Grau - 1ª a 4ª Série - Relação 11/2001			
Vanessa Rosalino da Silva	825	53	04

*Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 60 de 24/03/93.

Valquiria Pinheiro Coelho Cout
Diretora - Reg. MEC 37.565

Francisca das Chagas N. Ferreira
Secretária Reg. 1.316 DIE/SE

Centro Educacional Souza Lima

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 92/98 de 20 de abril de 1998 - SE-DF

Credenciado por força da Resolução n.º 02/98 - CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos	Relação 02/2001		
Adriana Cristina Pinto dos Santos	640	054	03
Ádson Francisco Pinto	641	054	03
Aiala Souza de Lacerda	642	054	03
Alex Alves de Oliveira	643	055	03
Aline Assis Ferrás Oliveira	644	055	03
Aline Fernandes Santos	645	055	03
Alisson de Moraes Paes Landim	646	056	03
Américo Monteiro Marques	647	056	03
Ana Lígia Paulino Alves	648	056	03
Anderson Amaral Barreto	649	057	03
Anderson Caldeiras Toledo	650	057	03
André Luiz Jacob	651	057	03
Andrea Cosmo Ferreira	652	058	03
Andrea da Silva Barbosa	653	058	03
Anna Paula do Carmo Oliveira	654	058	03
Antonia de Sousa Almeida	655	059	03
Antonia Rodrigues Ramos	656	059	03
Antonio Adão Maciel Filho	657	059	03
Aurineide Guedes Vidal	658	060	03
Bruna Samya Gomes da Rocha	659	060	03
Bruno Henrique de Souza	660	060	03
Bruno Macêdo de Souza	661	061	03
Bruno Santos Espindula	662	061	03
Carla Bezerra da Silva	663	061	03
Carlos Eduardo da Silva Amorim	664	062	03
Carlos Henrique Ferreira Batista	665	062	03
Carlos José Alves dos Santos	666	062	03
Carolina Freitas de Alencar	667	063	03
Cely Alves Neves	668	063	03
Cláudia Maia Riso	669	063	03
Cláudia Márcia França da Fonseca	670	064	03
Cleide Oliveira da Silva	671	064	03
Cleiton Vasconcelos do Vale	672	064	03
Cleuza Josefina Peres	673	065	03
Cleverson Flaubert Sousa	674	065	03
Cristiane Alves de Assis	675	065	03
Cristiano Ferreira dos Santos	676	066	03
Cristiano Moraes Casagrande	677	066	03
Cristina da Silva Pereira	678	066	03
Daniel de Souza Borges	679	067	03
Daniela Alves	680	067	03
Danielle Rodrigues Lima	681	067	03
Danielle Santos de Oliveira	682	068	03
Débora Branquinho Cunha	683	068	03
Deuzelina Rodrigues Ferreira	684	068	03
Dyogo Ellyson Souza Cruz	685	069	03
Edmundo da Silva Dias	686	069	03
Ednardo da Silveira	687	069	03
Ednilson Machado de Carvalho	688	070	03
Eduardo Cardoso de Miranda	689	070	03
Eduardo Ferreira de Freitas	690	070	03
Elaine Cristina Gonçalves	691	071	03
Elenaide Oliveira Araujo	692	071	03
Elenir Miranda	693	071	03
Eliana Mendes Nogueira	694	072	03

Eliene Matos de Moura Carvalho	695	072	03
Elizabeth Dias dos Santos	696	072	03
Elizaine Matias Barrozo	697	073	03
Elizangela Noieto de Almeida	698	073	03
Elizete Botelho de Andrade	699	073	03
Ellen Gomes Miranda	700	074	03
Elza das Graças Marques	701	074	03
Érik Leandro de Freitas Santos	702	074	03
Fabiana de Fátima Benedito dos Santos	703	075	03
Fabiana Karla de Araujo Américo	704	075	03
Fábio Beserra da Silva	705	075	03
Felber Roberto de Lira	706	076	03
Fernanda Botelho de Arruda	707	076	03
Flavia Abadia Leão Teixeira	708	076	03
Francisco Leonardo Araujo da Silva	709	077	03
Gilmar Inácio da Silva	710	077	03
Gisleide Ferreira dos Santos	711	077	03
Gustavo Moraes Casagrande	712	078	03
Heleangela Fátima Alves de Sousa	713	078	03
Henrique de Sales Resende	714	078	03
Henry Douglas Machado Moreira Pinto	715	079	03
Hesley Brandão da Costa	716	079	03
Hudson Vinicius Mesquita	717	079	03
Humberto Belarmino Sousa Dantas	718	080	03
Idevaldo Assis Gama	719	080	03
Israel de França Souza	720	080	03
Ivan Francisco Ribeiro	721	081	03
Jackeline Allen Rodrigues da Silva	722	081	03
Jailson Gomes de Araujo	723	081	03
Janaina Bonfim dos Santos	724	082	03
Jean Caldeira Vasconcelos	725	082	03
Jeová França Barbosa	726	082	03
Jeremias Ribeiro dos Santos	727	083	03
Jesus Alves da Silva	728	083	03
Jocélio Soares da Silva	729	083	03
José Cleiton Pessôa Martins	730	084	03
José Moreira Filho	731	084	03
José Nilton da Silva	732	084	03
Josivan de Oliveira	733	085	03
Josué Lopes Laurindo	734	085	03
Juliana Almeida Marques	735	085	03
Junio Jardim Costa	736	086	03
Karina Dantas Rêgo	737	086	03
Karla Andreia Santana Gonzaga	738	086	03
Katia Gomes Pereira	739	087	03
Katiane dos Santos Dantas	740	087	03
Kenia Luciene Hecar Viana	741	087	03
Kleber Menezes dos Santos	742	088	03
Kleiton Silva Pereira	743	088	03
Leandro Antunes Alves	744	088	03
Leandro Luiz Paiva de Lucena	745	089	03
Leandro Martins Zingaro	746	089	03
Leandro Nobre Bias	747	089	03
Leila Diana Aguiar Portela	748	090	03
Leonardo Urani da Silva	749	090	03
Lidiane Lopes Azeredo Caminha	750	090	03
Lilia Almeida Miranda	751	091	03
Lilian Bruna Chiba	752	091	03
Livia Gomes de Oliveira Borges	753	091	03
Lucia de Sousa Bernardes do Nascimento	754	092	03
Luciana de Alcantara Campos	755	092	03
Luis Fabio Rodrigues Carvalho	756	092	03
Luiz Carlos Alves Fernandes	757	093	03
Manoela de Sousa Dias	758	093	03
Marcelo de Paulo Medeiros	759	093	03
Marcelo Garcia Torres	760	094	03
Marcelo Germano Silva Neiva	761	094	03
Marcelo Oliveira Brauna	762	094	03
Marcelo Oliveira Matos	763	095	03
Marco Antonio Rocha Duarte	764	095	03
Margarida Alves de Souza	765	095	03
Maria Anselma Dourado de Jesus	766	096	03
Maria Aparecida Rabelo de Sousa Matos	767	096	03
Maria do Socorro Carvalho	768	096	03
Mariana Pinho de Moura	769	097	03
Max Couto Steegmuller	770	097	03
Michele Fonseca dos Santos	771	097	03
Michelle Afonso Lopes Pereira	772	098	03
Misley Gomes da Silva	773	098	03
Nairo Velozo de Oliveira	774	098	03
Nivaldo Pereira da Silva Júnior	775	099	03
Patricia Pereira Madriles	776	099	03
Patricia Queiroz Dias	777	099	03
Patrick Macedo de Oliveira	778	100	03

Paulo Roberto Freire Seabra	779	100	03
Pedro Rodrigues da Costa	780	100	03
Pollyanna Pessoa Rodrigues	781	001	04
Rafael Tormim Silva	782	001	04
Raimunda Carvalho de Barros	783	001	04
Raniere Azevedo Magalhães	784	002	04
Raquel de Souza Pirangi	785	002	04
Regina Magalhães Ribeiro	786	002	04
Reila da Silva Andrade	787	003	04
Robson Ubirajara Gomes Moura	788	003	04
Rodrigo Brito Fernandes	789	003	04
Rodrigo Evangelista dos Santos	790	004	04
Rodrigo Salgado Pires	791	004	04
Romeu Oliveira Paiva	792	004	04
Rosenilde Gomes de Lima	793	005	04
Rosineide Severino de Oliveira	794	005	04
Samuel Gonçalves da Silva Júnior	795	005	04
Sheila Bezerra da Nobrega	796	006	04
Sheyla Soares Silva de Oliveira	797	006	04
Simone Silva Duarte	798	006	04
Sônia Maria Ferreira de Sousa	799	007	04
Sueli da Silva Machado Cabral	800	007	04
Taciana de Fátima Araújo Ferraz	801	007	04
Tatiana Costa Marques	802	008	04
Tatyana Melo D'Azevedo	803	008	04
Terezinha Cirqueira Vieira	804	008	04
Thais Costa de Oliveira	805	009	04
Thiago Alves Romero	806	009	04
Valdinete Ribeiro Brito	807	009	04
Verônica Leite de Moraes e Silva	808	010	04
Walison de Oliveira Gois	809	010	04
Walker da Silva Torres	810	010	04
Washington Rogério da Silva Almeida	811	011	04
Wellington Rosa de Souza	812	011	04
Wendel Jacobina de Oliveira	813	011	04
Wesley Bezerra dos Santos	814	012	04
Wesley Sampaio Pereira	815	012	04
Willy Alberto da Silva Gomes	816	012	04

Sergio Luiz de Souza Lima
Diretor Reg. 9703503

Marta Rodrigues de Oliveira
Registro nº 325-SEC

Centro Educacional Leonardo da Vinci – Unidade Asa Norte
Ato de Recredenciamento: Portaria nº 23 de 01/03/2000 – SE/DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 03/2001			
Ana Carolina Cardoso Silva	1666	0333	02
Ana Carolina Caetano Alves	1667	0334	02

Claudete Lopes Ramires
Diretora Reg.Mec.nº 2029

Marilene Ribeiro Leandro
Sec.Esc.Reg.nº 976 – DIE/SE

Gerência de Exames

Ato de Reconhecimento: Decreto n.º 21.397/2001-GDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Exames de Suplência do Ensino Médio (Relação n.º 37/2001)			
Delman Valério de Castro	4377	083	08
Emídio Gomes de Paula	4378	083	08
Ezequiel Ferreira de Jesus	4379	083	08
Francisco Demontiez Santos de Aquino	4380	084	08
Hiria Soares Costa Tavares	4381	084	08
Juraci Alves das Chagas	4382	084	08
Laurindo Pereira Batista Filho	4383	085	08
Levindo Abel do Nascimento	4384	085	08
Mary Mattos das Chagas	4385	085	08
Ozilda Silva de Siqueira	4386	086	08
Rubem Lira de Andrade	4387	086	08
Viviani Fátima de Andrade	4388	087	08
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 38/2001)			
Hilda Fiuza de Magalhães Neta	4389	087	08
Iraci Laura Virginio	4390	087	08
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 39/2001)			
Sebastião Genelhu de Andrade	4391	088	08

Luiz Nolasco de Rezende
Diretor

Carlos Antonio da Silva Sobreira
Aut. 2.424 SUBIP/SE

Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Técnico em Contabilidade – Relação 04/2001			
Rosali da Costa Vieira	2762	120	05
Miranda Santos de Vasconcelos	2763	121	05
Jean Cláudio Alves Pinheiro	2764	121	05
Graziela Xavier Sisnando	2765	121	05
Josilene Santos Silva	2766	122	05
Marcia Costa de Almeida	2767	122	05
Francisca das Chagas Barbosa Lendengue	2768	122	05
Marcelo Xavier da Silva	2769	123	05
Técnico em Administração – Relação 05/2001			
Carlos Pinto do Nascimento Neto	2770	123	05
Eliel Juvencio de Barros	2771	123	05
Leonardo Martins da Silva	2772	124	05
Jucilene dos Santos Lima	2773	124	05
Francisco Jose Paulino	2774	124	05
Luzeni Sousa Araujo	2775	125	05
Silvana de Souza Moraes	2776	125	05
Fabiano Alves Pereira	2777	125	05
Vantuir Brandao da Silva	2778	126	05
Ensino Médio – Relação 06/2001			
Carla Ribeiro Borges	2779	126	05
Vinicius Antonio Martins	2780	126	05
Edna Fernandes Viana	2781	127	05
Neuza dos Santos Alves	2782	127	05
Rejane da Rocha Batista	2783	127	05

Juracy Abreu e Silva
Diretor-Reg Nº LP4325-MEC

Oswaldo Luiz dos Santos
Secretário-Aut Nº 2.502-DIE/SE/DF

Centro Educacional Alfa – Planaltina /DF
Credenciado pela portaria nº 054 de 21 de maio de 1999 – SE/DF

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Relação nº 03/2001			
Daniela de Oliveira Gomes	267	89	02
Daniel Carlos Alves	268	90	02
Débora Gomes de Brito	269	90	02
Denis Aranha de Sousa	270	90	02
Edmar Fernandes da Silva	271	91	02
Ednara Martinhago da Silva	272	91	02
Elisabeth da Silva Lopes	273	91	02
Elizete Camilo Araújo	274	92	02
Francisca Pereira	275	92	02
Francisco Roosevelt de Medeiros e Silva	276	92	02
Gilberto Martins de Oliveira	277	93	02
Jaci Sousa do Nascimento	278	93	02
João Francisco Nogueira	279	93	02
Josilene Vieira Ramos	280	94	02
Karla Crhstiane Silva	281	94	02
Lindomar Mouloz de Oliveira	282	94	02
Luis Carlos Batista Ferreira	283	95	02
Luiz Filho Lima	284	95	02
Marcos de Jesus Rocha	285	95	02
Marcos Leite Noronha	286	96	02
Osmar Gomes de Oliveira	287	96	02
Ovídio Pereira da Conceição	288	96	02
Raquel Gomes Fonseca	289	97	02
Renato Moraes de Oliveira	290	97	02
Roberta Costa dos Santos	291	97	02
Rodrigo Franco de Souza	292	98	02
Rogério de Sousa Ferreira	293	98	02
Rosângela Santos Campos	294	98	02
Rosmeri dos Santos Barcellos	295	99	02
Rômulo José Alves de Andrade	296	99	02

Márcia Regina Geraldo Rossler
Diretora Registro Nº 9702426 - DF

Maria de Lourdes de Sousa Bar
Secretária Escolar Registro Nº 1237 DIE/SE

Escola Americana de Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria no. 02/70 de 02/01/70 SE-DF, credenciado pela Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação de Técnico Tradutor e Intérprete - Relação 01/2001			
Rodrigo Cravo Dorea Arnez	152	076	01
Sarah de Nóbrega Arruda	153	077	01
Carolina Ramos Borges	154	077	01
Alejandra Patrícia Kubitschek Bujones	155	078	01
Érica Ribeiro Calbo	156	078	01
Vanessa Pereira de Sousa Calderon	157	079	01
Daniel Lima Carvalho	158	079	01
Renata Freitas Chamarelli	159	080	01
Bernardo Soares Fialho	160	080	01

Luíza Helena Fraga	161	081	01
Bruno Rodrigues Guimarães	162	081	01
Michael Andres Lopez	163	082	01
Suzana Rumi Miyano	164	082	01
Dimitri Moufarrege	165	083	01
Sandra Sun Young Oh	166	083	01
Ioannes Pereira de Oliveira	167	084	01
Chayenne Antonow Centeno Pimenta	168	084	01
Diogo Nascimento Salim	169	085	01
Marianna Zambelli Salvio	170	085	01
Fábio Alves Sobreira Santos	171	086	01
Carlota Monteiro Vilalva	172	086	01
Vivian Bussinguer Spinola de Andrade	173	087	01
Habilitação de Auxiliar de Tradutor e Intérprete - Relação 02/2001			
Laura Ribeiro da Costa	096	048	01
Luciana Libânio Diniz	097	049	01
Mariana Miranda Costa Manso	098	049	01
Ensino Médio - Relação 03/2001			
Pedro de Alcântara Bernardes Neto	17	10	02
Beatriz Casasanta Brüzzi	18	10	02
Priscila Lapa Villas Bôas de Carvalho	19	11	02
Camila Mafra da Costa	20	11	02
Renata Baines De Cicco	21	12	02
Louise Stephanie Garcia Gaunt	22	12	02
Susan Homer	23	13	02
Patricia Matsumoto	24	13	02
Fabiana de Souza Pereira	25	14	02
Virgínia Freitas Pinto	26	14	02
Luzia Alves Sobreira Santos	27	15	02
Leonardo Aguiar de Vasconcelos	28	15	02

Darcy Machado Sullivan
Diretora - REMEC - 7265

Vanise Garmatz Schneider
Secretária - Reg. No. 750 SEC/DF

Centro Educacional Projeção - Guará
Ato de Reconhecimento: Portaria cº 049/91 - SE/DF e credenciada pela Resolução 02/98 - CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - (Relação 04/2001)			
Adenilza Rodrigues da Silva	1413	72	05
Adriana Chaves Sonehara	1414	72	05
Adriana Pereira da Silva	1415	72	05
Aglister Jacino Tadeu	1416	73	05
Altair de Sousa Rodrigues	1418	73	05
Alexey Braga Lima Barreto	1420	74	05
Allan Nascimento Jacinto	1421	74	05
Amanda Helena Alves de Azevedo	1422	75	05
Ana Guilhermina Pereira de Melo	1423	75	05
Ana Lídia Pereira Barbosa	1424	75	05
Ana Paula Felipe Haag	1425	76	05
Ana Priscilla Almeida	1426	76	05
André de Assis Alexandre	1427	76	05
André Lorenzetti de Carvalho	1428	77	05
André Luis Torres Pereira	1429	77	05
Antônio Marcondes Alves da Silva	1430	77	05
Brunno Azevedo de Lima	1431	78	05
Bruno Freitas Portela	1432	78	05
Bruno Lima da Silva Santos	1433	78	05
Bruno Soares Araújo	1434	79	05
Catarina Amorim Becker	1435	79	05
Celso Karliç Jardim	1436	79	05
Cícero Correia da Silva	1437	80	05
Cristiane Santos Temperine Gois	1438	80	05
Daniel Fernando Ribeiro	1439	80	05
Daniela de Souza Batista	1440	81	05
Diego Murno Ramos da Silva	1441	81	05
Diogo Ramos da Silva	1442	81	05
Divânia Margareth da Costa Barriolli	1443	82	05
Edinaldo Gomes Costa	1444	82	05
Eduardo Tadeu Ribeiro Batista Cunha	1445	82	05
Fabiana Maria da Silva Pereira	1446	83	05
Floraci Cruz Calixto	1447	83	05
Francisco de Matos Albano Júnior	1448	83	05
Gisele Porto Montel	1449	84	05
Harley Menezes Guimarães	1450	84	05
Hussein Souza Zaidan Fernandes	1451	84	05
Igor Marçal Ferreira	1452	85	05
Ingrid Vale Santana Silva	1453	85	05
Iolanda Aires Pereira	1454	85	05
Irley Lopes de Oliveira	1455	86	05
Ítalo Fabiano Medeiros dos Reis	1456	86	05
Jarbas Batista Coqueiro	1457	86	05
João Paulo Cardim Barros	1458	87	05
José Alberto Batista Ribeiro	1459	87	05

Jovones Elias Batista Júnior	1460	87	05
Juliano César Souza Silva	1461	88	05
Juliano dos Santos Veras	1462	88	05
Karina Torres Rodrigues	1463	88	05
Kátia Wanessa Alves Silva	1464	89	05
Lenira Rocha Batista	1465	89	05
Lindomar Lira de Sousa	1466	89	05
Leonardo Gurgel Barbosa	1467	90	05
Lorena Kátia de Souza	1468	90	05
Luciana Cristina de Araújo Rocha	1469	90	05
Luciano Rondon Meira	1470	91	05
Lucilene dos Santos Paiva	1471	91	05
Ludemira Inês Leite Vieira	1472	91	05
Luiz Augusto de Araújo Nascimento	1473	92	05
Mac-Séia Rodrigues de Lima	1474	92	05
Marcelo Borges Moura	1475	92	05
Marcelo Cavalcanti da Silva	1476	93	05
Márcia Cristina da Costa Santos	1477	93	05
Márcia Rosas da Silva	1478	93	05
Marcus Vinicius de Siqueira França	1479	94	05
Maria Conceição Barbosa da Silva	1480	94	05
Mariana Rodrigues Soares	1481	94	05
Mário Sérgio de Mello Barriolli	1482	95	05
Meire Helen dos Santos Bandeira	1483	95	05
Michelle Regina Santos de Faria	1484	95	05
Moisés Fernandes Domingos	1485	96	05
Nádia da Silva Souza	1486	96	05
Neleyde Lustosa Soares	1487	96	05
Neuraci Rodrigues da Silva	1488	97	05
Patrick Picorelli Souza	1489	97	05
Paulo Gustavo Oliveira de Melo	1490	97	05
Paulo Ricardo Ribeiro Lima	1491	98	05
Paulo Victor de Oliveira Vasconcelos	1492	98	05
Pedro Martins de Almeida Neto	1493	98	05
Plínio Amorim de Sousa	1494	99	05
Rafael do Nascimento Pereira	1495	99	05
Raimundo Moreira Arruda	1496	99	05
Raphael Ribeiro Gomes	1497	100	05
Raul Vilela Barbosa	1498	100	05
Reinaldo Mori Hayasaki	1499	100	05
Renato Tavares Grangeiro	1500	01	06
Ricardo César Pereira Nunes	1501	01	06
Roberta Danielle Stival Fonseca	1502	01	06
Rodolpho Castro Santos	1503	02	06
Rodrigo Gouvêa de Oliveira	1504	02	06
Rodrigo Pereira Reinaldo de Souza	1505	02	06
Samara Sampaio Cruz	1506	03	06
Samia Pereira Brito	1507	03	06
Tenylle Viviane Lopes Norberto	1508	03	06
Thais Olivieri de Almeida	1509	04	06
Thiago Estrela Matos	1510	04	06
Vanessa Cabral de Sousa	1511	04	06
Vanessa Costa Albano	1512	05	06
Vanusa Ribeiro Gomes	1513	05	06
Vera Lúcia Carvalho Mamede	1514	05	06
Victor Berbigier Ribas	1515	06	06
Wilson do Nascimento Custódio Filho	1516	06	06
Auxiliar de Contabilidade - (Relação 05/2001)			
Alex Sarkis Guimarães	1517	06	06
Darlan Cavalcante Parente	1518	07	06
Francisco Batista de Oliveira	1520	07	06
Witer Silva Filho	1521	08	06
Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas (Relação 06/2001)			
Edson de Azevedo Silva	1519	07	06

Margareth da Silva Lopes
Diretora - Reg. Nº. 108 MEC

Maria Josineide da Silva
Secretária Reg. Nº. 1043 DIE/SE

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 12 de setembro de 2001

PROCESSO Nº: 030.001032/2001
INTERESSADO: Educandário de Maria
HOMOLOGO o Parecer nº 182/2001-CEDF, de 22/8/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:

- credenciar, pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 1º de abril de 2000, o Educandário de Maria, localizado na QS 10, Área Especial 3, Riacho Fundo I - DF, mantido pelo Colégio Educandário de Maria Ltda.;
- autorizar a oferta da educação infantil de 2 a 6 anos e do ensino fundamental de 1ª a 4ª série;
- aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil de 2 a 6 anos e para o ensino fundamental de 1ª a 4ª série.
- aprovar a matriz curricular para o ensino fundamental de 1ª a 4ª série, que deverá ser anexada ao citado parecer;

e) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e organizações curriculares, ora aprovadas.

PROCESSO Nº: 030.003087/1992

INTERESSADO: Centro de Ensino de 1º Grau Oswaldo Cruz

HOMOLOGO o Parecer nº 183/2001-CEDF, de 22/8/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:

- a) credenciar, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 31 de dezembro de 1998, o Centro de Ensino de 1º Grau Oswaldo Cruz, localizado na EQNO 4/6, Área Especial "A", Ceilândia-DF, mantido pela Sociedade Colégio Oswaldo Cruz Ltda.;
- b) autorizar o funcionamento da educação infantil para crianças de 2 a 6 anos e do ensino fundamental;
- c) validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, com base no Regimento Escolar;
- d) determinar à Instituição de Ensino, que providencie, antes do vencimento, a renovação do Alvará de Funcionamento;
- e) admoestar à Instituição Escolar e à respectiva Mantenedora para que não repita as irregularidades apontadas na análise do citado parecer, sob pena desta Secretaria não acolher o pedido de credenciamento;
- f) recomendar à Gerência de Inspeção que proceda visitas periódicas na instituição, para verificar o cumprimento das normas gerais da educação nacional e as do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 030.007752/1999

INTERESSADO: Educandário Eurípedes Barsanulfo

HOMOLOGO o Parecer nº 186/2001-CEDF, de 22/8/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Educandário Eurípedes Barsanulfo, localizado na Quadra 04, Área Especial nº 3 – Sobradinho-DF, mantido pelas Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração, "O Lar da Infância";
- b) aprovar a matriz curricular do ensino fundamental, que compõe o citado parecer como anexo;
- c) validar os atos escolares praticados com base na Proposta Pedagógica e matriz curricular, ora aprovadas.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

DECISÃO DA DIRETORIA

SESSÃO Nº 3.340A., REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2001

PROCESSO : 112.000.727/2000 E OUTROS
 INTERESSADO : SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 684.649,61 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), referente as despesas com Faturas de Serviços à Creche, Pré escola e atendimento Médico Odontológico, do SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 2000, conforme processos relacionados abaixo: N.º - VALOR : 112.000.727/2000 - 27.076,82; 112.001.256/2000 - 29.014,00; 112.003.523/2000 - 28.989,61; 112.003.524/2000 - 28.448,35; 112.003.525/2000 - 28.968,36; 112.003.526/2000 - 28.989,61; 112.003.980/2000 - 28.871,57; 112.004.709/2000 - 28.968,36; 112.005.167/2000 - 28.968,36; 112.005.204/2000 - 53,80; 112.005.475/2000 - 36.259,51; 112.005.886/2000 - 29.014,00; 112.006.183/2000 - 35.617,75; 112.006.312/2000 - 34.975,99; 112.006.364/2000 - 33.371,58; 112.006.365/2000 - 33.050,70; 112.006.366/2000 - 32.729,82; 112.006.367/2000 - 34.334,22; 112.006.368/2000 - 33.050,70; 112.006.369/2000 - 32.729,82; 112.006.370/2000 - 33.371,58; 112.006.423/2000 - 28.781,10; 112.000.145/2001 - 29.014,00. Previsto no orçamento do exercício de 2000, onde tinha sua despesa no Programa de Trabalho 15.122.0100.8504.0052 - Concessão de Benefícios a Servidores da NOVACAP, na natureza da despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 220- Recursos Próprios, que tem como credor SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, devendo a presente despesa ser empenhada no seguinte Programa de Trabalho e natureza da despesa 15.122.0100.8504.0052 - Concessão de Benefícios a Servidores da NOVACAP, na natureza da despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 220 - Recursos Próprios. Relator: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro - Respondendo

SESSÃO Nº 3.342A., REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001

PROCESSO : 030.003.900/95
 INTERESSADO : JOÃO AURELIANO DA SILVA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 51.537,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais), referente ao salário atrasado do empregado JOÃO AURELIANO DA SILVA, matrícula n.º

21.441-8, correspondente ao período 25.03.93 a 05.05.99, por ter sido anistiado e reintegrado à Tabela de Empregos Permanentes - TEP, da NOVACAP em 06.05.99, prevista no Orçamento do exercício de 1999, no Programa de trabalho 10.007.0021.8502.0057 - Administração de Pessoal, natureza da despesa 31.90.11 e Fonte 100 - Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor de JOÃO AURELIANO DA SILVA, no seguinte Programa de Trabalho: 15. 122.0100.8502.0057 - Administração de Pessoal, natureza da despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100 - Recursos de GDF. Relator: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro - Respondendo

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

DESPACHO DA PROCURADORA JURÍDICA

Em 13 de setembro de 2001

Processo nº 093.001.644/2001- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 177, de 10.09.2001 ratifica a situação de dispensa de licitação, conforme disposto no inciso IV do art. 24 c/c o art. 26, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a celebração de contrato com a MAX SERVICE COMÉRCIO LTDA, visando regular a prestação de serviços de leitura, instalação e retirada de medidores, suspensão e restabelecimento de energia elétrica e entrega de faturas na área de atuação da região denominada Centro Leste da SCO. Prazo de execução e vigência de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura deste ajuste. Valor Global: R\$ 2.619.151.89 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Cumpre-se assim o previsto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

TERESA CRISTINA ALVES PRADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 524, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98- CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : CLOVIS BANDEIRA DE NEGREIROS

Processo n.º: 055-008911/2001

Prontuário : 00198733120/DF

Categoria: "B"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ERISVALDO DAVID ALVES DOS SANTOS

Processo n.º: 055-007947/2001

Prontuário : 0094614032/DF

Categoria: "B"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : EVERSON FRUTUOSO CERQUEIRA

Processo n.º: 055-004809/2001

Prontuário : 002363542/DF

Categoria: "AB"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA

Processo n.º: 113003220/2001

Prontuário : 00153740481/DF

Categoria: "AD"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : GEOVANE GOMES PEREIRA

Processo n.º: 055-008622/2001

Prontuário : 00275757614/DF

Categoria: "C"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOAO LAZARO DA SILVA RODRIGUES

Processo n.º: 055-009653/2001

Prontuário : 00334358142/DF

Categoria: "B"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JORGE FERREIRA DOS SANTOS

Processo n.º: 055-009655/2001

Prontuário : 00191755420/DF

Categoria: "D"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : LUIZ DE SOUZA
 Processo n.º: 113003263/2001
 Prontuário : 00519360947/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 165 do CTB
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : NILDA APARECIDA GOMES KUPPER MUSIALOUSKI
 Processo n.º: 055-006036/2001
 Prontuário : 003254364/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 165 do CTB
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : PEDRO EUSTAQUIO DA SILVA
 Processo n.º: 055-009257/2001
 Prontuário : 00052742625/DF Categoria: "D"
 Infração : art. 165 do CTB
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº525, DE 13 de setembro de 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso III da Res. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : LUCAS RODAMILANS ROGERIO DE SOUZA
 Processo : 055-014822/2000
 Prontuário : 00222045250/DF
 Infração : art. 176 do CTB
 Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : PAULO JOSE SOUSA FRANCA
 Processo : 055-006141/2001
 Prontuário : 00177623765/DF
 Infração : art. 176 do CTB
 Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : EVALDO SILVA DA CRUZ
 Processo : 055-000610/2001
 Prontuário : 0017363188/DF
 Infração : art. 176 do CTB
 Período : 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº526, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ANDREI MEIRELES BARBOSA
 Processo : 055-009868/2001
 Prontuário : 01770745391/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : BIAGIO DE AGUIAR SANTORO
 Processo : 055-007268/2001
 Prontuário : 115238960/DF Categoria: "C"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : EDER PEREIRA DE LIMA
 Processo : 055-009504/2001
 Prontuário : 0155407300/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FABRICIO BOSCHINI COSTA
 Processo : 055-010508/2001
 Prontuário : 01732144542/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : RONALDO QUINTINO PEREIRA VALADAO
 Processo : 055-008599/2001
 Prontuário : 01349169830/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 527, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resolução 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ALEXANDRE TAVARES DE FARIAS FILHO
 Processo n.º : 055-009944/2001
 Prontuário : 01576137210/DF Categoria: "C"
 Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA
 Processo n.º : 055-016363/2000
 Prontuário : 00178833923/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : DIOGENES GOMES NUNES
 Processo n.º : 055-009949/2001
 Prontuário : 00105672264/DF Categoria: "D"
 Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FERNANDO RODRIGUES GUIMARAES
 Processo n.º : 055-008657/2001
 Prontuário : 001706748/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FLAVIA TAPAJOS CAVALCANTI
 Processo n.º : 055-016342/2000
 Prontuário : 00137038740/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOAQUIM ERNANDES BATISTA SOARES
 Processo n.º : 055-014440/2000
 Prontuário : 00228774248/DF Categoria: "AD"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARINA MAIA ARAUJO
 Processo n.º : 055-015845/2000
 Prontuário : 00028862297/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : RENATA BERNARDON
 Processo n.º : 055-007436/2001
 Prontuário : 00308506272/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : SIDNEY TEIXEIRA
 Processo n.º : 055-013139/2000
 Prontuário : 003074358 Categoria: "AB"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : SIMONE APARECIDA OLIVEIRA FEHR
 Processo n.º : 055-004906/2001
 Prontuário : 00160723344/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : VÍNICIUS ALEX FACCHINETTI DE ALBUQUERQUE
 Processo n.º : 055-00289,2001
 Prontuário : 00272161021 Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 528, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ALEXANDRO GOMES LIMA
 Processo : 055010215/2001
 Prontuário : 00632666140/DF Categoria "AB"
 Infração : Art. 244 II do CTB
 Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA
 Processo : 055009013/2001
 Prontuário : 00515134870/DF Categoria "AB"
 Infração : Art. 244 II do CTB
 Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : DAMARES FIRMINO DE LIMA
 Processo : 055010465/2001
 Prontuário : 00671518510/DF Categoria "AD"
 Infração : Art. 244 I do CTB
 Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : HEBER RODRIGUES DA SILVA
 Processo : 055009984/2001
 Prontuário : 00079893973/DF Categoria "AB"
 Infração : Art. 244 I do CTB
 Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSE LEMES DA SILVA
 Processo : 055006935/2001
 Prontuário : 00444515948/DF Categoria "A"
 Infração : Art. 244 II do CTB
 Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : RODRIGO MIRANDA MAUL CANEDO XAVIER
 Processo : 055005641/2001
 Prontuário : 00551531904/DF Categoria "AB"
 Infração : Art. 244 I do CTB
 Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : REGINALDO PEREIRA DA SILVA
 Processo : 113003143/2001
 Prontuário : 00239169400 Categoria "AE"
 Infração : Art. 244 IV do CTB
 Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 529, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : GENILSON DUARTE DE SOUZA
 Processo n.º : 055-009753/2001
 Prontuário : 00117032289/DF Categoria: "D"
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JONIO ALEXANDRE RIBEIRO DE MELO
 Processo n.º : 055-009451/2001
 Prontuário : 00274998122/DF Categoria: "D"
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSE DA COSTA COELHO
 Processo n.º : 055-09750/2001
 Prontuário : 00023195355/DF Categoria: "D"
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : VALDEMIRO LUIS DE JESUS
 Processo n.º : 055-010125/2001

Prontuário : 00114869465/DF Categoria: "D"
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 530, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, VI, Artigo 147, combinado com o Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização de exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

Interessado : ALEXANDRE SANTANA
 Processo n.º: 055-003671/2001
 Prontuário : 0083656046/DF Categoria: "B"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº531, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar. 22, inciso I, II da Lei 9.503, de 23.09.97, e art. 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18/11/1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

- SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de um ano, a partir do recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinação da Segunda Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília;
- CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB.

Interessado : SANDRO MARCELO JORGE DE CARVALHO
 Processo n.º: 55.010534/2000 Categoria "B"
 Prontuário : 00218322933/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 532, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, VI, Artigo 147, combinado com o Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização de exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

Interessado : OSVALDO JOSE DA SILVEIRA
 Processo n.º: 055-007443/2001
 Prontuário : 00176860196/DF Categoria: "B"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 533, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar. 22, inciso I, II da Lei 9.503, de 23.09.97, e art. 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18/11/1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

- SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de um ano, a partir do recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinação da Segunda Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília;
- CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB.

Interessado : NICOLAU DA CRUZ OLIVEIRA
 Processo n.º: 55.012939/1999 Categoria "B"
 Prontuário : 00147401401/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 534, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos XX do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: DESCRENCIAR da clinica Santo Expedito e CREDENCIAR junto a Clinica CEUPEM o profissional abaixo especificado com fulcro no artigo 21 combinado com o Artigo 25 da IS 195/2001.

MARIA AUXILIADORA MADEIRO LEITE VIANA CRM8288
 ALMIR MAIA RIBEIRO

Souza, 055.006617/2001 de Wagner Santa Cruz Souza Guedes, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 055.008064/2001 da ECT, 055.007312/2001 da ECT, concluindo por não conhecer os recursos em razão da ausência das procurações nos autos, não sendo legítimo o requerente para postular, 113.005884/2000 de Pedro Aurelio Rosa de Farias, retornando o processo ao DER em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Ayr de Faria Mattos relatou os processos n.º: 113.006711/2000 de Anastacia Nogueira Dias, 055.007648/2000 de Monica Rodrigues de Castro, 055.006594/2001 de Rosane Pimentel de Almeida Pereira, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 113.002111/2001 de Luiz Maciel de Sousa, 055.006003/2001 de Gregorio Salustiano da Silva, 055.007299/2001 de Silvano Martins de Sousa, 055.006557/2001 de Jorge Marinho da Silva, 055.006538/2001 de Gilberto Soares Clemente, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.002724/2001 de Erison Machado Magalhães, concluindo pelo não provimento ao recurso do DER, cancelando a(s) penalidade(s), 055.007429/2001 de Vanderilson Alvarenga da Silva, retornando o processo ao DETRAN em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Daniel Antonio de Sousa relatou os processos n.º: 113.006780/2000 de Marco Antonio de Castro Martins, concluindo pelo provimento parcial ao recurso do interessado, cancelando a NI n.º X000284856, mantendo a NI n.º X000281321, respectivamente, 113.002225/2001 de Jacir Lunardi, não conhecendo o recurso tendo em vista a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.005794/2001 de Walter Rezende de Oliveira, 055.006747/2001 de Amaro Almeida de Franca, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 055.005660/2001 de Eurico de Aguiar, 055.005632/2001 de Jose Ribeiro de Souza, 055.006956/2001 de Carmen Lucia Mendes, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 055.008002/2001 de Orieta Valentim de Menezes, não conhecendo o recurso tendo em vista a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, bem como a intempetividade alertada pela JARI, o que prejudicou a análise de mérito por não atender ao que preceitua o art. 288 § 1º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Fábio de Pinho Costa relatou os processos n.º: 113.002714/2001 de Adeilson D'Aparecida Duarte, 113.001434/2001 de Marineis Aparecida Curione de Castro, encaminhando os processos à JARI/DER para julgamento de mérito, 113.002362/2001 de Eduardo de Sousa Castro, concluindo pelo provimento ao recurso do DER, mantendo a(s) penalidade(s), 055.007092/2001 de Maria Angelina Koche Vargas, 055.005480/2001 de Aylton Dutra Leal, 055.005559/2001 de Fernando Salustiano do Bomfim Filho, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 055.008184/2001 de Maria Anunciada da Silva, 055.008065/2001 da ECT, 055.006712/2001 da ECT, 055.007313/2001 da ECT, retornando os processos ao DETRAN em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jonas Kesley Gonçalves Umbelino relatou os processos n.º: 055.005126/2001 de Euclides Sandri, 055.007008/2001 de Welliton Teixeira da Silva, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.000110/2001 de Lazaro Nunes Gontijo, concluindo pelo provimento ao recurso do DER, mantendo a(s) penalidade(s), 055.006189/2001 de Gino Marcelino Cunha, concluindo por não conhecer o recurso em razão da ausência da procuração nos autos, não sendo legítimo o requerente para postular, 055.006049/2001 de Jales Naves da Silva, 055.005553/2001 do SITRATER, não conhecendo os recursos tendo em vista a não comprovação dos recolhimentos dos valores das penalidades de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.005886/2001 de Jose Pereira Marques, não conhecendo o recurso tendo em vista a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, bem como a intempetividade alertada pela JARI, o que prejudicou a análise de mérito por não atender ao que preceitua o art. 288 § 1º do CTB, 055.006453/2001 de Elcio Parreira de Freitas, não conhecendo o recurso tendo em vista a intempetividade alertada pela JARI, o que prejudicou a análise de mérito por não atender ao que preceitua o art. 288 § 1º do CTB, 113.005646/2000 de Jose Ricardo de Almeida, 113.000795/2001 de Moises dos Santos Carvalho, retornando os processos ao DER em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jovani Timo relatou os processos n.º: 055.006244/2001 do SITRATER, 055.005128/2001 de Paulo Gracindo de Aquino Araujo, 055.005761/2001 de Thales Eduardo de Godoy Maia, 055.007173/2001 de Celso Calazans das Flores, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.002874/2001 de Mauro Machado Chaiben, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s), 113.003073/99 de Joelma Neiva Silva, concluindo pelo provimento ao recurso do DER, mantendo a(s) penalidade(s), 055.006283/2001 de Germinio Dias Gomes, 113.000270/2001 de Sebastião Xisto, retornando os processos ao DETRAN e DER, respectivamente, em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Roberthson Elmy Rosal de Ávila relatou os processos de n.º: 113.007303/2000 de Dilte de Paula Lima Valério, 055.006703/2001 de Regis França Barbosa, 055.005551/2001 do SITRATER-DF, 055.006242/2001 do SITRATER, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.000800/2001 de Sully Alves de Souza, 055.005714/2001 de Gloria Marcia Barcellos Marinho, 055.005554/2001 do SITRATER, 055.005677/2001 do SITRATER, não conhecendo os recursos tendo em vista a não comprovação dos recolhimentos dos valores das penalidades de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.001455/2001 de Samuel Fontinele Lopes, não conhecendo o recurso em razão da intempetividade alertada pela JARI, o que prejudicou a análise de mérito por não atender ao que preceitua o art. 288 § 1º do CTB, 055.007122/2001 de Jose Antonio Bentes Filho, concluindo por não conhecer o recurso em razão da ausência da procuração nos autos, não sendo legítimo o requerente para postular. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O processo 055.007012/2001 da ECT retornou ao DETRAN, sem análise de mérito, em atenção a solicitação, verbal, da Srª Sandra/Protocolo-DETRAN. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Dada ciência aos Conselheiros: 1) do Ofício 1565/2001 da 1ª JARI (9.8.01) referente as suas atividades no mês de julho/01; 2) Emitido Ofício nº 702/2001-CONTRANDIFE ao Sr. Diretor-Geral do DETRAN/DF devolvendo, anexos, os processos nº 055.0011536/98 (26.11.98) e 055.007812/98 (22.09.98) remetidos ao CONTRANDIFE pelo SERCONT/DETRAN-DF referente assinaturas fls. 12 e 29 respectivamente; 3) Ofícios nº 680/2001, 699/2001, 700/2001 e 701/2001, para, respectivamen-

te, CETRANs SP, RJ, MG e RS referentes a "selos/estacionamento" para portadores de necessidades especiais. Nada mais havendo a consignar eu, Fátima Rejane Nobre Sidou, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada na mesma reunião, dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 3.09.2001

Às catorze horas do dia três de setembro do ano dois mil e um, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, foi aberta a reunião pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, General ATHOS COSTA DE FARIA. Sua excelência acompanhado do Ilustríssimo Senhor Coronel ALMIR MAIA RIBEIRO, Diretor-Geral do DETRAN-DF, aqui compareceu para prestar homenagem ao Dr. ÉDISON SAUGUELLIS que solicitou, por razões pessoais, a sua exoneração da Presidência do CONTRANDIFE. Sua Excelência enalteceu as qualidades morais e profissionais do Dr. ÉDISON SAUGUELLIS, agradecendo os serviços prestados por dois anos e seis meses, desejando-lhe felicidade nas atividades que retoma na iniciativa privada, como Diretor de Assuntos Corporativos do Grupo Jorlan, Concessionária GM/Chevrolet no Distrito Federal, razão da sua solicitação de exoneração. Em seguida sua Excelência inaugurou a foto do Dr. ÉDISON SAUGUELLIS na Galeria dos Ex-Presidentes do Conselho de Trânsito do Distrito Federal. Os Conselheiros e os Assessores da Secretaria Administrativa ofereceram ao Presidente uma placa de prata alusiva a sua administração. Presentes também o Comandante ÁLVARO JOSÉ TELES PACHECO, ora Suplente da Presidência do CONTRANDIFE, indicado para responder efetivamente pela mesma, e os Conselheiros: ALMIR AFONSO DE FREITAS, AYR DE FARIA MATTOS, DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR, FÁBIO DE PINHO COSTA, JONAS KESLEY GONÇALVES UMBELINO, JOVANI TIMO e ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA O Sr. Presidente agradeceu a deferência das presenças das autoridades citadas enfatizando os apoios recebidos tanto do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança quanto do Senhor Diretor-Geral do DETRAN sempre que a eles recorreu. Após as citadas autoridades deixarem o plenário do Conselho o Dr. ÉDISON SAUGUELLIS deu início a última reunião sob a sua presidência, décima sétima, como segue: DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: ALMIR: 113.002956/2001 de Getulio Soares Novaes Frota, 113.024028/1999 de João Adalberto Peçanha, 113.002344/2001 de João Alfredo Bittencourt Filho, 055.007296/2001 de Maria Evangelista de Oliveira, 055.007818/2001 de Washington Mello Costa, 055.003283/2001 de Jose Fernandes de Araujo Silva, 055.008328/2001 de Miguel Carmo de Oliveira, 055.004353/2001 do SITRATER, 055.006460/2001 de Laila Maria de Araujo e Albuquerque - AYR: 113.000749/2001 de Marcos de Paula Freitas Portella (retorno de diligência), 113.001295/2001 de Carmem Alice Ribeiro Camilo da Silva (retorno de diligência), 113.002568/2001 de Sanshiro Alex do Nascimento, 113.007226/2000 de Cleiton Ferreira da Rosa, 113.001954/2001 de Valdir Ferreira da Silva, 113.006818/2000 de Isaura Carreiro Filho, 055.004583/2001 de Fabio Gomes Saturnino (retorno de diligência), 055.008452/2001 de Jose Ricardo dos Santos, 055.007200/2001 de Rene Vicente Trentini - DANIEL: 113.002544/2001 de Francisco Baptista Barros, 113.002927/2001 de Jose Rodrigues Salomão, 113.002594/2001 do SITRATER, 113.000430/2000 de Miguel Arcanjo Neto, 113.001607/2001 de Maria Selma Leite, 055.006726/2001 de Osmar Tavares da Silva Junior, 055.004347/2001 de Evlim Medeiros, 055.006554/2001 de Max Ravel do Nascimento, 055.004103/2001 de Maria Lucia S. Faria Silvestre - DANILO: 113.000925/2001 de Leonardo Castro de Andrade, 113.000635/2001 de Jose Carlos Costa Scofano, 113.001319/2001 de Roberio Cavalcante Freire, 055.007097/2000 de Mailton Sabino de Oliveira, 055.001285/2001 de João Damaceno Rocha Neto (junta médica), 055.011269/2000 de Jose Andre Ferreira Sales (junta médica), 055.000220/1990 de Wilton Alves dos Reis (junta médica) - FÁBIO: 113.002790/2001 do SITRATER, 113.002518/2001 de Marinaldo Pereira de Sousa, 113.007328/2000 de Jose Maria Duarte de Oliveira, 055.007174/2001 de Gregson Afonso Lopes Chervenski, 055.001299/2001 de Marcio Giovanni Mascarenhas de Carvalho, 055.007939/2001 de Jucimar Coimbra de Oliveira, 055.006568/2001 de Albanita Gonçalves de Menezes, 055.005766/2001 de João Cesar dos Santos Batista, 055.003747/2001 de Waldeleidy da Cruz Silva, 055.015411/2000 de Mario Rambo - JONAS: 113.002438/2001 de Olavo Feliciano Medina, 113.001497/2001 de Adenir Ferracioli, 113.002587/2001 de Romulo Cirilo, 055.007303/2001 de Camila Maria Parente de Pinho, 055.007927/2001 de Claudio Jose Berto Gomes da Silva, 055.006632/2001 do SITRATER, 055.008598/2001 de Fabio Carneiro Lira, 055.007234/2001 de Jeanette de Araujo Bastos, 055.006806/2001 de Fatima da Fonseca Franco - JOVANI: 113.007283/2000 de Adalberto Jorge Vasconcelos, 113.004586/2000 de Emerson Gonçalves Mota, 113.002643/2001 de Antão Araujo da Silva, 113.003464/2001 de Nilton Luiz Sergio, 113.003057/2001 de Werton Luiz Alves Marciano, 113.002897/2001 de Ubiratan Batista Pedrosa, 113.000771/2001 de Eduardo da Silva Mendes, 113.003104/2001 de Eli Alves Dias, 113.001197/2001 de Antonio Luis Teixeira Brito, 055.006908/2001 de Adeir Feitosa Porto, 055.007735/2001 de Claudionor Rodrigues da Silva, 055.007070/2001 da ECT, 055.012661/2000 de Irene Xavier Bittencourt Silva, 055.005630/2001 de Lucia Maria Fontenelle Pereira. DAS APRECIACÕES: O Conselheiro Almir Afonso de Freitas relatou os processos n.º: 113.001526/2001 de Jose Carlos Sigmaringa Seixas, 055.008072/2001 de Bruno Moreira Vieira Chaves, 055.004531/2001 de Maria Margarete Ferreira Pontes, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.001467/2001 do SITRATER, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Ayr de Faria Mattos relatou os processos n.º: 113.001911/2001 do SITRATER, 055.005053/2001 de Robson Ribeiro da Silva, não conhecendo os recursos tendo em vista a não comprovação dos recolhimentos dos valores das penalidades de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.001163/2001 de Andre Luiz Piantes Salles, 055.002741/2001 de Rodrigo Rocha de Faria, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.035187/1999 de Iris Papaiz Gatti, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Daniel Antonio de Sousa relatou os processos n.º: 113.002464/2001 de Maria de Fatima Massimo, não conhecendo o recurso tendo em vista a intempetividade alertada pela JARI, o que prejudicou a análise de mérito por não atender ao que preceitua o art. 288 § 1º do CTB, 113.000386/2001 de Alvaro Garcia Diaz, não conhecendo o recurso tendo em vista a sua intempetividade, 113.000936/2001 de Alberto Alves da Silva, não conhecendo o recurso tendo em vista a sua intempetividade, bem como devido a

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 535, DE 13 de setembro de 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, VI, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização de exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

Interessado : JOAO AGAPITO SOBRINHO

Processo n.º: 055-003670/2001

Prontuário : 00097072044/DF

Categoria: "D"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 536, DE 21 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APLICAR a penalidade de advertência ao Dr. WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, credenciado(a) pela CLINICA MESTRE D'ARMAS, com fulcro no inciso VII do Artigo 50 da IS 195/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 3.08.2001

Às catorze horas do dia três de agosto do ano dois mil e um, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro ÉDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: JOVANI TIMO, FÁBIO DE PINHO COSTA, ALMIR AFONSO DE FREITAS, DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR, AYR DE FARIA MATTOS e JONAS KESLLEY GONÇALVES UMBELINO foi realizada a décima quinta reunião. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: ALMIR: 113.006795/2000 de Thiago de Oliveira Mota, 113.002934/2001 de Flavio Alves Beserra, 113.005884/2000 de Pedro Aurelio Rosa de Farias, 055.005746/2001 de Ana Maria Lima Quintas, 055.012359/2000 de Luis Antonio Magalhães Moraes, 055.008064/2001 da ECT, 055.007312/2001 da ECT, 055.007965/2001 de Mary de Melo Sousa, 055.006746/2001 de Ronaldo Correa de Souza, 055.006617/2001 de Wagner Santa Cruz Souza Guedes - AYR: 113.002724/2001 de Erison Machado Magalhães, 113.006711/2000 de Anastacia Nogueira Dias, 113.002111/2001 de Luiz Maciel de Sousa, 055.006003/2001 de Gregorio Salustiano da Silva, 055.007648/2000 de Monica Rodrigues de Castro, 055.007429/2001 de Vanderson Alvarenga da Silva, 055.007299/2001 de Silvano Martins de Sousa, 055.006594/2001 de Rosane Pimentel de Almeida Pereira, 055.006557/2001 de Jorge Marinho da Silva, 055.006538/2001 de Gilberto Soares Clemente - DANIEL: 113.006780/2000 de Marco Antonio de Castro Martins (retorno de diligência), 113.002225/2001 de Jacir Lunardi, 055.005794/2001 de Walter Rezende de Oliveira, 055.006747/2001 de Amaro Almeida de França, 055.005660/2001 de Eurico de Aguiar, 055.008002/2001 de Orieta Valentim de Menezes, 055.005632/2001 de Jose Ribeiro de Souza, 055.006956/2001 de Carmen Lucia Mendes, 055.007012/2001 da ECT - FABIO: 113.002714/2001 de Adeilson D'Aparecida Duarte, 113.001434/2001 de Marineis Aparecida Curione de Castro, 113.002362/2001 de Eduardo de Sousa Castro, 055.005480/2001 de Aylton Dutra Leal, 055.008184/2001 de Maria Anunciada da Silva (JME), 055.006712/2001 da ECT, 055.007092/2001 de Maria Angelina Koche Vargas, 055.008065/2001 da ECT, 055.007313/2001 da ECT, 055.005559/2001 de Fernando Salustiano do Bomfim Filho - JONAS: 113.005646/2000 de Jose Ricardo de Almeida, 113.000795/2001 de Moises dos Santos Carvalho, 113.000110/2001 de Lazaro Nunes Gontijo, 055.006189/2001 de Gino Marcelino Cunha, 055.006049/2001 de Jales Naves da Silva, 055.005886/2001 de Jose Pereira Marques, 055.005126/2001 de Euclides Sandri, 055.005553/2001 do SITTRATER, 055.006453/2001 de Elcio Parreira de Freitas, 055.007008/2001 de Welliton Teixeira da Silva - JOVANI: 113.000270/2001 de Sebastião Xisto, 113.002874/2001 de Mauro Machado Chaiben, 113.003073/99 de Joelma Neiva Silva, 055.005128/2001 de Paulo Gracindo de Aquino Araujo, 055.005761/2001 de Thales Eduardo de Godoy Maia, 055.007173/2001 de Celso Calazans das Flores, 055.006283/2001 de Germinio Dias Gomes, 055.006244/2001 do SITTRATER - ROBERTHSON: 113.007303/2000 de Dilte de Paula Lima Valério, 113.000800/2001 de Sully Alves de Souza, 113.001455/2001 de Samuel Fontinele Lopes (retorno de diligência), 055.005714/2001 de Gloria Marcia Barcellos Marinho, 055.005551/2001 do SITTRATER-DF, 055.006242/2001 do SITTRATER, 055.006703/2001 de Regis França Barbosa, 055.005554/2001 do SITTRATER, 055.007122/2001 de Jose Antonio Bentes Filho, 055.005677/2001 do SITTRATER. DAS APRECIACÕES: O Conselheiro Almir Afonso de Freitas relatou os processos n.º: 113.001453/2001 de Marcos de Paula Freitas Portella, 113.002224/2001 de Luiz Fernando A. B. Cambiaghi, 113.001452/2001 de Maria Quarta Goulart Portella, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 055.006805/2001 de Adelson Monteiro de Paula, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.004160/2001 de Juscelino Jose de Oliveira, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN devido a não manifestação do interessado. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Ayr de Faria Mattos relatou os processos n.º: 055.013576/2000 de Benedito José Alves, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.013067/2000 de Maria da Gloria de Oliveira Coelho Leal, concluindo pelo provimento ao recurso da interessada, cancelando a(s) penalidade(s), 055.006161/98 de João Baptista Tavares da Silva, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN devido a não manifestação do interessado. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Fábio de Pinho Costa relatou

os processos n.º: 055.005753/2001 de Carlos Augusto Melo, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN, sem análise do mérito, por não haver nos autos recurso para o Conselho, 055.002304/2000 de Claudio de Moura Magalhães, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.005176/2001 de Francisco Barbosa, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo a(s) penalidade(s), 055.002458/2000 de Maria Bethania Ramos da Silva, não conhecendo o recurso em razão da intempestividade alertada pela JARI, o que prejudicou a análise de mérito por não atender ao que preceitua o art. 288 § 1º do CTB, 055.004425/2001 de Cristiano Sousa e Silva, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN devido a não manifestação do interessado. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jonas Keslley Gonçalves Umbelino relatou os processos n.º: 113.002058/2001 de Julio Cesar Lima, 113.001446/2001 Maria das Graças Neves Medeiros, 113.006002/2000 de Elzi Deusará Valente de Miranda, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 113.001953/2001 Maria de Lourdes Ribeiro, concluindo pelo não provimento ao recurso da interessada, mantendo a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jovani Timo relatou os processos n.º: 113.002069/2001 de Josafa da Silva, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.002165/2001 de Luiz Fernando A. B. Cambiaghi, 113.001197/2001 de Antonio Luis Teixeira Brito, 113.002068/2001 de Denise de Lima Borges Rodrigues, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 113.005762/2000 de Airtton Garcia de Lima, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Roberthson Elmy Rosal de Ávila relatou os processos n.º: 113.005248/2000 de Luciano Gomes Vieira, não conhecendo o recurso tendo em vista a sua intempestividade, 113.000237/2001 de Cristina Timponi Cambiaghi, concluindo pelo provimento ao recurso da interessada, cancelando a(s) penalidade(s), 113.006384/2000 de Marcio Rodrigo Bordignon, retornando ao DER com os esclarecimentos solicitados e a juntada da referida Tabela Oficial de Rodovias e Velocidades, para providências pertinentes. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O processo n.º: 055.003759/89 de Onofre Joaquim de Sales retornou ao DETRAN, sem análise de mérito, em atenção a solicitação verbal do Sr. Neuber. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Dada ciência aos Conselheiros: 1) a) Ofício nº 1133/2001, de 19.7.01, da 2ª JARI capeando Relatório de Atividades dos meses de Janeiro a Junho/2001; b) Ofício Circular nº 002/2001-CH/SEG de 24 recebido em 25.7.2001 - da Secretaria de Governo sobre interposição de reconsideração junto ao TCDF sobre JETONS/Órgãos Colegiados; 2) Em atenção ao solicitado na peça nº 01 (Despacho do Chefe da SERMED/DETRAN-DF) inclusa no Processo nº 055.008458/2001, de 03.7.01, após apreciá-la, o Sr. Presidente nomeou comissão composta pelos Conselheiros Srs. Almir Afonso de Freitas-PMDF, Ayr de Faria Mattos-DETRAN, Daniel Antonio de Sousa-Órgão Máximo da Categoria dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas, Jonas Keslley Gonçalves Umbelino-Órgão Máximo de Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas e Roberthson Elmy Rosal de Ávila-DER, com vistas a apresentar sugestão, após avaliação de competência, em razão da matéria, para normatização da concessão de credenciais (adesivos) para estacionamento privativo para pessoas portadoras de necessidades especiais, com ênfase especial no que tange a solicitação de mais de uma credencial (vários veículos) e de fornecimento para usuários "em trânsito" (não residentes). Da avaliação de competência poderá resultar encaminhamento da sugestão, aprovada, ao CONTRAN/DENATRAN. O original do processo está sob os cuidados do Conselheiro AYR; 3) Extrato da Ata da Sessão Ordinária do TCDF, de nº 3549 (07.12.2000) sobre atividades do DETRAN-DF. Nada mais havendo a consignar eu, FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, lavrei a presente ata, que foi lida e dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ÉDISON SAUGUELLIS

Presidente

ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 13.08.2001

Às catorze horas do dia treze de agosto do ano dois mil e um, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro ÉDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: ALMIR AFONSO DE FREITAS, AYR DE FARIA MATTOS, DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR, FÁBIO DE PINHO COSTA, JONAS KESLLEY GONÇALVES UMBELINO, JOVANI TIMO e ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA foi realizada a décima sexta reunião. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na ordem do dia, o Colegiado elaborou e aprovou o calendário de reuniões ordinárias para os dias três e catorze do mês de setembro do corrente ano. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: ALMIR: 113.001526/2001 de Jose Carlos Sigmaringa Seixas, 113.001467/2001 do SITTRATER, 055.008072/2001 de Bruno Moreira Vieira Chaves, 055.004531/2001 de Maria Margarete Ferreira Pontes - AYR: 113.001911/2001 do SITTRATER, 113.001163/2001 de Andre Luiz Piante Salles, 113.035187/1999 de Iris Papaiz Gatti, 055.002741/2001 de Rodrigo Rocha de Faria, 055.005053/2001 de Robson Ribeiro da Silva - DANIEL: 113.002464/2001 de Maria de Fatima Massimo, 113.000386/2001 de Alvaro Garcia Diaz, 113.000936/2001 de Alberto Alves da Silva, 055.004221/2001 de Amanda Regis Martins Portela, 055.007311/2001 da ECT - FABIO: 113.002211/2001 de Jose Queiroz de Almeida, 113.002596/2001 do SITTRATER, 055.007149/2001 de Percy Simon Jurado Zuniga, 055.006537/2001 de Maria das Graças Afonso - JONAS: 113.001588/2001 de Raimundo Henrique de Almeida, 113.002008/2001 de Claudio Alberto Yamada, 055.007064/2001 de Juan Marcelo de Oliveira, 055.006174/2001 de Oribasius Fontes Gomes - JOVANI: 113.000841/2001 de Jose Tadeu Porto Santos, 055.007690/2001 de Francisco de Paulo Barros, 055.006990/2001 de Maria Thereza Curci Ramos, 055.006184/2001 de Maria Diva Gondim Costa - ROBERTHSON: 055.002828/2001 de Antonio Lopes de Oliveira (retorno de diligência), 055.006725/2001 de Guilherme Joffily Bezerra, 055.006563/2001 de Elaine Vieira da Costa Calado, 113.002423/2001 de João Paulo Nascente. DAS APRECIACÕES: O Conselheiro Almir Afonso de Freitas relatou os processos n.º: 113.006795/2000 de Thiago de Oliveira Mota, 113.002934/2001 de Flavio Alves Beserra, 055.005746/2001 de Ana Maria Lima Quintas, 055.012359/2000 de Luis Antonio Magalhães Moraes, 055.007965/2001 de Mary de Melo Sousa, 055.006746/2001 de Ronaldo Correa de

não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.004221/2001 de Amanda Regis Martins Portela, não conhecendo o recurso tendo em vista a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.007311/2001 da ECT, concluindo por não conhecer o recurso em razão da ausência da procuração nos autos, não sendo o requerente legítimo para postular conforme art. 257, § 7º e art. 288, § 1º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Fábio de Pinho Costa relatou os processos n.ºs: 113.002211/2001 de Jose Queiroz de Almeida, 113.002596/2001 do SITTRATER, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 055.007149/2001 de Percy Simon Jurado Zuniga, 055.006537/2001 de Maria das Graças Afonso, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jonas Kesley Gonçalves Umbelino relatou os processos n.ºs: 113.001588/2001 de Raimundo Henrique de Almeida, 113.002008/2001 de Claudio Alberto Yamada, 055.007064/2001 de Juan Marcelo de Oliveira, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 055.006174/2001 de Oribasius Fontes Gomes, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jovani Timo relatou os processos n.ºs: 113.000841/2001 de Jose Tadeu Porto Santos, encaminhando o processo à JARI/DER para julgamento de mérito, 055.007690/2001 de Francisco de Paulo Barros, não conhecendo o recurso tendo em vista a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.006990/2001 de Maria Thereza Curci Ramos, 055.006184/2001 de Maria Diva Gondim Costa, concluindo pelo não provimento aos recursos das interessadas, mantendo a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Roberthson Elmy Rosal de Ávila relatou os processos de n.ºs: 055.002828/2001 de Antonio Lopes de Oliveira, 055.006725/2001 de Guilherme Joffily Bezerra, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 055.006563/2001 de Elaine Vieira da Costa Calado, concluindo pelo retorno do processo à JARI para nova análise, 113.002423/2001 de João Paulo Nascente, não conhecendo o recurso tendo em vista a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Dada ciência aos Conselheiros: 1) do Ofício n.º 573/2001-GAB/DETRAN encaminhando, para ciência do Conselho, cópia da Decisão 9414/2000 do Tribunal de Contas do DF e Voto do Ministro Ilmar Galvão, quando de sua apreciação da ADIn proposta pelo Governador em 1998. O Sr. Presidente solicitou ao Conselheiro AYR análise do conteúdo; 2) Ofício Circular n.º 40/01-GAB-DENATRAN apresentando o tema "Álcool x Trânsito" para a Semana Nacional de Trânsito. O Sr. Presidente solicitou da comissão, anteriormente nomeada, agilização nos preparativos referentes aos eventos para essa Semana; 3) Ofício n.º 1507/2001 encaminhando o Demonstrativo de Atividades da 3ª JARI/DETRAN referente ao mês de julho/2001; 4) Circular n.º 013/2001/SSP encaminhando cópia da Portaria n.º 008, de 27.08.01, para conhecimento; 5) Ofício s/n.º da COPLAN/DETRAN encaminhando "Anuário Estatístico dos Acidentes de Trânsito no Distrito Federal 1999" para conhecimento. O Sr. Presidente recomendou sua leitura aos Conselheiros com vistas a apresentarem sugestões; 6) Com a concordância do Comandante ÁLVARO JOSÉ TELES PACHECO, que presidirá o CONTRANDIFE, sugeriu ao Conselheiro AYR que elabore uma consulta formal ao CONTRAN/DENATRAN com exemplos do Instituto de "Grupo de Trabalho" adotado pelo DER versus CTB, que elenca todos os procedimentos recursais. Encerrando, o Sr. Presidente agradeceu aos Senhores Conselheiros e as Senhoras FATIMA REJANE NOBRE SIDOU, Chefe da Secretaria, e MARIA DO CARMO GONÇALVES DE MACENA, Secretária, bem como ao estagiário DÉCIO DE CARVALHO NETO, toda a colaboração, atenção e apoio recebidos. Ao Comandante ÁLVARO JOSÉ TELES PACHECO, após enaltecer as suas qualidades profissionais e pessoais, desejou uma feliz e profícua gestão à frente do CONTRANDIFE. Nada mais havendo a consignar eu, Fátima Rejane Nobre Sidou, lavrei a presente ata, que lida e dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições regimentais, e considerando ser objeto da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural, artístico e científico, conforme previsto no inciso VIII, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

- 1 - Aprovar a realização do PROJETO DE PRODUÇÃO EM ARTE E CULTURA, conforme proposição da Diretoria do Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul.
- 2 - Remeta-se à DAO para providenciar publicação e demais procedimentos.

MARIÁ LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letra "f", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I - Autorizar a concessão do apoio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização da peça teatral "Álbum Wilde e Arlequim Servidor de Dois Patrões", conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.001.285/2001.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

EXTRATO DAS DECISÕES DA 73ª R.O. DO CAFAC

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - CAFAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 21.251, de 12 de junho de 2000,

Em sua 72ª Reunião Ordinária, deferiu o seguinte processo:

DECISÃO Nº : 233
PROCESSO Nº : 150.000.295/96
INTERESSADO: Carlos Eduardo Bivar Pereira
ÁREA : Música
PROJETO : Carlos Bivar
OBJETO : Complementação dos recursos para gravação de CD
VALOR: R\$ 1.875,48

Em sua 73ª Reunião Ordinária, deferiu o seguinte processo:

DECISÃO Nº : 279
PROCESSO Nº : 150.000.072/96
INTERESSADO: Carlos Augusto da Silva
ÁREA : Música
PROJETO : Estradas e Terreiros
OBJETO : Complementação dos recursos para gravação de CD
VALOR : R\$ 4.100,00

RETIFICAÇÃO

No Extrato das Decisões da 73ª R.O. do CAFAC, publicado no DODF nº 169 de 31 de agosto de 2001, página 14.

DECISÃO Nº : 259
PROCESSO Nº : 150.000.662/2001
INTERESSADO: Silvana Leal Nunes
ÁREA : Literatura
PROJETO : Erotismo Proibido nos Lábios
OBJETO : Fomento à Produção e Montagem
Onde se lê: ... VALOR : R\$ 12.650,00
Leia-se: ... VALOR : R\$ 25.300,00

DECISÃO Nº : 264
PROCESSO Nº : 150.000.618/2001
INTERESSADO: Donato Epifânio de Oliveira
ÁREA : Literatura
PROJETO : Sistema Brasil Terceiro Milênio
OBJETO : Fomento à Produção e Montagem
Onde se lê: ... VALOR : R\$ 12.690,00
Leia-se: ... VALOR : R\$ 9.440,00

MARIA LUIZA DORNAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PRÊMIO BRASÍLIA DE TEATRO E DANÇA 2001

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, às nove horas, no Hotel Nacional, reuniu-se a Comissão de Seleção do PRÊMIO BRASÍLIA DE TEATRO E DANÇA 2001, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, composta pela Senhora Maria Luiza Dornas, Secretária de Estado de Cultura, Senhora Júlia Guedes Frazão, atriz e representante da área de artes cênicas da Funarte, Senhora Ana Cristina Filgueira Galvão, atriz e professora do Departamento de Artes Cênicas da UnB, Senhora Norma Lilia Hermano Biavati, bailarina, professora de dança, coreógrafa e diretora da Escola de Dança Clássica de Brasília e Senhora Márcia Soares de Almeida, doutora em dança, bailarina e professora do Departamento de Artes Cênicas da UnB, presidida pela primeira. Os trabalhos foram iniciados com a palavra da presidente, dando boas vindas a todos, em seguida passou-se à leitura do Edital e do Regulamento do Prêmio e, tiradas todas as dúvidas foram distribuídos os envelopes lacrados sendo iniciada a análise por área. Após intensa discussão efetuada pelos membros da Comissão, foram definidos como premiados os seguintes projetos com os respectivos valores: - TEATRO - "A Grande Vó", Paula Braga Zacharias, com R\$10.000,00 (dez mil reais), "Ruth Rocha Em Dose Dupla", Cia. De Teatro Piramundo, com R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), "Memória da Terra", Alexandre Ribondi, com R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), "Romance de Romeu e Julieta", Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, com R\$15.000,00 (quinze mil reais) e "Ariano e Catirina", Cia. de Teatro Nu Trágico, com R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), - DANÇA - "Necessidade Básica", Basirah-Núcleo de Dança Contemporânea, com R\$20.000,00 (vinte mil reais), "Terra Vermelha", Grupo Dançarte, com R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), "Don Quixote", Studio e Cia. Regina Maura, com R\$15.000,00 (quinze mil reais), "Intervalo", João Negreiros, com R\$30.000,00 (trinta mil reais) e "Um Duo", Rodrigo Mena Barreto, com R\$10.000,00 (dez mil

reais). Após leitura do resultado em voz alta pela Comissão de Seleção, a presidente da mesa deu por encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos, indo esta ATA redigida e assinada pelos presentes.

MARIA LUIZA DORNAS

JÚLIA GUEDES FRAZÃO

ANA CRISTINA FILGUEIRA GALVÃO

NORNA LILIA HERMANO BIAVATI

MÁRCIA SOARES DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA – CCP

DELIBERAÇÃO Nº 29/2001- CCP, DE 31 DE AGOSTO DE 2001(*)

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de Julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 21.077, 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 85ª Reunião Ordinária de Comitê de Consulta Prévia realizada em 29/08/2001.

Processo/Interessado

160.001.433/2001	Antonio Lima de Almeida Me
160.001.682/2001	Antonio Evandro Sousa Mendes Me
160.001.278/2001	Armarinho Dayanyel Modas Ltda Me
160.001.240/2001	Astro Rei Gráfica e Editora Ltda
160.001.566/2001	Benedita Alves da Silva
160.001.745/2001	Brito Correia & Correia Ltda Me
160.001.705/2001	Carmelindo dos Reis Monteiro Me
160.001.708/2001	Cavalcanti & Oliveira Ltda Me
160.001.726/2001	Cleidia Rosa dos Santos Me
160.001.680/2001	E F de Oliveira Junior Me
160.001.851/2001	Eduardo & Giovanni Revisão Autos Ltda Me
160.000.318/2001	Elizabeth A Pereira Confeccões Me
160.001.849/2001	Escola Material Meu Pe de Laranja Lima Ltda Me
160.001.510/2001	Espaço Vivo Indústria de Moveis Sob Medida Ltda Me
160.001.624/2001	Estação das Aguas Distribuidora de Agua Mineral Ltda
160.001.749/2001	Fermazon Dist. Ferragens e Maquinas Ltda Me
160.001.416/2001	HD Bebidas Ltda Me
160.001.709/2001	Jôse Brito Rocha Me
160.001.768/2001	Laiconews Comercio de Letreiros Luminosos Ltda EPP
160.001581/2001	Neusa Tavares Mariani Me
160.001.834/2001	Ofertão das Peças e Serviços Para Autos Me
160.001.548/2001	Olitécnica Máquinas e Serviços Para Escritórios Ltda Me
160.001.500/2001	S M serviços de Direção Hidráulica automotiva Ltda
160.001.235/2001	Solart Artes Ltda Me
160.001.833/2001	Willian Costa do Nascimento

Art. 2º. Conceder às empresas a interposição de recurso, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação da presente deliberação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 31 de agosto de 2001.

OSMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente

(*) Republicado por incorreção no original, na publicação no DODF n.º 172, de 05 de setembro de 2001, pág. 17.

DELIBERAÇÃO Nº 30/2001- CCP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de Julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 86ª Reunião Ordinária de Comitê de Consulta Prévia realizada em 05/09/2001.

Processo/Interessado

160.001.753/2001	Alano Gonçalves de Andrade Me
160.001.752/2001	Alano Gonçalves de Andrade Me
160.001.660/2001	Alfredo Fideles da Silva Me
160.001.825/2001	ALGK Transporte Ltda Me

160.001.616/2001	Antônio Celso de Melo
160.001.635/2001	Antonio Valdeci Carvalho Leitão Me
160.001.194/2001	Asc Assessoria de Condomínios Ltda.
160.001.758/2001	Benicio Ferreira Filho Supermercado
160.001.216/2001	Bill Radiadores Ltda Me
160.001.686/2001	Carlos de Souza Ribeiro Me
160.001.740/2001	Chapeuzinho Vermelho Pre-Escola Jardim e Creche Ltda.
160.001.799/2001	Cosme Bezerra da Silva Me
160.001.579/2001	Est. Comercio e Assistência Técnica Ltda Me
160.001.376/2001	Fatimas Salgados Ltda Me
160.001.448/2001	Haroldo Antão de Sá
160.001.130/2001	Henrique Januário da Silva Me
160.001.614/2001	Intertel Comercio e Construção Ltda.
160.001.716/2001	Ione da Silva Rodrigues Me
160.001.853/2001	Júlio Cesar Silva Soares
160.001.860/2001	Lanchonete e Restaurante 5 Irmãos Ltda.
160.001.652/2001	Maria Luiza Mendes de Souza
160.001.471/2001	Miguel Fernandes de Andrade Me
160.001.314/2001	P L T Plotagens e Desenhos Técnicos Ltda Me
160.000.890/2001	Replan Reformas e Planejamento Ltda Me
160.001.732/2001	Transportadora São Jeronimo Ltda.

Art. 2º. Conceder às empresas a interposição de recurso, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação da presente deliberação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 13 de setembro de 2001.

OSMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 89 /01 – CPDI/DF, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Homologa o deferimento do Incentivo Creditício para o Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro – Oeste - FCO, do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, pela Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, decisão unânime ocorrida em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1ª Homologar decisão de deferimento do Incentivo Creditício para FCO, concedido à seguinte empresa:

1. UNIÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 90/01 – CPDI/DF, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Defere o pedido de reconsideração de cancelamento de incentivo econômico concedido do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.179 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, deliberação e decisão unânime do plenário em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1ª Acolher o pedido de reconsideração e deferir o projeto relativo ao incentivo econômico, das seguintes empresas:

- 1 - 160.00.694/1998 MARIA DA LUZ JACINTO ME
Endereço: Rua 18, Lote 36 – Polo de Modas/DF
Área: 187,44m² empregos: atuais 06 e a gerar 03 investimento: R\$ 46.400,00
Atividade: Comércio e confecções de artigos do vestuário e serigrafia
- 2 - 160.000.565/1998 SOCIETY COLLECTION CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Rua 11, Lote 03 – Polo de Modas/DF
Área: 243,44m² empregos: atuais 01e a gerar 09 investimento: R\$ 102.716,78
Atividade: Indústria e Comércio de roupas artigos do ramo em geral

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Coordenador Executivo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de setembro de 2001

PROCESSO: 180-001.750/2001
INTERESSADO: GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO: Aplicação de multa

Face às informações contidas nos autos e em conformidade com o inciso I do artigo 15 do Decreto 20.453/99, aplico à firma GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 54.651.716/0001-88, MULTA no valor de R\$ 39,70 (trinta e nove reais e setenta centavos), referente a 76 (setenta e seis) dias de atraso na entrega do material constante do processo supra.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, para as demais providências.

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE TRABALHO,
DIREITOS HUMANOS**

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
Em 11 de setembro de 2001

PROCESSO N.º: 170.000.089/2001
INTERESSADO: R.C.M. RAMOS LOMBARDI
ASSUNTO: Aplicação de Multa

Aplico à firma R.C.M. Ramos Lombardi, CNPJ n.º: 68.352.350/0001-50, multa de R\$ 21,00 (vinte e um reais), conforme Ato Convocatório - Convite n.º 278/2001 - SCL/SEF, Cláusula 11, Termo 1, referente a atraso de 07 (sete) dias na entrega do material especificado na Nota de Empenho n.º 2001NE00239, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

PAULO ROBERTO SOARES

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 3 de setembro de 2001

PROCESSO N.º : 137.000.033/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 309 e 310/2001 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 139.000.601/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos VIII e XVI do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 357/2001 no valor de R\$ 6.065,52 (seis mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em favor da CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 139.000.049/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 355/2001 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 134.000.901/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 339/2001 no valor de R\$ 105,92 (cento e cinco reais e noventa e dois centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 134.000.901/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 342/2001 no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 137.001.655/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA - CELULAR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 332/2001 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Americel S.A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 134.000.903/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 354/2001 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor da Meio & Mídia Comunicação Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

MARIA DE LOURDES ABADIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 11521 - DATA 16/08/2001 - HORA 12:13 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: MANOEL EDUARDO DOS REIS OLIVEIRA

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO
115 FITAS K7
01 MALA EXPOSITORA EM MADEIRA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11522 - DATA 16/08/2001 - HORA 17:44 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JURACI CONCEIÇÃO MEDRADO

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO
138 ALÇAS DE SILICONE
45 CINTOS DE SILICONE
01 SUPORTE EM ARAME

TERMO DE APREENSÃO Nº 11523 - DATA 29/08/2001 - HORA 17:00 - LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO TEIXEIRA SILVA

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO
24 VALES TRANSPORTES - VALOR UNITÁRIO - 1,30
26 VALES TRANSPORTES - VALOR UNITÁRIO - 1,50
01 VALE TRANSPORTE - VALOR UNITÁRIO - 1,20
01 VALE TRANSPORTE - VALOR UNITÁRIO - 0,80
07 VALES TRANSPORTES - VALOR UNITÁRIO - 1,30
03 CALCULADORAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11524 - DATA 29/08/2001 - HORA 18:55 - LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: BRASILINIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO
20 VALES TRANSPORTES SÉRIE A VALOR UNITÁRIO - 1,30
03 MÁQUINAS CALCULADORAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11525 – DATA 29/08/2001 – HORA 18:55 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO

43 VALES TRANSPORTES SÉRIE A VALOR UNITÁRIO – 1,30
10 VALES TRANSPORTES SÉRIE C VALOR UNITARIO – 1,50
11 VALES ESTUDANTIS – VALOR UNITARIO – 0,50
03 VALES ESTUDANTIL – VALOR UNITARIO – 0,43
02 CALCULADORAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11526 – DATA 29/08/2001 – HORA 18:55 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO

01 CALCULADORA DA MARCA CASSIO HL 4T
01 CALCULADORA DA MARCA CEBAR CD 402
01 CALCULADORA MARCA SONNIE SN 838
01 CALCULADORA MARCA KAJIO MD 815
01 CALCULADORA MARCA MITSUBA HC 124

TERMO DE APREENSÃO Nº 11527 – DATA 31/08/2001 – HORA 19:00 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ MARIA ANTÔNIO DE SOUSA

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO

67 RELOGIOS DE PULSO
55 PULSEIRAS P/ RELOGIOS
01 MALETA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11528 – DATA 03/09/2001 – HORA 13:48 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: CLODACE VIEIRA DA SILVA

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO

01 CARRINHO MATÁLICO P/ TRANSPORTE/VENDA DE SUCO DE FRUTAS, CONTEUDO 03 BOMBAS DE SUÇÃO MANUAL

TERMO DE APREENSÃO Nº 11529 – DATA 03/09/2001 – HORA 18:50 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: FREDSON GUIMARÃES DE SOUSA

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO

07 VALES TRANSPORTES
01 PASSE ESTUDANTIL

TERMO DE APREENSÃO Nº 11530 – DATA 03/09/2001 – HORA 19:05 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: GILENO FERREIRA VASCO

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO

16 PASSES ESTUDANTIS
03 VALES TRANSPORTES
01 TICKET ALIMENTAÇÃO – VALOR UNITÁRIO – R\$ 5,00
01 CALCULADORA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11531 – DATA 03/09/2001 – HORA 19:25 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: GILENO FERREIRA VASCO

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO

09 VALES TRANSPORTES

TERMO DE APREENSÃO Nº 11532 – DATA 03/09/2001 – HORA 19:44 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NATALINO JESUS DA PAIXÃO

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO

10 VALES TRANSPORTES
02 PASSES ESTUDANTIS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11533 – DATA 05/09/2001 – HORA 15:22 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS RAMOS AGUIAR

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO

08 VALES TRANSPORTES

TERMO DE APREENSÃO Nº 11534 – DATA 06/09/2001 – HORA 15:47 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO FORNECIDO

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO

120 CD'S
160 ÓCULOS DE SOL
11 CAPAS P/ CELULAR
01 CARREGADOR P/ CELULAR
01 MALETA EM MADEIRA CONTENDO BIJOUTERIAS DIVERSAS
63 REFRIGERANTES EM LATA
102 CERVEJAS EM LATA

TERMO DE APREENSÃO Nº 031 – DATA 10/08/2001 – HORA 16:22 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIA DE LOURDES B. DO NASCIMENTO SILVA

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO

171 CD'S

TERMO DE APREENSÃO Nº 036 – DATA 10/08/2001 – HORA 16:00 – LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ROSSANA KEILLA V. DOS SANTOS

QUANTIDADEESPECIFICAÇÃO

06 BOLSAS DE VIAGEM EM TAMANHO GRANDE

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29/12/94, resolve: REVOGAR o extrato do convênio de cooperação nº 01/2001, publicado no DODF nº 137 de 18/07/2001 páginas 39 e 40.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997 artigo 37 inciso 8º, resolve:

Publicar relação de bens apreendidos no depósito desta Administração, para que o proprietário interessado apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos fiscais para sua retirada de acordo com o Termo de Apreensão.

PROCESSO N.º 142.001.821/2001						
Termo	Identificação	Local	Data	Hora	Quant.	Especificação
2727	Vantur José Rodrigues	QR 610 Conjunto 10 Lote 01. Em frente	31/08/2001	11:15	-	Diversas Peças de Veículos (em vários estados);
					06	Carcaças de Fusca (vários Estados);
					01	Carcaça de Passat;
					02	Carcaça de opala;
					02	Carcaças de Kombi (diversos Estados);
					04	Carcaça de Brasília (diversos Estados);
					01	Carcaças de Chevret (vários Estados);
					01	Carcaça de GOL;
					-	Carcaça de Corcel II;
						Diversas peças e partes de carro de diferentes marcas e ano de fabricação

EDSON PEREIRA XAVIER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DAS SESSÕES**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3606

Aos 4 dias de setembro de 2001, às 14 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Vice-Presidente, Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, declarou aberta a sessão. Ausente, por motivo de viagem, de caráter oficial, a Senhora Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3605 e Extraordinária Reservada nº 243, ambas de 30.8.2001.

O Vice-Presidente, Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 11/2001-PM, mediante o qual o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS solicita o cancelamento do período de 10.9 a 24.9.01, referente à segunda parcela de suas férias, devendo marcá-lo posteriormente.

- Mandados de Segurança nºs 2001002004285-3, impetrado por LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE e outro; e 2001002004568-0, impetrado por MARIA JOSÉ DE CASTRO LINS.

A seguir, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS levantou a seguinte questão de ordem:

“ Sr. Presidente, em exercício,
Srs. Conselheiros,
Sr. Procurador-Geral,

Nesta data, estando legalmente afastados dois (2) dos ilustres Conselheiros que compõem o Egr. Plenário (um para tratamento da própria saúde; outro em gozo de licença especial), consulto V. Exa. se estou ou não convocado, haja vista que, a substituição de Conselheiro em seus afastamentos legais é uma das atribuições precípuas do cargo de Auditor (LODF, art. 82, § 5º e LC nº 1/94, art. 63).

A questão é relevante porque, na condição de Conselheiro, convocado pela Portaria nº 193/2001, BI nº 14/2001, pág. 283, na Sessão de 28 de agosto último, me foi sugerida e aceitei pedir vista do Processo nº 5242/98, relatado pelo Cons. MAURÍLIO SILVA (Representação nº 15/98-JUJF, inconstitucionalidade da Lei nº 1800/97). O processo me foi remetido em 31.08. Não estando convocado, não haverá sentido em tal pedido, pois não haverá VOTO ... e não havendo VOTO, minha manifestação não trará nenhum peso na vontade do colegiado que se manifestará pela proclamação do resultado da votação. Como não se devem produzir atos ou realizar procedimentos inócuos e ineficazes, não estando convocado só me resta restituir à I. Presidência o processo nº 5242/98 para que seja remetido ao nobre Relator, o Cons. MAURÍLIO SILVA de modo que tenha prosseguimento a votação.

Registre-se, por oportuno, que a convocação promovida pela Portaria nº 193/2001, citada, foi erroneamente fundamentada: art. 63, § 1º da LC nº 01/94 (que trata da complementação de quorum e sem indicação do nome do substituído) quando deveria se referir ao “caput” do art. 63, citado, indicando um dos dois Conselheiros afastados (licenciados).

Em homenagem a V. Exa., que no momento preside a Sessão na qualidade de Presidente, em exercício, em face do afastamento da nobre Presidente (em viagem oficial) vou poupá-lo da discussão referente a dois (2) processos que tratam diretamente da dignidade do cargo de Auditor (os Processos nº 6.077/96 e 5846/96). Registro, desde logo, que os trarei oportunamente ao conhecimento de todos, posto que a Sessão de quinta-feira, 6 de setembro foi adiada para a próxima semana.

É o que tenho a declarar, requerendo, após a oitiva dos nobres Conselheiros presentes à Sessão, o registro em ata desta questão de ordem, para que produza seus legais efeitos.”

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

Processo nº 5242/98 (Relator: Conselheiro MAURÍLIO SILVA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS (Revisor).- O processo foi devolvido à Presidência, pelas razões expostas na Questão de Ordem levantada nesta sessão pelo Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

JULGAMENTO

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 1260/93 (apensos 3 volumes) - Relatório de inspeção levada a efeito na Companhia de Água e Esgotos de Brasília, objetivando obter informações sobre a regularização do seu patrimônio imobiliário. - DECISÃO Nº 5657/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das Cartas nºs 020, 038 e 230/01-SEGE e anexos; b) do resultado da inspeção, constante da Informação nº 119/01; II - autorizar à 3ª ICE a proceder a verificação do cumprimento das pendências relativas a regularização dos imóveis da CAESB, vistas às fls. 265/277, mediante anotação na Pasta Permanente da Entidade e, em consequência, o arquivamento dos autos, sem prejuízo de averiguações futuras. Decidiu, ainda, acolhendo sugestão do representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, dar ciência do referido voto e desta decisão ao Exmo. Desembargador-Corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para que adote providências de sua competência, em relação ao item II da instrução, que dá conta da morosidade nos cartórios.

PROCESSO Nº 6241/93 - Pedido de Reexame da Decisão nº 1803/2001, que converteu em diligência os autos que tratam da aposentadoria de MARILENE BORGES LEONE-SGA. - DECISÃO Nº 5658/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 209/221; II - dar provimento ao Pedido de Reexame impetrado pela interessada contra a Decisão nº 1803/2001, revendo os seus termos, em razão da aplicação do princípio do “tempus regit actum”, disso dando ciência à interessada, por intermédio de sua representante legal, e à Secretaria de Gestão Administrativa; III - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARILENE BORGES LEONE, visto à fl. 19, retificado às fls. 83/86.

PROCESSO Nº 5605/95 (apenso o de nº 082.019.620/96) - Representação da Empresa Comercial Atacadista União Ltda. sobre irregularidades na Tomada de Preços nº 58/95 realizada pela então Fundação Educacional do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5659/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 139/158, em face da Decisão nº 2.377/98, considerando insubsistentes as alegações de defesa apresentadas; II - relevar, em caráter excepcional, as falhas apontadas nos autos; III - autorizar: a) seja dada ciência desta decisão à autora da Representação; b) o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4064/96 (apensos os de nºs 2951/93 e 3722/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, em cumprimento ao item “c” da Decisão nº 2424/96, desta Corte de Contas, exarada no Processo nº 2951/93, apenso, para apurar a regularidade da aplicação dos recursos oriundos do Convênio nº 9/93, celebrado entre a então Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS e a Fundação Maria do Barro. - DECISÃO Nº 5660/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 486/01-GAB/SEFP e anexo; b) da Representação de fl. 163; II - determinar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe ao Tribunal, via Secretaria de Fazenda e Planejamento, a Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 030.004.364/69; III - alertar a jurisdicionada sobre a possibilidade de aplicação da penalidade prevista no inciso VI do art. 182 do Regimento Interno do Tribunal, com as alterações dadas pelas Emendas Regimentais nºs 03/99 e 08/00; IV - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 0728/98 - Contrato nº 015/97-SO firmado entre a então Secretaria de Obras, atual Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. - DECISÃO Nº 5661/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 375/2001 - PRES e anexos; b) da Informação nº 114/01; II - considerar parcialmente cumprida a diligência constante da Decisão nº 1692/2001; III - reiterar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP a determinação contida na segunda parte do item II, alínea “a”, da referida decisão, para cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias; IV - autorizar: a) a audiência do dirigente nomeado à fl. 511 para que apresente, no mesmo prazo, suas razões de justificativa sobre o descumprimento do item II, alínea “b”, da Decisão nº 1692/01, tendo em vista o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94 e no art. 182, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 3/99; b) o retorno dos autos à 3ª ICE, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 1093/98 (apenso o de nº 053.000.772/00) - Pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5662/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 533/01-GAB/SEFP; b) da informação de 25/07/01; II - não conhecer do pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Ofício nº 161/2001-CBMD/EMG e anexo; III - esclarecer à jurisdicionada que compete ao Controle Interno decidir sobre a prorrogação de prazo por ele assinado para o cumprimento de diligência, nos termos do art. 10 e parágrafo único da Resolução TCDF nº 102/98; IV - fixar o prazo limite de 90 (noventa) dias, em caráter excepcional, para encaminhamento, a este Tribunal, da Tomada de Contas Especial tratada no Processo nº 053.000.170/98, de forma concludente, com os elementos finais integrantes desse procedimento, relacionados nos incisos X, XIII, XIV, XV e XVI do art. 3º da Resolução nº 102/98; V - dar ciência desta decisão ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Secretaria de Fazenda e Planejamento e à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; V - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 3578/98 - Auditoria operacional realizada na Polícia Civil do Distrito Federal para verificar a real situação do contingente e necessidade de reequipamento e reaparelhamento da jurisdicionada. - DECISÃO Nº 5663/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 056/2000-GAB/PCDF; b) da Informação nº 028/01; II - dar ciência aos Senhores Governador do Distrito Federal, Secretário de Fazenda e Planejamento e Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal do resultado da auditoria levada a efeito na Polícia Civil, realçando-lhes os pontos do relatório de fls. 22/53 em que se verificou inobservância aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, o que prejudica o atendimento adequado na área da segurança pública, especificamente, aquele afeto à Polícia Civil do Distrito Federal; III - autorizar a remessa de cópia do Relatório da Auditoria nº 018/99, da Informação nº 028/01 e do Relatório/Voto do Relator ao Diretor-Geral da jurisdicionada e às autoridades mencionadas no item anterior, objetivando melhor compreensão dos pontos abordados; IV - recomendar às autoridades supramencionadas que: a) adotem providências no sentido de alcançar a otimização da gestão da Polícia Civil do Distrito Federal, em vista do noticiado no item anterior, informando a este Tribunal as medidas implementadas; b) elaborem estudos envolvendo as áreas não observadas na auditoria, como por exemplo, contratação, treinamento e reciclagem de pessoal, encaminhando os resultados, se julgarem pertinente, às autoridades federais para que, quando da análise da proposta orçamentária da segurança pública do Distrito Federal, possam tomar decisões com base em dados técnicos e não em séries históricas como acontece atualmente; V - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes. Decidiu, ainda, acolhendo sugestão do representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, que considera que a questão de fundo diz respeito a ausência de regular repasse de recursos federais ao Distrito Federal, remeter ao Tribunal de Contas da União cópia de inteiro teor do referido voto, para que aquela Corte, ponderando os relevantes fatos aqui apurados, adote as providências, de sua competência, que entender convenientes.

PROCESSO Nº 1918/99 - Relatório anual sobre os resultados da ação fiscalizadora efetuada pela 2ª ICE com fundamento nos relatórios emitidos pelo SISCOEX, relativos à então Fundação Cultural do Distrito Federal, exercício de 1999. - DECISÃO Nº 5664/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da ação fiscalizadora promovida pela 2ª ICE referente à então Fundação Cultural do Distrito Federal, exercício de 1999; b) do Relatório de Inspeção nº 2.0.122/01 e dos documentos juntados aos autos; II - recomendar à Secretaria de Cultura que, doravante: a) observe com rigor o princípio da competência na realização e apropriação de despesas, pressuposto descumprido com valores lançados nos meses de janeiro a março de 1999, na conta 334903948, relativos à Nota de Empenho nº 00019/999; b) dispense especial cuidado na classificação contábil de despesas para evitar as impropriedades verificadas no exercício de 1999, em que houve várias apropriações não pertinentes à natureza do gasto; III - determinar à mesma Secretaria que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a esta Corte o Processo nº 081.002.115/98, não disponibilizado quando da realização da inspeção, para o exame da matéria nele tratada; IV - autorizar a juntada dos autos ao processo de Tomada de Contas Anual da extinta Fundação Cultural do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1999, após a análise dos autos referida no item precedente.

PROCESSO Nº 2673/99 - Auditoria de regularidade realizada na então Secretaria de Administração do Distrito Federal com o objetivo de verificar os controles do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA. - DECISÃO Nº 5665/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 799/2001-GAB/SGA-DF e anexos; II - recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que: a) implemente, após realizar os estudos necessários, as alterações no SIGMA para a datação e numeração - seqüencial e cronológica - automáticas dos seus documentos; b) regulamente os procedimentos no SIGMA quanto à utilização das senhas provisórias; c) implemente, no SIGMA, as alterações necessárias para que seja possível a impressão de todos os tipos de inventário previstos no item 30.2 da Portaria nº 3 - SEA, de 16/01/96; d) implemente, nos documentos do SIGMA, as alterações necessárias para prover as críticas nos campos de número de matrícula de servidores; e) implemente as alterações necessárias ao uso, com maior precisão, nas telas e documentos do SIGMA, dos termos "cancelamento" e "estorno"; f) aprimore os conteúdos dos registros dos arquivos de transações - logs, para que eles contenham, de maneira clara, para cada função do sistema, as informações necessárias à identificação completa das transações realizadas, de modo que a partir deles possa ser reconstituída a cadeia de transações de cada operação; g) atualize ou crie novo Plano de Informatização, a fim de proporcionar a orientação de suas atividades concernentes à informática; h) atualize o manual de sistema do SIGMA, e a ele acrescente o glossário de dados (descrições operacionais dos termos e campos usados no sistema), com vistas a que o órgão tenha informações suficientes para, a qualquer tempo, realizar a manutenção do SIGMA; i) edite a regulamentação do Decreto nº 19.986, de 30 de dezembro de 1998, prevista no seu art. 3º, de modo a disciplinar procedimentos de controle de material e gerenciamento nos órgãos integrantes do SIGMA, contendo no mínimo: conceitos básicos, padronização de documentos, operações de lançamento dos documentos, guarda dos documentos, segurança do sistema, controle de acesso ao sistema, definição de responsabilidades; j) implemente, no SIGMA, com base em estudos prévios, os níveis de estoque mínimo, máximo e de ressurgimento, previstos no item 29 da Portaria nº 3 - SEA, de 16/01/96; k) observando a duração do Contrato nº 26/97, envie estudos para evitar a ausência de servidores qualificados no desempenho de funções vinculadas à informática - Analistas de Sistema da carreira do GDF -, para assegurar a independência técnica da SGA; l) defina os procedimentos formais de segurança e proteção contra incêndio nas áreas de processamento de dados, de modo a garantir a integridade física dos equipamentos e a segurança de dados e pessoas; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para continuidade do acompanhamento. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o Relatório/Voto do Relator (Anexo I).

PROCESSO Nº 2937/99 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 5666/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 731/2001-GAB/SC; II - conceder à Secretaria de Cultura prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/08/2001, para cumprimento da diligência constante do item III da Decisão nº 3048/2001; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 0312/00 (apenso 1 volume) - Estudos procedidos pela Comissão Permanente dos Inspetores de Controle Externo - CICE, em conjunto com a Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa - DIPLAN, sobre os procedimentos para a formalização de um novo modelo de acórdão relativo a contas ilíquidáveis, em decorrência da Decisão nº 2027/2001. - DECISÃO Nº 5667/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0719/00 - Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de sua defesa, formulado pelo Senhor Abdala Carim Nabut. - DECISÃO Nº 5668/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fl. 242; II - conceder ao Senhor Abdala Carim Nabut prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 11/10/2001, para cumprimento da diligência constante do item II, alínea "a", da Decisão nº 2323/2001; III - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 1384/00 (apensos os de nºs 2148/99, 2598/99 e 320/00) - Prestação de contas anual do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1999. - DECISÃO Nº 5669/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 219/01-GAB/SEFP; b) da Informação nº 138/01; II - determinar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Tribunal, via Secretaria de Fazenda e Planejamento, a prestação de contas anual do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1999, com o pronunciamento previsto no inciso XII do art. 146 do Regimento Interno desta Corte; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 2034/00 (apensos os de nºs 139.000.240/00 e 139.000.680/00) - Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa XI - Cruzeiro para apurar responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário em decorrência da realização de benfeitorias públicas em projeções da TERRACAP, posteriormente alienadas a terceiros particulares, objeto do Processo nº 139.000.680/2000. - DECISÃO Nº 5670/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da Tomada de Contas Especial, relevando o atraso apontado; II - autorizar, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94, combinado com o art. 172 do Regimento Interno desta Corte, a citação do ex-Administrador Regional do Cruzeiro, nominado no item 20 de fl. 18, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, se preferir, recolher aos cofres distritais o valor de R\$ 5.272,25 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao prejuízo apurado na referida Tomada de Contas Especial; III - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 2095/00 - Tomada de contas especial instaurada pela então Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em cumprimento à determinação constante do item III, alínea "a", da Decisão nº 2090/2000. - DECISÃO Nº 5671/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 898/2001-GAB/SES e anexo; II - conceder à Secretaria de Saúde do Distrito Federal prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para conclusão

dos trabalhos referentes à Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 061.007.266/96; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 2170/00 (apenso o de nº 194.000.087/99) - Tomada de contas anual do agente de material do então Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1999. - DECISÃO Nº 5672/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas anual em exame; b) da Informação nº 129/2001; II - considerar satisfatória a apresentação das contas sob exame; III - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; IV - autorizar a devolução do processo apenso à origem e o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0135/01 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidade pelos prejuízos causados aos cofres da Companhia Energética de Brasília, pela utilização irregular de seu Plano de Saúde, objeto do Processo nº 093.001.263/2000. - DECISÃO Nº 5673/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Carta nº 16/2001-PR e anexo; b) da Representação de fl. 03; II - determinar à Companhia Energética de Brasília que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal, via Secretaria de Fazenda e Planejamento, a Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 093.001.263/2000; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 1732/82 (anexo o de nº 2563/91) - Revisões dos proventos da aposentadoria de ROMIL DE OLIVEIRA GAVIÃO-SGA. - DECISÃO Nº 5674/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa para que, em 60 dias, sejam adotadas as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: a) retificar o ato revisório de fls. 108/109 para incluir em sua fundamentação legal o art. 3º da Lei nº 1.141/96, conforme o estabelecido no item 4.1.3 da Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96; b) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 114, para calcular os "décimos" consoante o disposto no item 1, alínea "b", da Decisão nº 8279/2000, considerando 1/10 (um décimo) da representação mensal do cargo em comissão para cada 12 (doze) meses de efetivo exercício, bem como para excluir a parcela correspondente à 55% (cinquenta e cinco por cento) do símbolo DF-05, visto que o servidor faz jus somente à representação mensal deste símbolo, nos termos do art. 3º, da Lei nº 1.141/96, atentando para o fato de que os respectivos valores deverão ser apurados com base na tabela instituída pelo Anexo II ou do retromencionado diploma legal; c) apurar os valores pagos a mais, com vista ao respectivo ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90; d) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4889/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de APARECIDO FRANCISCO BORGES-SEFP. - DECISÃO Nº 5675/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou ilegal a revisão de proventos de Aparecido Francisco Borges, objeto da portaria de 17/6/94, fls. 81/83, com recusa de registro, devendo a Secretaria de Fazenda e Planejamento, no prazo de 30 dias, adotar as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 78, X, da LODF), o que será objeto de verificação em auditoria.

PROCESSO Nº 5347/90 - Aposentadoria de MARIA AMÉLIA BORGES FRANCISCHETTI-SGA. - DECISÃO Nº 5676/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. conhecer das razões de defesa de fls. 82/97; II. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame.

PROCESSO Nº 4105/91 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Polícia Civil do Distrito Federal para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 5677/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) tomar conhecimento dos Ofícios nºs. 58/01-DGPC e anexo e 73/01-DGPC, de fls. 144 e 166; 2) conceder à Polícia Civil do Distrito Federal a prorrogação do prazo, por 30 dias, a contar do conhecimento desta decisão, para o cumprimento da Decisão nº 1.265/2001-TCDF; 3) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0391/94 - Contrato de concessão de uso do terreno localizado na 6ª Companhia Independente da Polícia Militar do Distrito Federal, firmado entre aquela Corporação e o Banco de Brasília S.A., visando a construção de posto de atendimento bancário. - DECISÃO Nº 5678/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar atendida a Decisão nº 3641/97; II. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5916/94 - Revisão dos proventos da aposentadoria de JOSÉ LOPES NEVES-SGA. - DECISÃO Nº 5679/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à SGA para que, em 60 dias, sejam adotadas as seguintes providências: 1) esclarecer a divergência entre a classificação funcional do servidor constante do ato revisório e a constante do documento de fl. 57, promovendo as correções que se fizerem necessárias no ato revisório e no abono provisório; 2) retificar o ato de revisão de fls. 62/63 para: a) incluir na fundamentação legal o art. 6º da Lei nº 39/89; b) corrigir a data de início da vigência da revisão, contemplando aquela em que foi protocolizado o requerimento do interessado, 19/08/1994; 3) refazer o abono provisório de fl. 65 para considerar sua vigência a partir de 19/08/1994; 4) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2441/95 (apensos os de nºs 101.001.765/94 e 101.000.325/95) - Pensão civil concedida a FRANCISCA JUCIMAR OLIVEIRA e outros-SGA. - DECISÃO Nº 5680/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3596/95 (apenso o de nº 082.006.719/00) - Concurso público para o cargo de Professor, níveis 2 e 3, Padrão I, Classe Única, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5681/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar cumprido o item IV da Decisão nº 9432/2000; II - autorizar a desapensação do

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:

Nomear NELSON TADEU FILIPPELLI, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal.

Cessar os efeitos do Decreto de 27 de agosto de 2001, publicado no DODF nº 166, de 28 de agosto de 2001, página 20, que Designou DAVID JOSÉ DE MATOS, Secretário-Adjunto, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal, cumulativamente, sem acumular salários, até a nomeação do respectivo titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 13 de setembro de 2001

PROCESSO: 050.000.489/01; INTERESSADO: Túlio Roriz Fernandes; ASSUNTO: Autorização de deslocamento a serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto n.º 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Rio Quente - GO, do servidor TÚLIO RORIZ FERNANDES, Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, matrícula n.º 23.472-9, a fim de participar do XI Congresso Nacional dos Delegados de Polícia, no período de 16 a 19 de setembro de 2001, com ônus referente a diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO: 190.001.090/2001; INTERESSADO: Witer Campos Lima; ASSUNTO: Autorização de viagem

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto n.º 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de João Pessoa - Paraíba, do servidor WITER CAMPOS LIMA, matrícula n.º 104.876-7, Assessor da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a fim de participar do 21º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, no período de 16 a 21 de setembro de 2001, com ônus referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - SEMARH, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 13 de setembro de 2001

PROCESSO: 030-003.141/2001
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRAS. QUALIDADE DE VIDA - ABQV
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor de ASSOCIAÇÃO BRAS. QUALIDADE DE VIDA - ABQV, conforme Nota de Empenho nº 2001NE01259, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face às despesas com a inscrição dos servidores no Evento, 4ª Jornada Brasiliense de Qualidade de Vida, a ser realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2001, para os servidores: Ione Bertoldi Azevedo Miotto, Cláudia Virginia Chagas, Margareth Cristina Holanda Fernandes e Luiz Filipe Banhos e Silva. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, combinado com o inciso VI do Art. 13 da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030-003.279/2001
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRAS. QUALIDADE DE VIDA - ABQV
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor de ASSOCIAÇÃO BRAS. QUALIDADE DE VIDA - ABQV, conforme Nota de Empenho nº 2001NE01262, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com a inscrição dos servidores no Evento, 4ª Jornada Brasiliense de Qualidade de Vida, a ser realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2001, para os servidores: Carmem Maria Gaze de Franca, Maria do Perpétuo Socorro S. Dourado Seabra e Heloísa Helena Sá

de Roure. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, combinado com o inciso VI do Art. 13 da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 451, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar ADELIANA COELHO DA SILVA, matrícula nº 19.248-1, para substituir SILMAR BATISTA LACERDA, matrícula nº 23.250-5, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Operações Patrimoniais da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 452, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar MARIA AUXILIADORA CARVALHO MIRANDA LUSTOSA, matrícula nº 31.307-6, para substituir ROBERTO MARTINS DE MELO, matrícula nº 25.856-3, Chefe do Núcleo de Administrações Regionais, Símbolo DFG-10, da Gerência de Controle de Análise Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 10 a 29 de setembro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

Designar CARLOS AUGUSTO DE LOYOLA PEREIRA, matrícula nº 42.546-X, para substituir LUCIANO MARTINS PEREIRA, matrícula nº 31.094-8, Gerente de Tomada de Contas, Símbolo DFG-12, da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 10 a 24 de setembro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 453, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

Retifica a Portaria de 11 de novembro de 1991.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar a Portaria 11 de novembro de 1991, publicada no DODF nº 226, de 14 de novembro de 1991, pág. 21, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete, encargo de Auxiliar, à servidora ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.767-6, 3ª Classe, Padrão I.

Onde se lê: "Gratificação de Representação de Gabinete, encargo de Auxiliar"

Leia-se: "Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria Assistente", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.008.151/94.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 455, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar JOÃO PEDROSO DIAS, matrícula nº 42.603-2, para substituir JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 44.090-6, Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Prestação de Contas da Diretoria de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 10 a 29 de setembro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 456, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.004.798/2000, resolve:

44.717-X	SILVANO F. DANTAS SILVA	13E	02.08.01	45.334-X	CRISTINA MARTINS VIEIRA	13D	29.08.01
44.747-1	NEUZA PEREIRA CALDAS DE OLIVEIRA	13D	01.08.01	45.343-9	ADYONES SERGIA DOS SANTOS	13D	30.08.01
44.754-4	PASTORA DE OLIVEIRA SANTOS	13D	20.07.01	45.344-7	ADELICE COSTA DE OLIVEIRA	13D	30.08.01
44.757-9	CRISTINA DE FREITAS ROCHA	13E	14.07.01	45.371-4	MARIA DA SILVA MERCEDES BRABO	16D	29.08.01
44.758-7	ANA LUCIA A. C. ALVES	13E	20.08.01	46.168-7	GLADYS MARIS LEITE	11D	03.08.01
44.772-2	GLICIA MARIANI DA G. M. PEREIRA	13E	31.07.01	46.232-2	TEREZA CRISTINA ALVES LIMA	11A	31.07.01
44.781-1	GIZELDA GRIGORIO DE ANDRADE	13D	27.07.01	46.653-0	MARIA DO SOCORRO F. DE ALMEIDA	13D	27.08.01
44.785-4	JACILENE ALVES DE ANDRADE	13D	10.08.01	47.023-6	NIEDJA MARCIA CAMPOS LEANDRO	14F	09.08.01
44.803-6	DEYWISON BORGES RODRIGUES	13F	03.08.01	47.158-5	SONIA MARIA DE JESUS NATAL	13E	21.08.01
44.815-X	TELMA MARIA DE ALMEIDA	13D	31.07.01	47.806-7	ANA PAULA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	13D	07.08.01
44.818-4	MONICA SIMOES BRITO FRANÇA	13D	01.08.01	48.166-1	MARIA LUCIA LUSTOSA MACHADO	21E	07.08.01
44.820-6	KATIA CILENE NEVES MARQUES	13D	28.08.01	48.452-0	MARTA DAS GRAÇAS G. N. BARRETO	10D	09.08.01
44.821-4	TELMA MARIA SOARES	13D	24.08.01	48.458-X	NEILE MARIA COSTA F. OTAVIANO	15D	01.08.01
44.823-0	SILVANIA COSTA ASSUNÇÃO	13D	18.07.01	49.350-3	CATIA MOREIRA RIBEIRO	10D	19.07.01
44.824-9	JOANA DOS SANTOS P. DA COSTA	13E	06.08.01	49.478-X	RICARDO BAPTISTA DA SILVA	10F	09.08.01
44.825-7	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	13E	01.08.01	53.782-9	MARIA DE FATIMA N. DA SILVA	23D	07.08.01
44.843-5	ANTONIA TELES DE LIMA	13D	23.07.01	53.866-3	ADILSON SILVA DA COSTA	25F	17.08.01
44.857-5	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	13D	24.07.01	53.925-2	JOSE RIBAMAR DA MOTA LIMA	22F	27.07.01
44.861-3	CLAUDIA MARIA LEAL COSTA	13F	25.07.01	54.382-9	FRANCISCO DE ASSIS B. DOS SANTOS	23C	31.05.01
44.872-9	ELIANE FERNANDES C. L. BARRIO	13A	01.08.01	56.077-4	LEDA MARIA DA C. ROSAL	22F	17.08.01
44.876-1	MARIA DE FATIMA A. DOS S. SILVA	13D	15.08.01	56.289-0	LUCIA MARIA DE MEDEIROS SILVA	22D	23.07.01
44.889-3	ABADIA RIBEIRO MOURA	13D	01.08.01	56.371-4	APARECIDA CLEUDA GUIMARAES	22I	30.07.01
44.891-5	GUATEMOQUE DE O. FERREIRA	13F	20.08.01	56.486-9	MOSAR BOANERGES TROVAO	21E	30.07.01
44.893-1	RUCILENE DOS S. RODRIGUES	13D	24.08.01	56.553-9	JAYME DE ARAUJO BASTOS FILHO	20F	19.07.01
44.894-X	JOSE EMILIO PEREIRA SOBRINHO	13E	21.07.01	57.480-5	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS	21F	18.07.01
44.896-6	MARCELO DE OLIVEIRA	13D	10.08.01	57.744-8	ENEIDA MARIA RIBEIRO GONÇALVES	14E	10.07.01
44.898-2	MARIA DO P. SOCORRO QUEIROZ	13F	21.07.01	58.077-5	IDALIA B. O. PARENTE PINTO	21E	20.07.01
44.909-1	ELIZABETE SANTANA DE AMORIM	13D	15.08.01	58.156-9	MARINEIDE PEREIRA DE LIMA	21D	10.08.01
44.914-8	MEIRE LUCIA DE A. GONÇALVES	13D	01.08.01	58.898-9	PAULO VINICIO ALVIM CRUZ	21F	25.07.01
44.924-5	NILVA ROSA DA S. BARBOSA	13F	22.07.01	58.953-5	SHIRLEY NASCENTE DOS SANTOS	19E	25.07.01
44.933-4	ANGELA BRAGA MACHADO	13F	15.08.01	59.130-0	CLEIDE C. BARROS BATISTA	15E	27.08.01
44.935-0	RENATA ROLIM DE ANDRADE	13F	22.07.01	59.259-5	JUREB FURTADO M. DILLY	22D	24.07.01
44.944-X	MARIA MOURA DE SOUZA	13D	25.07.01	59.281-1	ROSIMERI BAAMONDE G. GERMANO	21F	16.08.01
44.983-0	MARCELO SOARES LOPES	13E	15.08.01	59.426-1	MARIA EUNICE DE MELO F. DE OLIVEIRA	21D	13.08.01
44.984-9	BEATRIZ AVELAR ALMEIDA	13D	25.07.01	59.554-3	MARIA LEODENICE ALVES MAGALHAES	22F	13.07.01
44.987-3	SIDINEI GARCIA LEAL	13E	01.08.01	60.041-5	MARIA RAIMUNDA COSTA	21D	27.07.01
44.993-8	SILVIA FOIZER TEIXEIRA	13D	01.08.01	60.075-X	ALCINEIA FERREIRA DA SILVA	19D	01.08.01
45.012-X	ELLYETTE PEREIRA COELHO	13F	10.08.01	60.108-X	TERESITA RODRIGUES A. MOREIRA	18F	06.08.01
45.019-7	EDNA MARIA PALES SANTOS	13E	16.08.01	60.199-3	CELINA H. MATOS DE HEREDIA	18D	29.08.01
45.044-8	CLAUDIO LOPES RODRIGUES	13D	15.08.01	60.221-3	GUILHERME PEDRO NETTO	20F	27.07.01
45.059-6	FRANCISCO JARLENO DE S. LOPES	13E	01.08.01	60.226-4	MARIA DE FATIMA CRUZ AZEVEDO	20E	09.08.01
45.061-8	SILVIA REGINA T. DE ARAUJO SANTOS	13D	02.08.01	60.402-X	DIDIA CRISTIAN PEREIRA FERREIRA	18D	20.08.01
45.094-4	ELCIONE LEITE FONSECA	13D	21.08.01	60.408-9	MIRIAM R. B. DE FARIAS	20D	13.08.01
45.109-6	MARIA DO CARMO SILVEIRA	13E	29.08.01	60.734-7	RAIMUNDO TADEU M. MONTEIRO	20F	17.08.01
45.127-4	EROTILDES TAVARES DE MESQUITA	19D	01.08.01	60.775-4	MARIA DE FATIMA DA S. CARDOSO	20F	01.08.01
45.128-2	GRACIETH SOARES DA S. SALES	13D	13.08.01	60.803-3	ILDA DO ROSARIO BRAGA	20D	23.08.01
45.136-3	ALICE FARIAS DE ARAUJO	13F	25.07.01	60.805-X	MARIA DE FATIMA B. FERREIRA	20D	06.08.01
45.140-1	MONICA DE ARAUJO DA MATA	13D	15.08.01	60.986-2	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	20E	01.08.01
45.144-4	MARIA NEUSA DIAS BRAGA	13E	09.08.01	61.049-6	ESTER MARIA SOUSA MONTEIRO	20D	01.08.01
45.145-2	LARA CRISTINA DE QUEIROZ	13E	23.08.01	61.056-9	VANIA APARECIDA DE A. AMARAL	20D	15.08.01
45.162-2	EDMEIRE JEANE SILVA GONTIJO	13D	15.08.01	61.087-9	MIRANE G. TELES FRANCO	20F	15.08.01
45.172-X	MARIA BOSEVAM F. A. PIRES	13D	15.08.01	61.157-3	JOSE FRANCISCO DAMASCENO	18C	24.08.01
45.192-4	MARIA DE FATIMA F. DUTRA	13D	16.08.01	61.195-6	MARINALVA COSTA AGUIAR	20F	10.08.01
45.194-0	CHRISTIANE VILELA GOMES	13D	16.08.01	61.686-9	ADAIL RAMOS DOS SANTOS	19G	15.08.01
45.200-9	ABADIA JANETE DE SOUZA FERREIRA	13D	17.08.01	61.746-6	SULAMITA DE A. E. ARRAIS	19D	22.08.01
45.207-6	ELIANE GOMES DOS SANTOS	13E	20.08.01	61.825-X	DUARTE FRANÇA DE MOURA	12B	01.08.01
45.218-1	MARIA SELMA TIMO DA SILVA	13D	24.08.01	61.861-6	JOSE LUIZ M. DURCO	19C	23.08.01
45.258-0	ALZENIR DAMASCENO SOUSA	13A	19.08.01	61.868-3	MARIZA DANTAS PIMENTEL	19D	16.08.01
45.267-X	EDINETE SOUSA FONSECA	19D	02.08.01	61.902-7	ITANIA DE MENEZES MORATO VILELA	19D	07.08.01
45.276-9	SAVIA MARIA CALDAS SILVA	13D	27.08.01	62.010-6	JAQUELINNE ABREU CAVALCANTE	19A	01.08.01
45.284-X	MARIA LUZINETE DE MELO BORGES	13D	23.08.01	62.060-2	ANA CRISTINA R. S. DA SILVEIRA	19D	25.06.01
45.313-7	SHIRLEY GUIMARAES DE SANTANA	13E	26.08.01	62.138-2	MARILEIDE BISPO DA SILVA	19D	01.08.01

62.140-4	TANIA GOMES FERREIRA	19D	09.08.01	64.448-X	CLAUDIA GONÇALVES PORTELA	19D	20.08.01
62.185-4	MARIA DE LOURDES DE CASTRO	19D	23.08.01	64.457-9	MARIA ABADIA DO BRASIL DE OLIVEIRA	19D	23.08.01
62.211-7	ANA ELIZABETH M. ALBUQUERQUE	19I	13.08.01	64.458-7	RILDA RAMOS DE LIMA SOUZA	19D	23.08.01
62.252-4	SIDNEY IGIDIO PEREIRA	19F	09.04.01	64.485-4	CLEA DOS SANTOS DAMASCENO	17F	24.08.01
62.288-5	MARCIO CANDIDO DE JESUS	19C	15.05.01	64.823-X	PEDRO XAVIER CARDOSO NETO	17F	15.08.01
62.335-0	MARIA JOSE SOARES DA S. LOPES	19D	10.08.01	65.391-8	WESDNA BARROS FERREIRA	19D	23.08.01
62.427-6	LEIA MARTA AVELAR RIBEIRO	19D	13.07.01	65.428-0	SANDRA ARAUJO G. DO NASCIMENTO	17F	30.07.01
62.472-1	FRANCISCA ELIANEIDE A. SANTOS	19D	01.08.01	65.641-0	ELYETTE DE BRITO SANTOS	19D	20.08.01
62.484-5	JANETE DA COSTA SILVA	19D	09.08.01	66.066-3	EDNA MARTINIANA DE CARVALHO	15D	01.08.01
62.500-0	FRANCISCO SILVA LIRA	19F	09.08.01	66.200-3	ANTONIO RICARDO MARTINS GUILLEN	12F	13.08.01
62.536-1	GECILDA GREGORIO DE ANDRADE	19D	27.06.01	66.210-0	HELENICE DE OLIVEIRA LIMA	15C	15.08.01
62.559-0	EDILENE DOMINGOS VIEIRA	18D	01.08.01	66.319-0	MARCIA MARIA BRITO	15D	29.08.01
62.587-6	LUCIENE DE SOUZA FIGUEIREDO	19D	16.08.01	66.436-7	ANA CRISTINA B. MOITINHO PEIXOTO	15A	27.08.01
62.641-4	ELMA CAROLINA PIRES	19D	10.08.01	66.611-4	RIDAMAR NEVES DA SILVA	15D	17.08.01
62.664-3	JANIEIRE RESENDE COSTA	19D	24.07.01	66.637-8	BENEDITA BRAGA R. SOUZA	15D	24.08.01
62.691-0	JANE DILMA LESSA MATOS	19D	22.08.01	66.645-9	VALDINEA MARQUES CANTANHEDE	15D	10.08.01
62.699-6	CHARLES LEMOS COSTA	19F	10.08.01	66.676-9	EDNA DE SOUZA AMORIM	15D	09.08.01
62.713-5	JUPIRA MARTINS DE OLIVEIRA	19D	19.06.01	67.040-5	VICENTINA DE PAULA A. LOPES	15D	28.06.01
62.733-X	SEBASTIANA DE OLIVEIRA LIMA	19D	06.06.01	67.435-4	CARMEM LUCIA M. DO NASCIMENTO	15D	17.08.01
62.792-5	MARLENE PEREIRA VASCONCELOS	19F	15.08.01	67.449-4	CELSO CALDEIRA SILVA	15E	08.06.01
62.938-3	CLETA MENEZES DA SILVEIRA FELIX	19D	21.08.01	67.492-3	ELIENE BARRETO PEREIRA	13D	15.08.01
63.139-6	VILMA MARIA PEREIRA	19D	09.08.01	67.618-7	ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA	14E	29.08.01
63.153-1	LUCELIA D. MONTEIRO DE AZEVEDO	20D	22.08.01	67.660-8	MARILDA DE PAULA MAMEDIO	19D	11.08.01
63.359-3	ERENICE GOMES	19D	08.08.01	68.029-X	CLAUDIA ROSA BATISTA DE MORAIS	15D	12.06.01
63.395-X	JARBAS DE OLIVEIRA PAIS	25I	20.07.01	68.047-8	FATIMA MARIA NERIS DE OLIVEIRA	19D	01.08.01
63.480-8	MILVA MARIA SOARES MASCARENHAS	19D	08.08.01	68.197-0	MARTA MORENA DOS SANTOS DE SOUSA	15D	15.08.01
63.503-0	MARCIA HELENA M. B. FUNAYAMA	19D	07.08.01	68.619-0	MARISTELA CESARIO DOS SANTOS	15E	16.08.01
63.555-3	GILBERTO ALVES BARBOSA	19F	27.07.01	68.680-8	ANTONIO VITOR HUGO A. VILLARREAL	15F	21.06.01
63.602-9	CLEOVAN DA SILVA PORTO	20F	27.07.01	68.686-7	EUNICE REIS FIGUEIREDO	20F	02.08.01
63.619-3	REGINA MARCIA DE ASSIS SANTOS	19D	04.06.01	68.705-7	VALERIA RONDON ROSSI	14F	01.08.01
63.637-1	MARIA AUXILIADORA G. DA SILVA	19F	07.08.01	68.868-1	ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE	19F	27.06.01
63.645-2	HELIANA DE SOUSA GONÇALVES	19D	04.06.01	68.920-3	ARIDELMA MARIA DE F. SANTOS	19D	17.07.01
63.648-7	CLAUDIA MARIA DIAS	19D	05.06.01	68.921-1	LUCIANA BATISTA MORAES	14D	22.08.01
63.780-7	MARIA ALVES ROLIM	19D	12.07.01	69.715-X	MONICA SILVEIRA DI G. RIBEIRO	14D	08.08.01
64.018-2	GILVANE MARIA DE SOUZA SANTOS	19D	28.05.01	69.734-6	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	14D	01.08.01
64.137-5	MARIA DA GLORIA B. SILVA	19D	14.06.01	69.905-5	NAIR ALVES DE A. BARBOSA	19D	15.08.01
64.170-7	JOSE LANDGRAF	19C	19.07.01	73.093-9	MARCOS REMIS DOS SANTOS	25F	21.08.01
64.199-5	SHIRLEI LINS CONCEIÇÃO	19D	29.08.01	74.831-5	BENEDITO NOGUEIRA FILHO	25F	22.08.01
64.217-7	NITIS NANJI MAZON	19F	21.06.01	76.688-7	REINALDO GUIOTTI BUENO	24F	05.08.01
64.255-X	MARCELO JOSE ROCHA MARQUES	19F	05.07.01	77.606-8	MARDETE SAMPAIO	24F	09.08.01
64.260-6	IVONETE OLIVEIRA MAGALHAES	19G	27.06.01	79.955-6	DEUSCREIDE G. PEREIRA	24C	21.08.01
64.264-9	LUZIA FERREIRA DE MORAIS	19E	24.07.01	98.414-0	RENAULD CAMPOS LIMA	25C	08.08.01
64.279-7	TANIA BENGALY A. DE MEDEIROS	19F	13.08.01	201.843-8	MARLY DE LIMA SILVA	19F	10.07.01
64.300-9	DARCI GONÇALVES PINHEIRO	19F	20.07.01	203.007-1	MARCIA MARIA FLORIANO DE SOUSA	09F	31.07.01
64.327-0	HELAINÉ DE LIMA	19D	01.08.01	203.021-7	TAMATATIVA ROSA FREIRE E. FERREIRA	07E	20.07.01
64.340-8	GLEICE CABRAL SOUZA LIMA	19D	31.07.01	203.193-0	ADRIANA APARECIDA B. RAMOS	09F	17.07.01
64.353-X	HELENICE LARLA DE F. PEDROSA	19D	01.08.01	203.377-1	VANILDE LAUDELINA DA C. TEIXEIRA	18F	09.08.01
64.360-2	DEUSALITA PEREIRA DA SILVA	19D	02.08.01	203.508-1	LUZIA MARIA BRAGA	10F	02.07.01
64.376-9	SONIA REGIA SOUZA M. DIAS	19F	16.08.01	300.408-2	MARA LUCIA ALVES ROCHA	13F	03.07.01
64.382-3	MIRIAN CRUZ OLIVEIRA	19D	14.08.01	300.920-3	ELISETE LIMA GALVAO SOARES	09D	15.08.01
64.383-1	MARIA JOSE GUERRA DE ARAGAO	19D	16.08.01	300.958-0	LILIAN KELLER SILVA DE O. ARAUJO	07E	16.08.01
64.384-X	TANIA MARGARET OLIVEIRA MORAIS	19D	17.08.01	300.971-8	SILVANIA ELEUTERIO GONDIM CORREA	19E	26.06.01
64.386-6	ROSALIA MIGUEL DOS ANJOS	18D	23.08.01	400.034-X	MARCOS AURELIO ROSA DE DEUS	07F	02.08.01
64.392-0	MARIA GORETE DE C. FRANZONE	19D	17.08.01				
64.400-5	MARIA GORETI DO NASCIMENTO	19D	15.08.01		A GERENTE DA GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 210 de 07 de junho de 2001, resolve:		
64.407-2	ROSELENE ALVES FERREIRA SANTOS	19D	10.08.01				
64.411-0	GISELMA AUGUSTO DE OLIVEIRA	19F	13.08.01				
64.413-7	ANGELA MARIA ALVES BRITO	19E	13.08.01		Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei nº 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:		
64.417-X	ROSALVA T. DE SOUZA MOURA	19D	13.08.01				
64.427-7	JOSEJA ZENEIDE ROCHA	19D	14.08.01				
64.432-3	SILVANA PEREIRA DA S. CONTAIFER	19D	15.08.01	MAT.	NOME	PROCESSO	% DATA
64.441-2	NADIA FERNANDES L. KIAMETIS	19D	09.08.01	20.300-9	CLEUSA DE FATIMA N. CARVALHO	082-014478/97	12% 26.06.01
				20.588-5	ROSIMEIRA FERREIRA DE ANDRADE	082-001902/98	05% 27.07.01

23.285-8	VIRGINIA K. A. C. DO NASCIMENTO	082-009360/00	05%	31.07.01	34.467-2	HERMELINA RITA DE SÁ	080-012194/01	05%	02.08.01
23.608-X	WILSON MIGUEL DA CUNHA	080-012897/01	05%	14.08.01	34.537-7	CRISTIANE CALÇADO DOS S. RAMOS	080-012121/01	05%	01.08.01
23.705-1	VALERIA COSTA SILVA	082-002050/00	12%	02.08.01	34.657-8	TELMA SANTANA CRUZ	082-003027/00	12%	09.08.01
23.803-1	CLAUDIA ALVES TELES	080-011559/01	05%	18.07.01	34.673-X	CHARLENE PEREIRA GALLISA	080-013014/01	05%	20.08.01
24.174-1	CREUZA PIRES DE MORAIS	080-012503/01	05%	30.07.01	34.769-8	MARLI MADALENA E. PAIXAO	080-012408/01	05%	08.08.01
25.041-4	DORALICE DE LOURDES SILVA	080-002007/01	05%	09.02.01	34.796-5	ADRIANA DA SILVA GONZAGA	080-013028/01	05%	20.08.01
25.047-3	MYLKE TAKADA	080-011971/01	05%	27.07.01	34.958-5	DILMA MARIA DA SILVEIRA	080-012501/01	05%	10.08.01
25.248-4	GLAUCIA ROCHA F. FELICIO	082-001530/99	12%	09.07.01	34.979-8	FRANCISCO DAS C. V. DA SILVA	080-011951/01	05%	27.07.01
26.118-1	RENATA SAYAO ARAUJO MANSO	080-011534/01	05%	19.07.01	35.014-1	ZELZADETE MARIA T. HILDEBRANDE	080-012733/01	05%	15.08.01
26.366-4	SILVANA DA SILVA TEIXEIRA	080-012583/01	12%	13.08.01	35.052-4	VALTERLENE PEREIRA DA CUNHA	080-011665/01	05%	20.07.01
26.880-1	MARILUCIA DE OLIVEIRA LIMA	080-011408/01	05%	17.07.01	35.227-6	ALBENISE MARIA C. CATAO	080-011736/01	05%	23.07.01
27.161-6	INES ELOI NAPPO	080-003375/01	05%	28.07.95	35.259-4	DENISE MARIA DA C. DOS SANTOS	080-011949/01	05%	27.07.01
27.478-X	JULIANA GOMES DE ASSUMPCAO	080-001858/01	05%	31.07.01	35.313-2	ELDA MARIA LOPES RIBEIRO	080-012802/01	05%	09.08.01
27.575-1	NADMA NASCIMENTO A. OLIVEIRA	080-012495/01	05%	07.08.01	35.350-7	MARCIA APARECIDA M. SILVEIRA	080-012838/01	12%	16.08.01
28.535-8	GISLENE MARIA B. L. F. DA SILVA	080-003757/01	25%	19.07.01	35.492-9	ANE CRISTINE ARAUJO	080-012552/01	05%	10.08.01
28.763-6	MARIA R. DOS ANJOS GOMES	080-012882/01	12%	16.08.01	35.590-9	JAQUELINE ALVES M. RODRIGUES	080-011428/01	05%	09.07.01
29.249-4	JANAINA PIMENTA BARBOSA	080-011407/01	05%	06.07.01	35.622-0	THAIANA LIS MONTEIRO	082-016413/99	12%	24.07.01
29.665-1	CLAUDIA BARROSO VIEIRA	080-012807/01	05%	08.08.01	35.658-1	FRANCIS ANGELA LOPES CORREIA	082-017193/01	12%	07.08.01
29.672-4	MARILENE DOS SANTOS L. MACEDO	080-009983/01	05%	19.06.01	35.707-3	LEILA INES W. FERREIRA	080.013029/01	05%	02.08.01
29.753-4	RITA DE CASSIA DE A. JORGE	080-011654/01	05%	20.07.01	35.786-3	MARIA DO ROSARIO M. RODRIGUES	080-013005/01	05%	15.08.01
29.996-0	ANA MARIA MESQUITA DE MIRANDA	080-012550/01	05%	15.08.01	35.891-6	LAERTE VENICIUS B. DA SILVA	080-012900/01	05%	14.08.01
30.007-1	GEORGINA FRANCISCA DE SOUZA	080-008443/01	05%	01.08.01	35.962-9	KATIA VALERIA A. RIBEIRO	080-012806/01	12%	15.08.01
30.164-7	SHEILA SILVA COSTA	080-011966/01	05%	13.07.01	36.053-8	ANDREA LUIZA CREMONEZ	080-012362/01	12%	07.08.01
30.382-8	CINTIA SERRA DA COSTA	080-012123/01	05%	01.08.01	36.107-0	FABIO FERNANDES DE REZENDE	080-012223/01	05%	06.07.01
30.391-7	SIMONE ALVES CARDOSO	080-006467/01	05%	26.04.01	36.122-4	NEIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	080-011759/01	05%	24.07.01
30.467-0	LUIZA UMBELINA LIMA	080-012914/01	05%	17.08.01	36.410-X	MARCIA CECILIA T. DE PAIVA	080-012163/01	12%	26.07.01
30.523-5	SANDRA REGINA GONÇALVES	080-004664/01	05%	26.07.96	36.641-2	ANGELA MARIA G. BARRETO	080-012800/01	05%	13.08.01
30.535-9	BEATRIZ LEITE GOULART	080-011963/01	05%	27.07.01	36.825-3	EUNICE LEITE DA SILVA	080-013017/01	05%	20.08.01
30.611-8	JACINTA DE FATIMA V. MOREIRA	080-012593/01	12%	13.08.01	36.840-7	SANDRA MARIA B. WACHHOLZ	080-012001/01	12%	30.07.01
30.617-7	MARCIA COSTA DO N. DIAS	080-002264/01	05%	20.02.01	37.126-2	REGINA ITSUE HARADA AKAGAWA	080-012820/01	12%	08.08.01
30.637-1	FRANCISMARA DE O. S. BARCELOS	080-012796/01	05%	15.08.01	37.381-8	LUCIANA SOARES DE O. GUIMARAES	080-013003/01	12%	15.08.01
30.641-X	JEANE AUXILIADORA N. DOS SANTOS	080-011439/01	12%	18.07.01	37.518-7	TEREZA CRISTINA P. DA SILVA	082-004336/00	05%	02.08.01
30.693-2	DOCILIA REGINA S. CAVALCANTE	080-011427/01	05%	06.07.01	37.675-2	MARCIA SABINO MENDES	082-020023/99	12%	18.07.01
30.708-4	MARIA NILZA DE L. NERI	080-012708/01	12%	15.08.01	37.702-3	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	082-001619/00	05%	20.07.01
30.720-3	ROSANGELA FONSECA DA SILVA	080-013020/01	05%	15.08.01	37.749-X	MARIA OLGA LEITE COSTA	080-011493/01	05%	19.07.01
30.725-4	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	080-012456/01	05%	02.08.01	37.775-9	IARA MARQUEŞ TEIXEIRA	080-013019/01	05%	15.08.01
30.754-X	MARIA AMELIA SOARES DA SILVA	080-012106/01	05%	25.07.01	37.987-5	ANA GABRIELA VAZ DOS SANTOS	080-011957/01	12%	08.08.01
30.837-4	VIVIANY DE FATIMA L. P. PINHEIRO	080-012186/01	05%	02.08.01	38.073-3	TEREZINHA DO SOCORRO DE NOVAIS	082-011435/99	12%	01.08.01
30.873-0	EDINALVA FARIAS VIANA	080-011730/01	05%	23.07.01	38.118-7	REGIVAN NOGUEIRA DA SILVA	080-012122/01	12%	25.07.01
30.981-8	LUCINEIA DA FONSECA MOREIRA	080-012378/01	05%	08.08.01	38.636-7	CLEUSA MARIA GONÇALVES	080-010847/01	05%	06.07.01
31.027-1	LUCIANA M. DO NASCIMENTO	080-012584/01	05%	13.08.01	38.873-4	CELI LAGARES TOMASI	080-012932/01	05%	17.08.01
31.291-6	JANE APARECIDA MATOS FERREIRA	080-013011/01	05%	15.08.01	39.093-3	JOSELITA FERREIRA DE AMORIM	080-011829/01	05%	26.07.01
31.385-8	ANA PAULA R. DA SILVA	080-012836/01	05%	16.08.01	39.110-7	KENYA RODRIGUES MARCIANO	080-011644/01	12%	18.07.01
31.885-X	ANNA PAULA DE GOUVEIA	080-012814/01	05%	15.08.01	39.196-4	FERNANDA TEREZA C. TORRES	080-003152/01	05%	08.08.01
31.971-6	JANETE ANAIDE GUERREIRO	080-011962/01	05%	17.07.01	39.261-8	GERMANA F. MARTINS DOS ANFOS	082-007392/00	05%	18.07.01
32.085-4	ROSANGELA A. C. CAVICCHIOLI	080-011519/01	05%	19.07.01	39.316-9	MARCIA PEREIRA DE S. RAPOSO	082-004102/00	05%	08.08.01
32.225-3	VANESSA VIEIRA SILVA	080-011554/01	12%	10.07.01	39.537-4	LUCINETE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	080-013004/01	05%	15.08.01
32.375-6	VERA LUCIA SOARES SOUZA	080-012706/01	05%	09.08.01	39.631-1	ANTONIA R. DE ALMEIDA DOS REIS	082-005270/00	12%	13.08.01
32.672-0	JOSEFINA DAS DORES SIQUEIRA	080-012527/01	05%	10.08.01	42.144-8	SILVIA STELLA S. PEIXOTO	082-008172/00	05%	15.08.01
32.764-6	DEUSILENE PINHEIRO DA SILVA	080-011386/01	05%	17.07.01	42.544-3	DANIEL LAZARO MEDEIROS	080-010575/01	05%	27.07.01
32.919-3	EDNA DE ARAUJO	080-011734/01	05%	23.07.01	43.129-X	ELINE PEREIRA VIEIRA LIMA	082-001480/97	12%	14.08.01
32.953-3	STELLA MARIS GOMES DAVID	080-012812/01	05%	15.08.01	43.830-8	ELBA LUCIANA S. D. AMORIM	080-080783/01	05%	20.07.01
33.363-8	HONÓRIO DE MEDEIROS FILHO	080-012856/01	05%	16.08.01	43.860-X	WILLIENE MARIA DE MELO	080-006542/01	12%	20.07.01
33.598-3	GABRIELA CANDIDA GOMES	080-001640/01	05%	18.07.01	44.235-6	LEONICE ALVES SILVA	082-002153/97	12%	08.08.01
33.845-1	RANILCE M. GUIMARAES	082-015683/99	25%	16.08.01	44.788-9	PATRICIA MACHADO LEITAO	080-013010/01	05%	15.08.01
33.933-4	CRISTIANE DOS SANTOS NEVES	080-011960/01	05%	20.07.01	44.857-5	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	080-012109/01	05%	24.07.01
34.027-8	ERIDAN MARIA MATOS DA COSTA	080-008252/01	05%	17.07.01	44.861-3	CLAUDIA MARIA LEAL COSTA	080.012108/01	05%	27.07.01
34.124-X	JOSELMA B. DE O. MACEDO	080-012454/01	05%	09.08.01	45.019-7	EDNA MARIA PALES SANTOS	080-012848/01	05%	16.08.01
34.140-1	MARIA JOSE DA COSTA DA SILVA	080-012138/01	12%	20.07.01	45.061-8	SILVIA REGINA T. DE ARAUJO	080.012120/01	05%	10.08.01
34.299-8	CARMENCI GONÇALVES C. FELIZ	080-011941/01	12%	18.07.01	45.127-4	EROTILDES TAVARES DE MESQUITA	080-012111/01	05%	01.08.01
34.300-5	REGINA MARA SCALIANTE	080-012458/01	05%	09.08.01	46.867-3	ROBERTO MAURICIO CAMARGOS	080-012808/01	05%	08.08.01
34.376-5	JOSELINDA PRINCIPE ARGOLO	080-012190/01	05%	02.08.01	47.985+3	JOSILENE ALVES SORIANO	080-012821/01	12%	08.08.01

48.267-6	MARIA REGINA R. M. GOMES	082-006606/00	05%	01.08.01	300.044-3	EBER CLAYTON DUTRA	080-011836/01	05%	31.07.01
48.403-2	LUZIA FRANCISCO DA SILVA	080-002732/01	12%	09.08.01	300.058-3	ROSILENE PEREIRA SILVA	080-004527/01	05%	17.07.01
48.582-9	JOSE FERREIRA NETO	080-012376/01	12%	08.08.01	300.095-8	MARIA A.M. S. DOS SANTOS	080-003295/01	05%	17.07.01
48.584-5	DAISE VANIA F. DA SILVA	080-011389/01	05%	12.07.01	300.105-9	VERA LUCIA DE M. SANTIAGO	080-012210/01	05%	03.08.01
48.668-X	VILMA PEREIRA DE SOUZA	082-016293/99	05%	25.07.01	300.110-5	IVANETE MARIA SOARES TERRA	080-011024/01	12%	11.07.01
48.908-5	MARIA INES DE O. TORRES ROCHA	082-004109/98	12%	20.07.01	300.148-2	SONIA SOLANGE G. LUDGERO	080-011717/01	05%	25.07.01
53.790-X	MARLENE BARRETO DOS SANTOS	080-012797/01	12%	15.08.01	300.188-1	SANDRA A. SILVA MELO	080-001906/01	05%	10.08.01
53.983-X	UBIRACY TEIXEIRA BRAZAO	080-012953/01	12%	17.08.01	300.200-4	ISABEL R. C. GUIMARAES	080-001907/01	05%	10.08.01
55.378-6	MARIA DO SOCORRO D. DE LIMA	080-012450/01	05%	09.08.01	300.282-9	LIDIA LOPES MIRANDA	080-011394/01	05%	17.07.01
56.498-2	ROSIANE MARRA GOMES	080-011858/01	12%	25.07.01	300.283-7	ELÓIZA SANTOS DE LIMA	080-003117/01	05%	16.07.01
57.068-0	MILITINA ANDREA ELOI DENIZ	080-012112/01	05%	01.08.01	300.671-9	IZABEL CRISTINA P. MACHADO	080-012405/01	05%	08.08.01
58.589-0	MARIA GORETTI SILVA	082-001262/99	12%	11.07.01	300.994-7	LILLIANE MARIA R. DE ARAUJO	080-012793/01	05%	09.08.01
58.879-2	CESAR AUGUSTO V. C. ROSA	080-012401/01	12%	01.06.94	400.082-X	ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS	080-012130/01	05%	10.04.00
60.201-9	LAZARO APARECIDO SILVA	082-020180/94	25%	18.04.01					
61.049-6	ESTER MARIA SOUSA MONTEIRO	080-012445/01	05%	01.08.01		MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS			
61.069-0	LUIZA MARIA DA SILVA GONÇALVES	082-027402/95	12%	17.07.01					
61.261-8	MARIA MARQUES DA SILVA	080-003754/00	12%	15.08.01					
61.902-7	ITANIA DE MENEZES M. VILELA	080-012323/01	05%	07.08.01					
62.135-8	ANA LUCIA NABUCO F. FELIX	080-011939/01	12%	19.07.01					
62.142-0	MARIA DIVINA AIRES	080-011983/01	05%	27.07.01					
62.365-2	ANA MARIA RODRIGUES A. HERMAN	082-005906/00	12%	16.08.01					
62.472-1	FRANCISCA E. ALVES DE SANTANA	082-007657/96	12%	25.07.01					
62.570-1	SONIA MARIA EUSTORGIO DA SILVA	080-013002/01	12%	15.08.01					
62.789-5	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	080-011929/01	05%	27.07.01					
63.275-9	VANIA AMORIM NOGUEIRA	082-010067/95	12%	10.07.01					
63.801-3	MARIA DA GRAÇA ALVES SANTOS	080-010013/01	05%	06.07.01					
63.988-5	JARSON DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	080-012885/01	05%	01.06.94					
64.345-9	MARIA DAS NEVES M. DE FARIA	080-012449/01	05%	09.08.01					
64.427-7	JOSEFA ZENEIDE ROCHA	080-011668/01	05%	20.07.01					
64.511-7	ADRIANA DRUMMOND A. MULLER	082-003833/96	12%	24.07.01					
64.930-9	CLERIA REIS L. C. DOS SANTOS	080-010285/01	12%	28.06.01					
65.014-5	SANDRA MARIA DE S. LUCENA	082-010179/99	12%	15.08.01					
65.057-9	OLIVIA AFONSO DE PAULA	080-011150/01	05%	08.08.01					
65.517-1	ELIENE LOPES MOREIRA	082-003304/00	05%	13.08.01					
65.603-8	KASSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO	080-011645/01	05%	12.07.01					
66.066-3	EDNA MARTINIANA DE CARVALHO	080-012105/01	05%	24.07.01					
66.637-8	BENEDITA BRAGA REIS	080-001496/01	05%	18.07.01					
67.502-4	ADRIANA OLIVEIRA DIAS REZENDE	080-011405/01	05%	10.07.01					
68.644-1	JANSEN RIBEIRO PIRES	080-012403/01	12%	08.08.01					
68.772-3	MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO	080-000101/01	05%	01.08.01					
68.899-1	ALICE VASCONCELOS LIMA	080-012222/01	05%	03.08.01					
69.878-4	ANA CLAUDIA TAVARES CANTARINO	080-012174/01	12%	02.08.01					
98.184-2	YONILCE DOMICIANA DO PRADO	082-020647/94	12%	08.08.01					
99.258-5	MARIA SONIA PINHEIRO	080-012085/01	05%	01.08.01					
200.196-9	ELIZABETE DA SILVA MACHADO	080-011651/01	05%	20.07.01					
200.306-6	LUIZ FERNANDO S. DA SILVA	082-007385/00	05%	31.07.01					
200.319-8	ANA MARIA C. DE SOUSA	082-005741/00	05%	02.08.01					
200.660-X	SANDRA PAULA E SILVA	080-003126/01	05%	23.02.01					
201.370-3	IRENIO FRANCISCO DE M. JUNIOR	080-012451/01	05%	02.08.01					
201.488-2	ALDAMIR GRADASCHI GARCEZ	080-001854/01	12%	30.06.00					
201.536-6	WILMA PEREIRA NEVES	080-012386/01	05%	08.08.01					
201.553-6	SANDRA MARTINS ALVES	080-012837/01	05%	16.08.01					
201.589-7	ANTONINA MARTINS DA S. BRANDAO	080-011396/01	05%	17.07.01					
201.728-8	BENTO ALVES DOS REIS	080-011974/01	05%	27.07.01					
201.842-X	LISIANNE TEIXEIRA DA SILVA	080-011548/01	12%	19.07.01					
201.896-9	EMILIA RODRIGUES DOS SANTOS	080-011397/01	12%	17.07.01					
201.917-5	MARIA ZELIA DE SOUSA	082-009605/00	05%	15.08.01					
201.940-X	GLAYCE HELENA B. ALVES	080-012345/01	05%	07.08.01					
202.312-1	LUCIENE DIAS DE OLIVEIRA	080-011404/01	05%	17.07.01					
202.705-4	WAGNER LEMOS DE OLIVEIRA	080-011648/01	05%	20.07.01					
202.816-6	ANDREZA CRISTINA DA S. FERREIRA	080-012991/01	05%	15.08.01					
202.983-9	PATRICIA SANTOS	080-011948/01	05%	12.07.01					
203.193-0	ADRIANA APARECIDA B. RAMOS	082-001078/00	05%	17.07.01					
203.330-5	OLIBIA BERNARDES AZEVEDO	080-011847/01	12%	25.07.01					
203.468-9	JOSE LEOMAR R. DE ALMEIDA	082-011133/99	05%	23.03.01					
203.614-2	RITA SHIRLEI MARTINS DE GODOY	080-012193/01	12%	28.05.01					
203.655-X	MARIA DAS GRAÇAS M. BORDALO	080-012031/01	12%	31.07.01					
203.667-3	JOSE ODAIR MEIRELES NUNES	080-011505/01	12%	19.07.01					

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 024, de 17 de novembro de 2000, para designar RONALDO ROQUE DA SILVA, matrícula nº 127.949-1, como membro da Comissão Central de Lavanderias e Rouparias/SES, sem substituição ao servidor Eduardo César da C. França.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

1 - Alterar a Portaria de 20 de agosto de 2001, para designar ARLENE CRISTINA OLIVEIRA, matrícula nº 116.878-9, Executora do Contrato nº 52/2001-SES-DF, sem substituição ao Diretor da Diretoria de Engenharia e Tecnologia.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII do art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no DODF nº 142 de 25 de julho de 2001 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08 e Inciso II do art. 7º do Decreto nº 21.816 de 12.12.2000, publicado no DODF de 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR o servidor Ivan Gonzaga Barbosa, Matrícula nº 111.522-7, para substituir a Diretora Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2001, por motivo de férias.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme inciso X do art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no DODF nº 142 de 25 de julho de 2001 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

CONCEDER ao servidor CARLOS MOREIRA PINTO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 23.353-6, a Gratificação, Símbolo GE-02, de Representação de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CONCEDER ao servidor Francinaldo Alves Macena, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula 31.225-8, a Gratificação, Símbolo GE-01, de Representação de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CONCEDER ao servidor Ana Maria da Silva, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula 33.139-2, a Gratificação, Símbolo GE-01, de Representação de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JOFRAN FREJAT

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 032 de 05 de julho de 2001, publicada no DODF nº 129, de 06/07/2001, página 029: ONDE SE LÊ: "...da Decisão nº 2.658/2000, do Tribunal ..." LEIA-SE: "...da Decisão nº 2.658/2001, do Tribunal ..."

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições que lhes são delegada através do inciso II item "b" da portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Conceder LICENÇA PREMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da lei 8.112/90, combinado com a lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME: Maria da Conceição Borges Maciel
MATRICULA: 115.015-4
FUNÇÃO: Médico Pediatra-CSB-09
4º QUINQUÊNIO - 19.10.95 a 18.10.00
PROC. 061.039683/90

NOME: Krisnamuth da Silva Araújo
MATRICULA: 117.164-X
FUNÇÃO: Agente Administrativo-CSB-15
4º QUINQUÊNIO - 29.08.96 a 28.08.01
PROC. 061.033430/92

NOME: Armanda Maria de Azevedo Cordeiro
MATRICULA: 128.757-5
FUNÇÃO: Médico Generalista-CSB-15
1º QUINQUÊNIO - 15.04.89 a 14.04.94 e
2º QUINQUÊNIO - 15.04.94 a 14.04.99
PROC. 0271.000440/01

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, Item II, subitem 6, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 10 de agosto de 2000 que designa a Equipe Regional de Terapia Nutricional do Hospital Regional de Brazlândia por motivo de remoção de um dos integrantes. Designar os servidores CLAUDIA SIMONE CAMARGO G. SCHNEIDER, Matrícula 134374-2, ASS-Médica Pediatra, ROGÉRIA FALCÃO DA SILVA, Matrícula 132242-7, ASS- Nutricionista, SILVYA CHRISTINE O. DE MENESES, Matrícula 139230-1, ASS-Enfermeira e SERGIO RAMOS DE FREITAS, Matrícula 132423-3, ASS-Farmacêutico para sob a coordenação do primeiro, integrem a Equipe Regional de Terapia Nutricional do Hospital Regional de Brazlândia.

JÚLIO CESAR MENEZES REGIS SERAFIM

DIRETORIA REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve: conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados:

ANTONIO VIEIRA BARBOZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Farmácia, matrícula 123023-9, no período de 27.03.2001 a 31.03.2001, por motivo de nascimento de seu filho Antonio Vieira Barboza.

RENATO SILVA DE OLIVEIRA PANTOJA, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, matrícula 124375-6, no período de 31.03.2001 a 04.04.2001, por motivo de nascimento de seu filho Renato Guimarães Pantoja.

JORGE ROGÉRIO MARTINS PITANGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 6 do item II da portaria Nº 11, de 11 de setembro de 2001, resolve: nomear os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê de Perimortalidade Neonatal do Hospital Regional de Ceilândia:

CRISTINA LÚCIA ROCHA CUBAS ROLIM, ASS- Médica Pediatra, Matrícula 129224-2
LÚCIA MARIA MACHADO AFFONSO RÊGO, ASS -Médica Pediatra, Matrícula 120359-2
HELENA ALVES RAMTHUM DO AMARAL, ASS - Enfermeira, Matrícula 124491-4
RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, Matrícula 21525-2

JORGE ROGÉRIO MARTINS PITANGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve: conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados:

PAULO NERY TEIXEIRA ROSA, Assistente Superior de Saúde, Médico Cardiologista, matrícula 127862-2, no período de 04.05.2001 a 08.05.2001, por motivo de nascimento de seu filho Paulo Matheus Mesquita Rosa.

FÁBIO FERREIRA AMORIM, Assistente Superior de Saúde, Médico Terapia Intensiva - Adulto, matrícula 140463-6, no período de 10.04.2001 a 14.04.2001, por motivo de nascimento de seu filho Flávio Ferreira Pontes Amorim.

FABIANO TENÓRIO QUINTILIANO FRANÇA, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica M' dica, matrícula 140515-2, no período de 23.04.2001 a 27.04.2001, por motivo de nascimento de seu filho Breno Vasconcelos Lima Tenório França.

JORGE ROGÉRIO MARTINS PITANGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112:

ELIZELENA ALVES ARAUJO, matrícula 139.772-9, Dependente: Pedro Araujo Abboud, D.N.: 14.06.2001. HRC

GESLAINE MARIA DA SILVA, matrícula 126.013-8, Dependentes: Jean Vítor da Silva Aredo, D.N.: 02.07.2001 e Leticia Clara da Silva Aredo, D.N.: 02.07.2001. GCSC 10

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15 de Dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora MARIA MARGARIDA PEREIRA DE ANDRADE, AIS - Agente Administrativo, matrícula 119.041-5, para substituir a Chefe do Núcleo de Internação e Alta da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 04, por motivo de férias da titular, no período de 10/10/2001 a 24/10/2001, conforme Memorando 016/2001 - NIA/HRC de 10/08/2001. HRC

Designar a servidora JOANA DAR'C DE SÁ SAMPAIO, CE - Enfermeira, matrícula 122.461-1, para substituir a Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Saúde nº 01 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, por motivo de férias da titular, no período de 17/10/2001 a 31/10/2001, conforme Memorando 45/2001 - GCSC 01 de 08/08/2001. GCSC 01

Designar a servidora MARIA AUXILIADORA VENTURA, AIS - Agente Administrativo, matrícula 118.096-7, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde nº 01 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, por motivo de férias da titular, no período de 09/10/2001 a 23/10/2001, conforme Memorando 46/2001 - GCSC 01 de 08/08/2001. GCSC 01

Designar a servidora IDEMEIRE NUNES DA SILVA, AIS - Agente de Portaria, matrícula 124.567-8, para substituir a Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 10 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 04, por motivo de férias da titular, no período de 02/01/2002 a 31/01/2002, conforme Memorando 76/2001 - GCSC 10 de 27/08/2001. GCSC 10

Designar a servidora ELIETH JACQUES DE FARIAS, AIS - Agente Administrativo, matrícula 125.962-8, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde nº 11 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, por motivo de férias da titular, no período de 12/11/2001 a 26/11/2001, conforme Memorando 149/2001 - NP/GCSC 11 de 04/09/2001. GCSC 11

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90:

MARIA DALVA BISPO SILVA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 111.584-7, no período de 19.08.2001 a 26.08.2001, por motivo de falecimento de seu filho Edgley Bispo Silva. HRC

ANA RITA JOSÉ ALVES, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Operador de Máquinas - Lavanderia, matrícula 123.784-5, no período de 30.07.2001 a 06.08.2001, por motivo de falecimento de sua mãe Diolinda Pereira do Nascimento. HRC

ÁUREA ISABEL SILVA TORRES, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 127.050-8, no período de 09.08.2001 a 16.08.2001, por motivo de falecimento de seu irmão Antonio Henrique Silva Torres. HRC

ORQUÍDEA ROSANE GASPARD D. BOBENRIETH, Carreira Médica - Oftalmologia, matrícula 131.212-X, no período de 14.08.2001 a 21.08.2001, por motivo de falecimento de seu pai Zeno José Berchon Dias. HRC

LECI RIBEIRO MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde – Agente de Portaria, matrícula 135.995-9, no período de 13.08.2001 a 20.08.2001, por motivo de falecimento de sua irmã Ana Carla Silva Pindaíba. HRC

THEMIS LIMA DIAZ, Assistente Superior de Saúde - Odontóloga, matrícula 135.586-4, no período de 18.08.2001 a 25.08.2001, por motivo de falecimento de seu pai Temístocles Carvalho Lima. GCSC 04

CARLOS ANDRÉ SILVA PINDAÍBA, EC – Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação – GCSC 08, matrícula 140.976-X, no período de 13.08.2001 a 20.08.2001, por motivo de falecimento de sua irmã Ana Carla Silva Pindaíba. GCSC 08

SANSÃO BRAGA JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar Técnico Laboratório Patologia Clínica, matrícula 122.945-1, no período de 21.08.2001 a 28.08.2001, por motivo de falecimento de seu pai Sansão Lourenço Braga. GLRC

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve: conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados:

PEDRO AFONSO DOS REIS, AS – Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, matrícula 133.030-6, no período de 11.08.2001 a 15.08.2001, por motivo de nascimento de sua filha Isadora Carvalho Reis. GLRC

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, Resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

ZILTA RODRIGUES TOSETTO	Proc.: 061 042	344/1994			
Matrícula:	113.272-5	Quin.: 4º	04.12.93	a	02.01.1999
Lotação:	HRC				
SEBASTIÃO BATISTA DE SOUSA	Proc.: 061 000	822/1992			
Matrícula:	116.259-4	Quin.: 4º	06.06.96	a	05.06.2001
Lotação:	HRC				
MARIA MÁRCIA ALVES DA SILVA CARVALHO	Proc.: 061 042	591/1992			
Matrícula:	116.384-1	Quin.: 4º	20.05.96	a	19.05.2001
Lotação:	HRC				
DENILSON GOMES CALDAS	Proc.: 061 042	572/1991			
Matrícula:	116.990-4	Quin.: 4º	01.06.96	a	31.05.2001
Lotação:	HRC				
ROSE MEIRY PRATA FORTES	Proc.: 061 042	149/1992			
Matrícula:	124.317-9	Quin.: 3º	03.03.95	a	02.03.2000
Lotação:	HRC				
NEUSA LEITE BANDEIRA	Proc.: 061 042	022/1993			
Matrícula:	124.476-0	Quin.: 3º	21.02.95	a	21.04.2000
Lotação:	HRC				
BÁRBARA APARECIDA LIMA DA SILVA	Proc.: 061 042	186/1993			
Matrícula:	124.613-5	Quin.: 3º	07.02.96	a	06.02.2001
Lotação:	HRC				
SONIA MARIA RODRIGUES CARVALHO	Proc.: 061 042	205/1994			
Matrícula:	124.831-6	Quin.: 3º	22.07.95	a	17.01.2001
Lotação:	HRC				
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	Proc.: 061 043	003/1993			
Matrícula:	124.946-0	Quin.: 3º	20.03.95	a	19.03.2000
Lotação:	HRC				
IDA PEREIRA DOS SANTOS ROSA	Proc.: 061 042	164/1993			
Matrícula:	125.215-1	Quin.: 3º	29.03.95	a	28.03.2000
Lotação:	HRC				
JOSÉ ROGÉRIO PIMENTA DA SILVA	Proc.: 061 042	618/1993			
Matrícula:	125.485-5	Quin.: 3º	24.05.95	a	23.05.2000
Lotação:	HRC				
JOSÉ ARAÚJO CAMPOS	Proc.: 061 042	388/1993			
Matrícula:	126.442-7	Quin.: 3º	30.04.96	a	27.08.2001
Lotação:	HRC				
OSMAR DE PAULA CARNEIRO	Proc.: 061 042	606/1993			
Matrícula:	126.552-0	Quin.: 3º	17.02.96	a	16.02.2001
Lotação:	HRC				
AZILEIDE PEREIRA OMERO	Proc.: 061 042	404/1993			
Matrícula:	126.600-4	Quin.: 3º	10.04.96	a	09.04.2001
Lotação:	HRC				
ROSEANE PEREIRA DE DEUS	Proc.: 061 042	084/1996			
Matrícula:	130.388-0	Quin.: 2º	03.01.96	a	02.01.2001
Lotação:	HRC				
ZENILDE SILVA ARAÚJO	Proc.: 061 008	616/1996			
Matrícula:	130.650-2	Quin.: 2º	02.04.96	a	01.04.2001
Lotação:	HRC				
AGNES CRISTINA SUFFREDINI	Proc.: 061 042	330/1996			
Matrícula:	130.871-8	Quin.: 2º	13.05.96	a	12.05.2001
Lotação:	HRC				
RAQUEL CRISTINA FREIRE DE ALMEIDA	Proc.: 061 042	669/1996			
Matrícula:	130.872-6	Quin.: 2º	13.05.96	a	12.05.2001
Lotação:	HRC				
ONEIDE PEREIRA DA SILVA	Proc.: 061 042	281/1996			
Matrícula:	130.894-7	Quin.: 2º	08.05.96	a	07.05.2001
Lotação:	HRC				

IRANI PAES TEIXEIRA	Proc.: 061 042	304/1996			
Matrícula:	130.898-X	Quin.: 2º	10.05.96	a	09.05.2001
Lotação:	HRC				
NILCE BEZERRA DE SOUSA	Proc.: 061 042	289/1996			
Matrícula:	130.906-4	Quin.: 2º	06.05.96	a	04.07.2001
Lotação:	HRC				
CÍCERO ALVES RODRIGUES	Proc.: 061 042	283/1996			
Matrícula:	130.912-9	Quin.: 2º	07.05.96	a	06.05.2001
Lotação:	HRC				
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	Proc.: 061 042	299/1996			
Matrícula:	130.918-8	Quin.: 2º	09.05.96	a	08.05.2001
Lotação:	HRC				
MARIA CARMÉLIA DE LIMA	Proc.: 061 042	301/1996			
Matrícula:	130.922-6	Quin.: 2º	14.05.96	a	13.05.2001
Lotação:	HRC				
MARCILENE REIS DE ALMEIDA	Proc.: 061 042	660/1996			
Matrícula:	130.954-4	Quin.: 2º	15.05.96	a	13.06.2001
Lotação:	HRC				
VANDIR FERNANDES DE ALENCAR	Proc.: 061 042	308/1996			
Matrícula:	132.913-8	Quin.: 2º	17.05.96	a	16.05.2001
Lotação:	HRC				
IVALDO RODRIGUES DE LIMA	Proc.: 061 042	232/1996			
Matrícula:	133.557-X	Quin.: 3º	01.03.96	a	28.02.2001
Lotação:	HRC				
MARA LÚCIA MAIA DA SILVA	Proc.: 276 000	499/2001			
Matrícula:	134.023-9	Quin.: 1º	28.03.94	a	18.09.2000
Lotação:	HRC				
ÉRBIA MARIA DE SÁ SOUZA	Proc.: 276 000	525/2001			
Matrícula:	136.244-5	Quin.: 1º	11.10.95	a	10.10.2000
Lotação:	HRC				
MARIA HELENA MORAES CORTES	Proc.: 061 004	331/1992			
Matrícula:	114.505-3	Quin.: 4º	02.03.96	a	31.03.2001
Lotação:	HRC				
MARTA LENIR BONIFÁCIO OLIVEIRA	Proc.: 276 000	528/2001			
Matrícula:	134.994-5	Quin.: 1º	12.09.94	a	05.03.2001
Lotação:	HRC				
RONALDO BEZERRA DA SILVA	Proc.: 061 042	518/1996			
Matrícula:	131.829-2	Quin.: 2º	13.08.96	a	12.08.2001
Lotação:	HRC				
JOAQUIM GENELHU DE ANDRADE	Proc.: 061 042	811/1992			
Matrícula:	116.766-9	Quin.: 4º	31.03.96	a	30.03.2001
Lotação:	GCSC 02				
LOURDES BUENO MESQUITA	Proc.: 061 042	387/1992			
Matrícula:	116.866-5	Quin.: 4º	22.08.96	a	21.08.2001
Lotação:	GCSC 06				
ZILMA MARTINS RIBEIRO	Proc.: 061 042	560/1991			
Matrícula:	116.261-6	Quin.: 1º	03.02.81	a	01.03.1986
		2º	02.03.86	a	09.06.1991
		3º	10.03.91	a	09.03.1996
		4º	10.03.96	a	09.03.2001
Lotação:	GCSC 07				

Esta publicação torna sem efeito as anteriores feitas conforme Lei 1711/52, publicada no DODF de 09.10.91-Decênio 81/91 e Lei 8.112/90, DODF 187 de 25.09.96, pág. 7972 - 3º quinquênio.

VALMIRA GOMES REIS	Proc.: 061 042	463/1991			
Matrícula:	116.486-4	Quin.: 1º	31.03.81	a	31.03.1986
		2º	01.04.86	a	31.03.1991
		3º	01.04.91	a	31.03.1996
		4º	01.04.96	a	31.03.2001
Lotação:	GCSC 07				

Esta publicação torna sem efeito as anteriores feitas conforme Lei 1711/52, publicada no DODF de 03.09.91-Decênio 81/91 e Lei 8.112/90, DODF 187 de 25.09.96, pág. 7972 - 3º quinquênio.

JOSÉ GERVASIO DE SOUZA	Proc.: 061 042	272/1991			
Matrícula:	116.438-4	Quin.: 4º	31.03.96	a	30.03.2001
Lotação:	GCSC 07				
NORMA SUELY ALVES	Proc.: 061 042	858/1992			
Matrícula:	116.594-1	Quin.: 4º	21.04.96	a	20.04.2001
Lotação:	GCSC 07				
ANADIR SANTOS	Proc.: 061 042	076/1997			
Matrícula:	131.739-3	Quin.: 2º	04.04.96	a	03.04.2001
Lotação:	GCSC 07				
JOÃO PEDRO LIMA SOUZA	Proc.: 061 042	273/1991			
Matrícula:	116.459-7	Quin.: 4º	31.03.96	a	30.03.2001
Lotação:	GCSC 07				
MÁRCIO GERALDO DE SOUZA	Proc.: 061 042	274/1991			
Matrícula:	116.519-4	Quin.: 4º	31.03.96	a	30.03.2001
Lotação:	GCSC 07				
TEOLINDA DA SILVA NEVES MIGNOT	Proc.: 061 042	331/1991			
Matrícula:	116.157-1	Quin.: 1º	27.01.81	a	26.02.1986
		2º	27.02.86	a	25.03.1991
		3º	26.03.91	a	25.03.1996
		4º	26.03.96	a	25.03.2001
Lotação:	GCSC 07				

Esta publicação torna sem efeito as anteriores feitas conforme Lei 1711/52, publicada no DODF de 09.07.91-Decênio 81/91 e Lei 8.112/90, DODF 116 de 18.06.96, pág. 4946 - 3º quinquênio.

GERALDO NEREU DE ARAUJO LEITE	Proc:	061 042	608/1992
Matrícula:	109.878-0	Quin:	5º 03.08.96 a 02.08.2001
Lotação:	GCSC 08		
MARIA DO ROZÁRIO DE FÁTIMA MORAES	Proc:	061 042	359/1991
Matrícula:	117.163-1	Quin:	4º 20.07.96 a 18.08.2001
Lotação:	GCSC 08		
ZENAIDE NEUHAUSS DOS SANTOS	Proc:	061 023	001/1992
Matrícula:	126.798-1	Quin:	3º 14.08.96 a 13.08.2001
Lotação:	GCSC 08		

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

- Aplicar pena de advertência aos servidores abaixo relacionados, por terem infringido o item III, Artigo 116 do Capítulo I, Título IV da Lei 8.112/90, de acordo com a conclusão da comissão de sindicância através do processo 276.000063/2001.

- . JOÃO BOSCO DE ABREU, Carreira de Enfermagem - Enfermeiro, matrícula 130.582-4;
- . ESÂNIA ALVES DE OLIVEIRA, Carreira de Enfermagem - Enfermeira, matrícula 136.507-X;
- . NUREDIM GOMES, Carreira de Enfermagem - Enfermeiro, matrícula 139.055-4;
- . MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI, Carreira de Enfermagem - Enfermeira, matrícula 132.213-3.

JORGE ROGÉRIO MARTINS PITANGA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

Nome: Elvira Pereira Feliciano, matrícula 109.675-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.
944 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 4 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-73 a 31-10-75, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 270.000812/2001.

Nome: Francisca da Silva Maia, matrícula 127.564-X, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Portaria, HRAS.
2.426 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 26 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-12-79 a 28-10-80, 2-1-81 a 12-1-82 e 14-9-82 a 5-6-87, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000363/2001.

Nome: Iracema Paulo Bezerra, matrícula 121.870-0, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD/Farmácia, HRAS.
1.145 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 20 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6-2-75 a 29-2-76, 2-2-81 a 1-5-81, 11-11-81 a 31-12-81, 4-1-82 a 31-12-82 e 3-1-83 a 13-9-83, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000364/2001.

Nome: Jaime Ferreira da Silva, matrícula 115.054-5, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRS.
678 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 13 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23-11-70 a 12-4-71, 29-4-71 a 31-5-71, 3-6-71 a 27-7-71, 13-9-71 a 16-2-72, 13-4-72 a 18-7-72, 4-2-74 a 9-4-74, 23-3-79 a 12-4-79 e 23-9-79 a 9-1-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 279.000359/2001.

Nome: Jaime Ferreira da Silva, matrícula 115.054-5, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRS.
462 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 7 dias, prestados ao DER - DF, no período de 2-10-72 a 6-1-74, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 279.000359/2001.

Nome: Jaime Ferreira da Silva, matrícula 115.054-5, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRS.
1.476 dias, ou seja, 4 anos e 16 dias, prestados à Secretaria de Agricultura e Abastecimento - DF, no período de 10-7-74 a 31-7-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 279.000359/2001.

Nome: Jaime Ferreira da Silva, matrícula 115.054-5, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRS.
227 dias, ou seja, 7 meses e 17 dias, prestados à BELACAP - DF, no período de 8-8-78 a 22-3-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 279.000359/2001.

Nome: Jorge de Sousa Moraes, matrícula 106.649-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
108 dias, ou seja, 3 meses e 18 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12-12-68 a 14-1-69 e 17-12-69 a 28-2-70, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.023210/96.

Nome: Maria Bernardina Pego de Sousa, matrícula 117.573-4, Assistente Intermediário de Saúde - Nutrição, HRP.
626 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 21 dias, prestados ao Colégio Agrícola de Brasília, no período de 7-3-77 a 22-11-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 278.000209/2001.

Nome: Sebastião Gomes da Costa, matrícula 129.597-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRS/Samambaia.

1.965 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 20 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 7-6-76 a 17-9-80, 6-11-80 a 29-12-80 e 2-2-89 a 14-1-90, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 277.000322/2001.

Nome: Sebastião Gomes da Costa, matrícula 129.597-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRS/Samambaia.

2.760 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 25 dias, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 6-1-81 a 8-8-88, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 277.000322/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.2 da Instrução Nº, de 11 de setembro de 2000, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por Maria de Oliveira Amado, Matrícula nº 126622-5, lotada no Hospital Regional da Asa Norte, em virtude de seu falecimento em 24.08.2001, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 271000439/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por Rosinete Alves Nepomuceno Marques, Matrícula nº 118083-5, lotada no Hospital Regional do Gama, em virtude de seu falecimento em 09.08.2001, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 275.000385/2001.

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor ANTONIO DE PADUA LIMA, matrícula nº 111.224-4, CM - Médico Dermatologia, Classe Especial, Padrão V, lotado no HRAN para participar do 56º Congresso Brasileiro de Dermatologia, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 15 a 19 de setembro de 2001, conforme Processo nº 00.060.010.954/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor PAULO ARLINDO POLCHEIRA, matrícula nº 119.542-5, CM Médico Gineco e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, lotado no HBDF para participar do XII Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, a realizar-se em Curitiba-PR, no período de 17 a 21 de outubro de 2001, conforme Processo nº 00.270.000.807/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARIA LÚCIA JANSEN SILVA, matrícula nº 125.406-5, CM - Médico Gineco Obstetrícia, 1ª Classe, Padrão VI, lotada no HRC para participar do V Congresso Brasil Central De Climatério, I Congresso Brasil Central De Ginecologia Endócrina E Xxxiv Jornada De Ginecologia E Obstetrícia De Brasília, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 19 a 22 de setembro de 2001, conforme Processo nº 276.000.523/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) ALBERTO STOESSEL SADALLA PERES, matrícula nº 129.234-X, CM - Médico PEDIATRIA, 2ª Classe, Padrão VI, lotado(a) no CS 01 - Paranoá para participar do 58º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a realizar-se em Recife-PE, no período de 06 a 11 de outubro de 2001, conforme Processo nº 00.060.010.952/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora JUÇARA DA COSTA BRAGA, matrícula nº 113.685-7, CE enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, lotada no HMIB para participar do 4º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em São Paulo, no período de 01 a 05 de outubro de 2001, conforme Processo nº 272.000.335/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor ANISIO SOUSA NETO, matrícula nº 129.010-X, CD Odontólogo, 2ª Classe, Padrão VI, lotado no HEBz para participar do VIII Congresso de Odontologia do Rio Grande do Norte, II Congresso de Odontologia Militar do Nordeste, a realizar-se no Centro de Convenções de Natal-RN, no período de 27/09 a 03 de outubro de 2001, conforme Processo nº 060.010.675/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor FRANCISCO ANTONIO CAPITA GLÓRIA, matrícula nº 118.362-1, CM - Médico Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, lotado no HRT, para participar VI Congresso Brasileiro de Clínica Médica, I Congresso Brasileiro de Acadêmicos em Clínica Médica a realizar-se no Centro de Convenções de Curitiba/PR, no período de 03 a 06 de outubro de 2001, conforme Processo nº 060.010.673/2001.

Tornar sem efeito, por não ter participado do evento, na Ordem de Serviço de 10 de Agosto de 2001, publicada no DODF nº 155 de 08 de agosto de 2001, página 20, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto da servidora DIANETE ANGELA DO VALLE GOMES, matrícula nº 136.710-2, Fonoaudióloga, 3ª Classe, Padrão V, lotada no HRAN para participar do V Simpósio Internacional do CEV - Atualidades em Clínica Vocal, a realizar-se em São Paulo - SP, no dia 17 de agosto de 2001, conforme Processo nº 060.008986/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor ALEXANDRE GARCIA BARBOSA, matrícula nº 139.106-2 Carreira Médica, 3ª Classe, Padrão V, lotado HRG por ter participado do Curso de Formação Profissional da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 01 de julho a 20 de julho de 2001, desde que a jornada de trabalho coincida

com o horário do referido curso, com base na Portaria SGA nº 238, de 13 de junho 2001, conforme Processo nº 060.011.271/2001

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão, responsável para Avaliação dos bens constantes dos processos nºs 100.001.242/2001 e 101.001.620/1996, apensados ao processo nº 100.001.266/2001 a serem doados à FUNAP na forma regulamentar, para sob a presidência do primeiro comporem a referida comissão os servidores baixo relacionados:

JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101.717-9- Presidente, AURELIANO MERCÊS DE OLIVEIRA, matrícula nº 104.033-2- Membro e ROSALDO VIANA DE MELO, matrícula nº 104.720-5 - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 128/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 01/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando execução de pavimentação asfáltica na Via Contorno e duplicação do trecho da entrada do Cemitério à junção da Quadra 30 e Quadra 06 do Setor Oeste, no Gama/DF. Conforme Processo nº 030-000.317/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 129/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando plantio de grama no canteiro central e lateral da Via Hélio Prates, em Taguatinga/DF. Conforme Processo nº 030-002.455/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula nº 33.558-4, EXECUTOR do Contrato nº 130/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de obras de urbanização, compreendendo a recuperação e implantação de passeios no canteiro central da Via N2, na Ceilândia/DF. Conforme Processo nº 030-002.573/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 131/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando execução de drenagem pluvial na via do Setor Policial Sul, em Brasília/DF. Conforme Processo nº 030-003.114/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar a Engenheira ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CELESTIN, matrícula nº 93.133-0, EXECUTORA do Contrato nº 127/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 01/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando contratação de Consórcio constituído de empresas especializadas para

prestação conjunta de Serviços Técnicos de Consultoria para Apoio ao Gerenciamento da Execução do Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal, o qual será, em parte, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Conforme Processo nº 030-006.430/2000.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 537, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

Designar ÉDSON DE CAMPOS JÚNIOR, matrícula nº 01.203-3, para substituir MARIA SELMA PEREIRA FONSECA, matrícula nº 01.479-6, Chefe do Serviço de Controle e de Arquivo de Processos de Condutores, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 01 a 30/09/2001, por motivo de licença médica da titular.

Designar JOVERCI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 01.410-9, para substituir ALCIDES PAIVA AMADOR, matrícula nº 01.232-7, Encarregado do Posto de Atendimento de Planaltina, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 10 a 29/09/2001, por motivo de férias do titular.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e especialmente com fulcro no Decreto nº 21.602 de 06 de outubro de 2.000, que regulamenta a aplicação da Lei nº 2.586, de 05 de setembro de 2.000, que dispõe sobre a gratificação pelo serviço de guarda realizado por Policiais-Militares na residência oficial do Governador e no Palácio do Buriti; resolve:

1) EXONERAR, por necessidade do serviço, para as funções a saber, à contar de 01 de setembro de 2001, os seguintes policiais-militares:

a) Da função de Cabo Auxiliar da Guarda do hangar do GDF:
08.630/4 - CB QPPMC LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES.

b) Da função de soldado sentinela da Guarda do Palácio do Buriti:
20.302/5 - SD QPPMC HILDEBRANDO BALDOINO DA SILVA;
22.920/2 - SD QPPMC EDISON DOS SANTOS;
23.439/7 - SD QPPMC EDSON FÁBIO GOMES OLIVEIRA;
23.861/9 - SD QPPMC NEYTON DOS SANTOS;
23.979/8 - SD QPPMC RENÊ DO REGO RODRIGUES;
24.114/8 - SD QPPMC WESLEI GOMES DA SILVA;
24.141/5 - SD QPPMC JORGE SOUZA DA SILVA.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO GERENTE
Em 13 de setembro de 2001

SERVIDOR : CÁTIA CRISTINA DE ANDRADE
MATRÍCULA : 93.073-3
DESPACHO : Conceder o benefício salário - família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pela dependente AMANDA CRISTINA DE ANDRADE DRUMOND; filha nascida em 29.07.2001.

LYLIÓ JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Artigo 5º do Decreto 21.816 de 12.12.2000, o servidor LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, matrícula n.º 104.913-5, Diretor da Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos, Símbolo DFG-14, para substituir JOSÉ APARECIDO TORSANI, matrícula n.º 96.003-9, Subsecretário da Subsecretaria de Recursos Hídricos, Cargo de Natureza Especial CNE-06, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 03.09.2001 a 06.09.2001, por motivo de viagem a serviço do titular.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, a servidora FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 39.814-4, Assistente do Gabinete do Secretário, símbolo DFA-05, para substituir, SÉRGIO ROBERTO BRANQUINHO PASSOS, matrícula n.º 98.490-6, Chefe do Núcleo de Administração de Bancos de Dados, símbolo DFG-09, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 10.09.2001 a 24.09.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, a servidora FABIANA TAVARES RIBEIRO, matrícula n.º 37.456-3, Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir, ADRIANA PEREIRA, matrícula n.º 37.492-X, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Exploração Mineral, símbolo DFG-09, da Gerência de Fiscalização Ambiental, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 19.09.2001 a 28.09.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder Promoção Funcional (mudança de classe) ao servidor abaixo relacionado, de que trata o art. 5º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, de acordo com a Portaria n.º de 05 de janeiro de 1995 e a Portaria n.º 24, de 19 de maio de 1999:

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
93.027-6	JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO	Iª	IV	7B	ESP	I	01B	01.07.2001

O Diretor Presidente da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado:

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
93.084-9	EURÍPEDES VICENTE COSTA	ESP	I	01B	ESP	II	02B	19.09.2001

RAUL GONZÁLEZ AÇOSTA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de n.º 01, de 09 de março de 2001, resolve:

1- Substituir o servidor WLADIMIR FERNANDES MENDONÇA COSTA, matr. n.º 107.615-9, pelos servidores: 1.1) VAONE ALVES DA SILVA, matr. n.º 93.100-4, que passa a ser executora técnica do Contrato de Prestação de Serviços S/Nº Móveis German Indústria e Comércio Ltda, processo n.º 030.007.328/97. Nos impedimentos legais, responderá pelas atribuições a servidora CLORIS ALTA COSTA CUNHA, matrícula n.º 96.528-6.

1.2) VERA MARIA G. S. LEITE, matr. n.º 107.835-6, que passa a ser executora técnica do Contrato de Prestação de Serviços Nº 003/2000 JOAQUIM FLÁVIO Administração e Venda de Imóveis Ltda, processo n.º 170.000.055/2000. Nos impedimentos legais, responderá pelas atribuições a servidora MARIA CRISTIANE DOS S. GALENO, matr. n.º 107.620-5.

1.3) EDNA MARIA RODRIGUES LEMES, matr. n.º 106.589-0, que passa a ser executora técnica do Contrato de Prestação de Serviços Nº 006/2000 Universo Empreendimentos Imobiliários e Representações Ltda, processo n.º 170.000.189/2000. Nos impedimentos legais, responderá pelas atribuições a servidora SOLANGE RESENDE BEZERRA, matr. n.º 98.561-9.

1.4) MAURINO JOSÉ COIMBRA, matr. n.º 97.566-4, que passa a ser executor técnico do Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2001 Construtora e Administradora Correia, processo n.º 240.000.922/2000. Nos impedimentos legais, responderá pelas atribuições o servidor EDMAR MARQUES O. IRIA, matrícula n.º 46.269-1.

1.5) MARIA ROSILENE VIEIRA REGO, matr. n.º 98.320-9, que passa a ser executora técnica do Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/00 Ato Unilateral de Permissão remunerada de uso do Imóvel na Ceilândia – SAB, processo n.º 0240.001.059/2000. Nos impedimentos legais, responderá pelas atribuições o servidor WALDIR DE PAULA DE JESUS, matr. n.º 93.104-7.

PAULO ROBERTO SOARES

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 60, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento Interno das Administrações Regionais no seu artigo 53, inciso XXXIII, resolve:

I – Determinar a instauração de Comissão de Tomadas de Contas Especial para apurar os fatos constantes no processo n.º 139.000.811/2001.

II - Designar os servidores JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula 93.890-4, Gerente de Planejamento, JOÃO SOARES JÚNIOR, matrícula 22.720-X, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos e SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41.537-5, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, para, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo ultimo, compor a referida comissão.

III – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive relatório, observando-se as normas estabelecidas pela Resolução n.º 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo XLVI, do Decreto n.º 16.247 de 29/12/94 e considerando a diligência n.º 33/2000/DITEC de 06/12/2000, às fls.541,542 e 543, do Processo n.º 137.001.180/98 e ainda, o despacho da Assessoria Técnica desta RA-X às fls 593 e 594 do Processo n.º 137.001.180/98, resolve :

CONVOCAR os servidores EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JUNIOR, matrícula n.º 24.375-2, AGESISLAU LOPES COELHO, matrícula n.º 44.035-3 e MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, matrícula n.º 36.531-4, para concluir os trabalhos referente a Ordem de Serviço, n.º 41, de 22/03/99, no

prazo de 25(vinte e cinco dias), e DESIGNAR a servidora EVA PINHEIRO CARDIA, matrícula nº 27.806-8, como Membro na referida Comissão.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR seus servidores e empregados abaixo relacionados, pela dedicação, pela competência e pelo excelente trabalho realizado nos dias 04, 11, 18 e 25 de agosto do corrente ano, durante a realização do projeto "Administração vai às ruas", para atendimento aos Núcleos Rurais do Lago Norte.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
98.631-3	Adelino Flor dos Santos	GDF
107.536-5	Adriana de Souza Naccor	GDF
14737-0	Aílson Sousa Ferreira	FIANÇA
443-0	Albino de Oliveira Bomtempo	ICS
14.869	Alex Rodrigues de Melo	FIANÇA
98.624-0	Almir Marques das Chagas	GDF
19.816-1	Analice Maria Marçal de Lima	GDF
12029-5	André Amador de Brito	ICS
25712	Andressa Lima Guerreiro	ICS
10012-9	Audrey Wolney	ICS
98.626-7	Benedito Pinto da Costa	GDF
98.633-X	Bento Borges	GDF
108.199-3	Bruno Calenzo Mendes	GDF
84506	Camila Agostini	ICS
15.462	Carlos Alberto Viana de Abreu	FIANÇA
94.262-6	Carlos André Oliveira de Góes	GDF
108.225-6	Carlos Cezar Calenzo Mendes	GDF
95.078-5	Cinthy Mesquita Beraldi	GDF
40.731-3	Daniel Nazi Coelho	GDF
43.178-8	Denise Pierre	GDF
7463-2	Digenaldo José da Silveira	ICS
94.229-4	Donato Batista de Oliveira	GDF
18.305-9	Dulcinéia D.B. Fontana	GDF
98.628-3	Edmilson Francisco de Oliveira	GDF
96.178-7	Edna Maria Alves da Silva	GDF
94.198-0	Eliete Félix da Cunha	GDF
11670-6	Érica Machado Vicente	ICS
94.475-0	Erivaldo das Dores Mesquita	GDF
98.629-1	Euclides Feitosa Ribeiro	GDF
97.230-4	Fernando Fco. da Silva Júnior	GDF
15.659	Guilherme Cruz Carvalho	FIANÇA
55.107	Harcléa Bento Vieira	ICS
98.637-2	Ione C. da Silva	GDF
98.630-5	João da Silva Ferreira	GDF
98.625-9	José Marques Sobrinho	GDF
95.707-0	Josué Sousa Ferreira	GDF
11010-8	Karina Soares C. Oliveira.	ICS
42.330-0	Luciana Paz Magalhães Barreto	GDF
50083	Luciano Miranda Portela	ICS
96.210-4	Luiz Paulo Coêlho Alves Corrêa	GDF
52.735-1	Manoel Gomes Feitosa	TCB
97.129-4	Manuel Luiz Oliveira G Almeida	GDF
07529-9	Marcelo Rodrigo Gorçalves	GDF
13.265	Marcelo do Nascimento Batista	FIANÇA
94.754-7	Márcio de Lima Cordeiro	GDF
97.170-7	Márcio Lopes Meira	GDF
97.163-4	Maria Aparceida Amador	GDF
98.627-5	Miguel Rodrigues de Souza	GDF
96.705-x	Nair Ewerton de Sá	GDF
95.613-9	Newton José Diniz	GDF
107.040-X	Paulo Sérgio de Sá	GDF
15.223-4	Pedro Cosme Nascimento França	FIANÇA
680-8	Rejane Maria Ferreira dos Santos	ICS
11603-4	Rita de Cássia M. S. Franco.	ICS
107.864-X	Roberto Airton Rodrigues Braga	GDF
97.134-0	Roberto Sávio	GDF
15.569	Roquelene de J. Moreira	FIANÇA
96.649-5	Sabrina Régia Bastos Pessoa	GDF
N/A	Severina Dias da Silva	FIANÇA
96.648-7	Sônia Delmonde de Jesus	GDF
107552-7	Sônia Maria Martins	GDF

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 16 DE MAIO DE 2001

O Administrador Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 26 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve:

Designar, o Sr. IRIS COELHO SALGADO, Chefe da Seção de Administração de Sedes matrícula nº 33.115-5, como EXECUTOR LOCAL, e o Sr. PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula nº 95.410-1, como SUPLENTE dos Contratos nº 01/2000 – SEA que trata dos serviços de Limpeza e Conservação e nº 015/2000 – SGA que trata dos serviços de vigilância desarmada nos próprios do Governo do Distrito Federal, nos Termos do Padrão nº 04/96, caberá ao EXECUTOR LOCAL e ao SUPLENTE acompanhar e supervisionar a prestação de serviços dos referidos contratos.

JAIR TEDESCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

Nos termos do Artigo 97, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, que trata da Licença-Nojo, resolve:

INTERESSADO: AILTON RICARDO DA SILVA

MATRÍCULA.....: 23.149-5

DESPACHO.....: Concedo Licença-Nojo ao servidor, no período de 05.09.2001 a 12.09.2001, conforme documentação apresentada.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor VALDAIR MASON, Chefe da Seção de Promoções, matrícula 96.672-x, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 28 de junho de 2001, referente ao processo n.º 142.000.760/2001.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor JOÃO JOSEFINO DA FONCECA., Chefe da Seção de Bancas Jornais e Revistas, matrícula 107.885-2, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, referente ao processo n.º 142.000.784/2001.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte a servidora Senir Camacho Teixeira Suprano, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, matrícula 106.784-2, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 05 de março de 2001, referente ao processo n.º 142.001.309/2000.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte a servidora Maria de Fátima da Silva, Encarregada da Seção Operacional, matrícula 96.187-6, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 28 de junho de 2001, referente ao processo n.º 142.000.762/2001.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

EDSON PEREIRA XAVIER

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 04/09/2001. ORDENADOR DE DESPESA: MAURO DE PAULO DA ROCHA. RATIFICAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL. Processo n.º 001-00703/2001. Contratado: CEMEC – Centro Médico de Ceilândia S/C Ltda. CNPJ: 02.575.850/0001-43. Processo n.º 001-01119/2001. Contratado: Centro Oftalmológico Dr. Rodrigues Ltda. CNPJ: 33.431.651/0001-95. Processo n.º 001-02725/2000. Contratado: CETRO - Centro de Tratamento Oncológico S/C Ltda. CNPJ: 00.520.237/0001-01. Processo n.º 001-01102/2001. Contratado: CLIAOD – Clínica de Otorrinolaringologia e Audiologia Ltda. CNPJ: 00.396.504/0001-72. Processo n.º 001-00827/2001. Contratado: Clínica do Coração – Cardiologia E Cirurgia Cardiovascular Ltda. CNPJ: 00.528.315/0001-06. Processo n.º 001-02961/2000. Contratado: Evolução Fonoterapia Ltda. CNPJ: 03.317.861/0001-96. Processo n.º 001-00892/2001. Contratado: INNPIA – Instituto de Neurologia, Gastroenterologia e Especialidades Médicas S/C Ltda. CNPJ: 01.719.756/0001-58. Processo n.º 001-01123/2001. Contratado: INOB – Instituto de Olhos e Microcirurgia de Brasília S/C. CNPJ: 00.363.702/0001-30. Processo n.º 001-00098/2001. Contratado: OTOMIX – Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia Ltda. CNPJ: 03.002.536/0001-34.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília-DF, 06 de setembro de 2001. Conselho de Administração do FASCAL: Osiel Ribeiro da Silva-Presidente; Arlécio Alexandre Gazal-Vice-Presidente; Getúlio Soares Novaes Frota-conselheiro; Sandra Maria Menezes da Silva-conselheira; Leanara de Araújo Pinto-conselheira; Paulo da Silva Rego-Conselheiro substituto; Maria do Remédios S. Albuquerque-conselheira.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 556/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS E MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA : (serrite, alicate, chave de fenda, chave p/teste, etc.); Grupos 07. Abertura: 20/09/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 557/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS PARA ESPORTES RECREAÇÃO E CAMPANHA: (bastão de alumínio, colchão para salto em altura, colchão para salto com vara, etc.); Grupo 04. Abertura: 20/09/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 558/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: (carregador de parede/mesa lento de bateria para rádio transceptor, carga 12 horas, referência NC-72, cabo de som, duplex PSC, etc. ...) Grupo 20. Abertura: 20/09/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 13 de setembro de 2001

CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

TOMADA DE PREÇOS N.º 155/2001 - SUCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição por item de material de limpeza, conservação, higiene e cosméticos, combustível e lubrificantes (vaselina líquida, querosene comum), com entrega imediata, conforme quantidades e especificações constante do Anexo I; Abertura: 04.10.2001 às 10:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais). O edital estará a disposição dos

licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS N.º 156/2001 - SUCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição por item de aparelhos e equipamentos para esportes e diversões (carro, dardo, disco, placar, obstáculo, poste, sarrafo, peso, martelo, barreira, pelota, bola de ferro, etc ...), com entrega imediata, conforme quantidades e especificações constante do Anexo I; Abertura: 04.10.2001 às 15:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 9,00 (nove reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 11 de setembro de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
Presidente

RESULTADO DE RECURSO

CONCORRENCIA N.º 45/2001 - SuCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA/ MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento quanto ao recurso interposto pela empresa Fiat Automóveis S/A contra o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe. Comunica, ainda que os autos se encontram à disposição dos interessados.

Brasília, 13 de setembro de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 34/2001/SuCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310.

Brasília, 13 de setembro de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 128/2001- SuCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 13 de agosto de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2001-SuCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Novo Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, referente aos itens 22 e 23 encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 13 de agosto de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, tendo em vista a homologação da Concorrência nº 48/2001/SuCL/SEFP, objeto do processo nº 040.000.818/2001, CONVOCA as empresas classificadas nos 3 (três) primeiros lugares a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações, localizada no SIG Quadra 06 Lote 2310 – Brasília – DF, no período de 18 a 20 de setembro de 2001, das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

IVAN ALVES DOS SANTOS

Gerente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL

EDITAL N.º 21/2001-AGSUL/GEATE/SUREC/SEF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA CANCELADAS, com fundamento no art. 29, inciso II, alínea “d”, e no art. 383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo nominados, por permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF			
07300837/001-50	NOBRE E NOBRE AVELAR LTDA-ME	37136314/0001-26	07356859/001-07	DANY PIZZARIA LTDA	00916797/0001-71
07302495/001-20	BIO VITA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS LTDA-ME	38000881/0001-13	07356985/001-61	TOCHINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES INFANTIL LTDA ME	00877741/0001-55
07304606/001-05	EDITORA SIAO EMPREENDIMENTOS EVANGELICOS LTDA-ME	01219138/0001-49	07357421/001-19	DU GEH COMERCIO E CONFECCOES LTDA ME	00920004/0001-55
07306832/001-40	IO RODRIGUES-ME	00316554/0001-00	07357711/001-80	IDG VIDEO LOCADORA LTDA ME	00965219/0001-25
07307068/001-48	PROMAQUINAS PROJETOS INSTALACOES E EQUIPAMENTOS LTDA	00682500/0001-50	07359234/001-06	LEONARDO E EDUARDO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	01017905/0001-37
07308033/001-62	MARIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA ME	00607457/0001-69	07361268/001-68	EITC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00867278/0001-60
07308062/001-42	JOAO ALVES DE ALMEIDA ME	00540823/0001-00	07361394/001-12	GATA BORDADEIRA LTDA	01179793/0001-10
07310322/001-74	MAE NATUREZA RESTAURANTE E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	00639484/0001-13	07362156/001-05	OMEGA MAO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVICOS LTDA	01243571/0001-10
07310621/001-27	CIPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	00310615/0001-14	07363220/001-01	BORGMAN & RODRIGUES LTDA ME	01304564/0001-80
07313104/001-09	MAQ REF ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	24925901/0001-52	07363708/001-20	CALDEIRA & SOUZA LTDA ME	00703959/0001-93
07314667/001-42	SD COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME	38019840/0001-79	07365060/003-25	PADRAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	01451325/0002-34
07316191/001-20	ANA MARIA SIMOES ME	32906430/0001-63	07366171/001-23	COPIADORA W3 SUL LTDA ME	01460061/0001-02
07317137/003-72	JR BOUTIQUE LTDA	24937500/0002-01	07366429/001-46	LAGO BOX LTDA EPP	01575895/0001-55
07317211/001-25	CLAUDIO LISTAS SILVA DOS SANTOS	33475047/0001-60	07366944/001-44	LOTERIA 516 SUL LTDA ME	01410941/0001-66
07317664/003-22	INDUSTRIA E COMERCIO DE MODA SANTANA LTDA	03615283/0004-17	07367062/001-23	MARCELO VILAR BARRETO	01587697/0001-01
07320787/001-86	J & L INFORMATICA LTDA	33450370/0001-80	07367068/001-55	KASA & COR UTILIDADES DO LAR LTDA ME	01568759/0001-38
07321539/001-16	TURISCLUB AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	24920449/0001-36	07367177/005-05	ZM LAVANDERIA LTDA	01604094/0005-02
07321718/001-44	PRONTO SOCORRO DE AGUA E LUZ LTDA PP	00312249/0001-32	07367558/001-98	2M COMUNICACAO PROPAGANDA REPRESENTACAO E MARKETING LTDA	01412861/0001-40
07322408/001-10	CENTRO OESTE FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA	37089869/0001-64	07368410/001-61	VERTICE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA	01620436/0001-46
07323138/001-73	GAF ALIMENTACAO E DIVERSOS LTDA	00387696/0001-50	07368775/001-13	SM ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA	01558138/0001-73
07323209/003-90	AQUARIUS BOUTIQUE LTDA	00303800/0005-05	07370097/001-65	R G FESTAS LTDA ME	01732533/0001-20
07326285/001-50	ALUISIUS RESTAURANTE LTDA	38025326/0001-46	07370488/001-16	ACADEMIA OLIMPIC LTDA	72612989/0001-03
07326620/001-56	PRIMUS DECORACOES LTDA ME	00447714/0001-42	07374899/001-71	ES-INSTITUTO DE BELEZA LTDA-ME	01980060/0001-80
07329304/001-54	AEROMINAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	32911273/0001-84	07375498/001-00	NUTRE PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME	02075203/0001-72
07330364/002-80	COMERCIAL HOSPITALAR AMAZONAS LTDA	37126620/0002-62	07377314/001-39	S W L COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	02124182/0001-38
07330779/002-44	A ABATEC DIVISORIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26499434/0002-52	07377555/001-41	ESCOLAS REUNIDAS ARMAS BRASILEIRAS LTDA	02066329/0001-80
07331214/001-67	CASA LOTERICA ARAUJO LTDA ME	37097193/0001-56	07377920/001-81	GRACY SILVA LIMA ME	02040412/0001-80
07331517/002-15	AUTOMOVEL CLUBE DO BRASIL	33526518/0011-94	07378315/001-19	AZALEIAS FLORES LTDA ME	01837645/0001-46
07332213/001-30	ACTION EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME	24913246/0001-12	07378338/001-79	ORION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	02210841/0001-59
07333197/001-01	RC ELETRO ELETRONICA LTDA ME	38040191/0001-86	07378753/001-31	PATERNOSTRO & PAPAS LTDA-ME	02180127/0001-65
07333393/002-49	CLAUDIO SILVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	38043279/0002-44	07378943/001-68	TEAR TECIDOS E PLASTICOS LTDA ME	02233032/0001-62
07334095/001-95	ENDESTEL PORTAS AUTOMATICAS LTDA ME	37099785/0001-01	07379298/001-37	SABBA & RODRIGUES LTDA	02246301/0001-25
07334543/001-32	VC SOUSA & CIA LTDA ME	32905929/0001-56	07379315/001/45	H AZEVEDO CABELEIREIROS ME	01869376/0001-08
07334794/002-70	CATAVENTO EMPREENDIMENTOS LTDA	02579423/0002-14	07379409/001-50	QUALITY REAL COMERCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	02252723/0001-03
07336434/001-69	DAR'C CONFECCOES LTDA ME	24907719/0001-79	07379760/001-41	A L R ROCHA ME	00969413/0001-89
07337037/001-04	J. T. S. TURISMO LTDA	03616612/0001-00	07379762/001-59	RJ-CABELEIREIROS E CONFECCOES LTDA-ME	01766071/0001-62
07337544/001-75	NAVES E NAVES LTDA	03623105/0001-95	07380368/001-06	G. MARRARA & CIA LTDA ME	02292460/0001-62
07339673/001-43	JP TRADE REPRESENTACOES LTDA	38063814/0001-48	07380390/001-00	PML PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	02216195/0001-37
07342083/001-03	EVOLUÇÃO DIVISORIAS E MOVEIS LTDA	72588445/0001-45	07380751/001-28	CASA ROSADA MOVEIS LTDA EPP	02307959/0001-08
07342404/001-34	FG COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	72575970/0001-26	07380960/001-90	COELHO TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA ME	02315081/0001-44
07343865/001-33	ESCALERA COM REPRES IMP E EXP DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	38076154/0001-30	07382326/001-73	DB CONSULT SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA	02377297/0001-34
07344951/001-36	BALLOON COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA-ME	72577216/0001-25	07383003/001-33	ESPAÇO ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	02411011/0001-90
07346736/001-05	PRATO PRINCIPAL BAR E RESTAURANTE LTDA ME	72605926/0001-11	07383438/001-97	LIVERPOOL COFFEE SHOP LTDA ME	02430671/0001-18
07346955/001-03	CARLOS EDUARDO DE CARLI ME	72580921/0001-81	07385934/001-02	JULIEN BARBOSA & CIA LTDA	02561940/0001-85
07347085/001-44	JOSE DUILIO ALMEIDA RODRIGUES FILHO ME	24917478/0001-49	07386100/001-97	ODONTOCLINICA MED SYSTEM LTDA	02572912/0001-63
07349761/001-41	CLEAR SERVIÇOS TECNICOS LTDA	00399340/0001-37	07386649/001-45	ALMARTE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	02601884/0001-65
07349790/001-21	MM BAR E RESTAURANTE LTDA	72613698/0001-21	07387359/001-00	NEW IMAGE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	02642493/0001-99
07351172/001-20	ASA NORTE MODAS CONFECCOES LTDA ME	00526255/0001-92	07387786/001-24	ANA CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA ME	02659995/0001-22
07352916/001-98	JNT VIDEO CLUB LTDA ME	00663122/0001-68	07388180/001-06	SANTERIA PROMOÇÕES LTDA	02677902/0001-92
07355172/001-36	ENFERMED SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	72631443/0001-91	07388835/001-00	METATRON DISTRIBUIÇÕES E REPRESENTACOES LTDA	02723597/0001-28
07356324/001-18	MELLO'S COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA EPP	00817665/0001-92	07389851/001-00	EDILENE LUCAS DE ARAUJO ME	02781285/0001-70
			07390641/001-62	OMNIWARE COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	02823327/0001-99
			07390895/001-80	OZENILDA DOURADO SILVA ME	02833211/0001-30

07390967/001-90	ART & AMBIENTE REFORMAS E DECORAÇÕES LTDA	02842310/0001-89
07391312/001-00	E M S SERVIÇOS LTDA ME	02860117/0001-70
07391755/001-93	HORTENCIA MARIA DOS SANTOS ROCHA ME	02881247/0001-90
07392504/001-62	NATIVIDADE & SANTOS LTDA-ME	02925814/0001-62
07394586/001-99	TRES PODERES COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME	03062984/0001-23
07397112/001-90	MADURO ALIMENTAÇÃO E DIVERSÃO LTDA	03185318/0001-82
07397160/001-05	BASE URIAH TECNOLOGIA LTDA ME	03202870/0001-31
07397647/001-89	HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02284909/0001-44
07398654/001-99	GIRANDOLA ARTIGOS DE FESTAS LTDA	03269952/0001-01
07399624/001-81	PERSONAL CABELIREIROS LTDA ME	03304049/0001-81
07400763/001-14	SABOR CAIPIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	03347064/0001-51
07401993/001-55	EXOTIC BRAZIL COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	03397795/0001-01
07402029/001-62	ALPHA OMEGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03400234/0001-14
07402134/001-74	NOVAIS & VARGAS LTDA	03403349/0001-62
07402260/001-29	PLANETA AMAZONIA COMERCIAL LTDA ME	03411807/0001-62
07403097/001-01	FRAGA & SANTOS LTDA	03450978/0001-43
07403246/001-98	MOURTHE E STARLING REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	03459270/0001-53
07403800/001-09	PANIFICADORA E CONFEITARIA AFFIUNE E ALBUQUERQUE LTDA ME	03486952/0001-55
07405190/001-06	HFJ COMUNICAÇÃO MODERNA LTDA	03554231/0001-35
07405408/001-40	CAFÉ DO ESTUDANTE LTDA ME	03563179/0001-83
07406943/001-64	FC PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	03640374/0001-60
07407918/001-25	PANIFICADORA E CONFEITARIA S L LTDA ME	03688969/0001-95
07411401/001-74	WHITE CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	03884397/0001-10
07412161/001-61	OCCHIALI BELLUNO COMERCIO DE OPTICA LTDA	03926156/0001-96
07412384/001-92	ROSAMILTA AQUINO DE SOUZA MATOS ME	03936322/0001-35
07413370/001-50	GPR COMÉRCIAL LTDA ME	03977596/0001-08
07413548/001-26	MAURO FREITAS EWALD ME	03987380/0001-98
07414115/001-06	MAE BENTA ESPAÇO GASTRONOMICO LTDA	04016939/0001-03
07414602/001-88	BAC PREDIAL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA	04031715/0001-62
07414611/001-79	BINGO PARK DIVERSÕES LTDA	04031358/0001-32
07414891/001-06	WJ CABELIREIROS LTDA-ME	04045361/0001-05
07415522/001-68	JPRF REPRESENTAÇÕES LTDA	04074940/0001-86
07417277/001-05	SPECCIALE LTDA ME	04157366/0001-20

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

EDITAL N.º 15/2001 - AGPLA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I alínea "c" item 2 do Dec. 18.955/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para aos quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contado do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.389.560/001-95	MARCELO DA SILVA AFONSO ME
07.309.699/001-00	COMERCIAL DE DOCES SÃO LUCAS LTDA
07.379.229/001-79	CLEUDE MALAQUIAS DA SILVA
07.337.093/001-67	SHALON REPOSIÇÃO DE PEÇAS E LATARIAS LTDA
07.382.013/001-51	MINEIRA COM. E IND. DE ESQUADRIAS E TOLDOS LTDA
07.402.489/001-81	GUAXINIM ACESSORIOS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
07.309.349/001-71	PRADO AVICULTURA E AGRPOECUARIA
07.306.651/001-04	FERRAGENS PARANÁ LTDA
07.303.209/001-90	CARLOS LUIZ SOUZA
07.369.804/001-00	FEX COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
07.418.967/001-45	R. A. SALGADO
07.369.237/001-91	TEREZINHA JERONIMO DA SILVA
07.386.158/001-59	ALTO NIVEL COM DE TINTAS E FERRANGES LTDA

07.354.064/001-37	MIPLAN MINAS PLASTICOS PLANALTINA LTDA
07.378.831/001-70	RENILSON ROSSE DE ARAÚJO
07.309.147/001-93	ALDA DIAS DE OLIVEIRA
07.358.743/001-58	COMERCIAL DE BEBIDAS DOURADO LTDA
07.350.049/001-00	ARMAZEM MENESES LTDA
07.302.826/001-04	BAR SEM NOME LTDA
07.387.777/001-33	FABIANO DOS SANTOS PEDROZA
07.411.100/001-04	FABIO MODESTO DE JESUS
07.316.010/001-74	CASAZUL MAT. CONST. E UTILIDADE LTDA
07.307.740/001-78	SUPERMERCADO SILVA LTDA EPP
07.354.555/001-23	ANAIDE BARBOZA APOLINARIO DA COSTA

ALFEU GERALDO BOFF

EDITAL N.º 162001 - AGPLA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I alínea "c" item 2 do Dec. 18.955/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para aos quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contado do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.398.242/001-95	SOARES E SILVA GAS REPRESENTAÇÃO LTDA
07.348.501/001-77	MATERIALI COMÉRCIO E REPR DE PRODUTOS HOSPITAL
07.376.305/001-11	AGROTRIANGULO COM. E REPR. LTDA
07.420.164/001-94	RIDE CONSTRUÇÕES LTDA
07.370.122/001-00	KASERPA COM. PRE. DE CARNES LTDA
07.389.922/001-66	J.J. MARTINS CONSTRUÇÃO LTDA
07.320.515/001-86	GRAFIL-BRAS IMPRESSOS LTDA
07.311.417/001-60	ERIGO FRIGORÍFICO OLIVERIA LTDA
07.389.864/001-16	STRAYER CENTER INSTITUTE ESCOLA LINGUAS LTDA
07.383.425/001-81	EX CORREA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO
07.305.713/002-23	JOALY MOVEIS LTDA
07.372.438/001-46	MARCIO MACHADO REZENDE
07.337.355/001-00	MERCEARIA E FRUTARIA CONFRUTA LTDA
07.367.808/001-71	PREVINE PERICIA TECNICA S/C LTDA
07.339.494/001-15	SERTEN SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA
07.306.030/001-49	COMERCIAL DE BEBIDAS MENDES LTDA
07.386.313/001-73	DAMIANA PEREIRA LOPES LETREIROS E FAIXA ME
07.417.122/001-79	COUROS FORTES LTDA
07.305.679/001-06	UNIAO COM. GENEROS ALIMENTICIOS MENESES LTDA

ALFEU GERALDO BOFF

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: CLASSER ENGENHARIA LTDA. Objeto do Contrato: Serviços de reforma das instalações da Agência Ceilândia Norte. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/064. Assinatura: 13/09/2001. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R\$357.583,59. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPL-016/2001. Processo: 187/2001.

Contratada: ESPINOLA, MACHADO E HOFFMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. Objeto do Contrato: Prestação de serviços advocatícios. Contrato: DEJUR/GEREC-2001/066. Assinatura: 12/09/2001. Valor: R\$50.000,00. Licitação: Inexigível, com base no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 081/2001.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A, para a contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DF, para realizar o Curso de Redação e Elaboração de Pareceres e Relatórios, de acordo com o caput do Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Divino Alves dos Santos, ratificou o ato de dispensa de licitação em 10.09.2001, Processo n.º 342/2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO N.º 2/2001-SEEDF

Processo: 082.015656/99 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DO VALE VERDE - APROVALE - Assinatura: 11.09.2001 - Vigência: 10(dez) anos, a partir da data de sua publicação - Objeto: A Comodante cede à Comodatária, sem ônus, o imóvel localizado numa área de 2,97 hectares na DF 130 Km 6,5 - Quintas do Vale Verde - Planaltina/DF, para o funcionamento de uma unidade escolar. - Assinantes: p/SEEDF: Eurides Brito da Silva ; p/ APROVALE: Josias Júlio do Nascimento.

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL
NÚCLEO DE ABASTECIMENTO**

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA SE A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMA	PENALIDADE	DATA APLICADA	VALOR MULTA	INFRAÇÃO COMETIDA
Autograff Gráfica e Editora Ltda.	Multa	13.08.01	615,16	Atraso de 13 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 02114/01 Proc. 080-012521/01.
Bema Comercial Ltda-ME	Multa	31.07.01	260,16	Atraso de 04 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 01784/01 Proc. 080-011710/01
Chaves e Rodrigues Ltda.	Multa	23.04.01	96,30	Cancelamento total da NE nº 02808/2000 - SE. REG 146882/2001.
Distribuidora de Papéis Ltda.	Multa	13.08.01	206,40	Atraso de 08 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 02176/01 Proc. 080-012399/01.
Engrenagem Construção e Urbanização Ltda.	Multa	27.08.01	3.834,60	Atraso de 30 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 00138/01 Proc. 080-012849/01.
LM Comércio e Serviços Ltda.	Multa	07.08.01	138,60	Atraso de 04 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 02165/01 Proc. 080.012096/01
Maxclean Comércio, Serviços, Importação e Exportação Ltda.	Multa	13.08.01	1.559,25	Atraso de 03 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 01789/01 Proc. 080-012522/01.
Metal Nobre Móveis Ltda.	Multa	20.07.01	1.154,52	Atraso de 09 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 01035/01 Proc. 080.011051/01
Metalmade Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	Multa	01.08.01	4.876,00	Atraso de 20 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 01039/01 Proc. 080-011663/01.
Minasmed Comércio e Importação Ltda.	Multa	24.07.01	555,77	Atraso de 12 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 01283/01 e cancelamento do item 02 da referida NE. Proc. 080.011217/01
Multiplik Comércio e Representações Ltda.	Multa	10.08.01	499,40	Atraso de 04 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 02135/01 Proc. 080-012203/01.
Multiplik Comércio e Representações Ltda.	Multa	03.08.01	33,75	Atraso de 05 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 01819/01 Proc. 080.012009/01
Nova Era Comercial e Serviços Ltda.	Multa	13.08.01	16,50	Atraso de 11 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 02228/01 Proc. 080-012398/01.
Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda.	Multa	20.07.01	2.833,04	Atraso de 14 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 01637/01 Proc. 080-011491/01.
Oximed Oxigênio e Gases Especiais.	Multa	19.07.01	9,00	Cancelamento total da NE nº 00556/2001. REG 161097/2001.
SM Informática Ltda-ME.	Multa	13.08.01	19,50	Atraso de 05 dias na entrega dos materiais const. da NE nº 02302/01 Proc. 080-012526/01.
Socila Alimentos e Corretora de Mercadorias Ltda.	Multa	20.08.01	11,46	Atraso de 01 dia na entrega dos materiais const. da NE nº 02350/01 Proc. 080-012845/01.

ELIZABETH MARANINI DAEMON
Respondendo pelo Núcleo de Abastecimento
Gerência de Materiais
Gerente

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Convênio nº 006/2001/SES/DF. PARTES: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - INTEGRA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Implementação da assistência médica à população residente nas áreas rurais do Distrito Federal, nas especialidades de Clínica Médica, Ginecologia e Oftalmologia que não disponham de unidades de saúde da SES ou equipes do Programa Saúde da Família - PSF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse das partes manifestado nos 30 (trinta) dias que antecederem o seu término. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. DATA DE ASSINATURA: 03.09.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA INTEGRA: WESLIAN PELES RORIZ. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 078/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 48.320,12 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 06995/2001, emitida em 22.08.2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 25 de agosto de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.004768/99-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 25.08.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: FRANCISCO KOMMISAR DEL CAMPO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 067/2001-SES/DF. CONTRATANTES: DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prestação de serviços, com fornecimento de peças, de manutenção preventiva e corretiva da Central de Água Gelada localizada no Hospital Regional de Planaltina. VALOR: Mensal de R\$ 9.868,83 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021520001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 06804/2001, emitida em 16.08.2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 007/00 processo nº 061.009712/99. Contratante e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 04.09.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS FATURETO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e DORALICE DE JESUS O. MAGALHÃES.

ESPÉCIE: Contrato nº 068/2001-SES/DF. CONTRATANTES: POLI ENGENHARIA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prestação de serviços, com fornecimento de peças, de manutenção preventiva e corretiva da Central de Água Gelada localizada no Hospital Regional da Asa Norte. VALOR: Mensal de R\$ 37.912,42 (trinta e sete mil, novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021520001 NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 06803/2001, emitida em 16.08.2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 007/00, processo nº 061.009712/99. Contratante e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 04.09.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e DORALICE DE JESUS O. MAGALHÃES.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-003.004/2001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: plantio de grama em taludes e áreas adjacentes ao Viaduto do Aeroporto, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.585.322,64 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício,

nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00593, emitida em 12/09/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Os recursos da ordem de R\$ 740.322,64 (Setecentos e quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), serão empenhados posteriormente. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/ c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras - respondendo. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.378/2001 - PARTES: DF/SO X ADLER - ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: execução de obras de reforma das dependências da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, consoante especifica o Edital de Licitação nº 002/2001-CEL/SO e a Proposta de fls. 203/218. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras e serviços é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0001; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00594, emitida em 12/09/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação na modalidade do Convite nº 002/2001-CEL/SO e da Lei 8.666, de 21/06/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras - respondendo. Pela CONTRATADA: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Sócio-Diretor.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 1, item 10.2, publicado no DODF em 11 de agosto de 2000 e de acordo com o Edital de Resultado Final e de Homologação nº 5/2000, publicado no DODF em 31/10/2000, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais, para o cargo de ADVOGADO da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 17/09/2001 A 25/09/2001 das 08:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:00, no SGAS Quadra 904, Conjunto A Bloco E Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA MIRANDA DOS SANTOS	23ª
LUCAS RIBEIRO ALMEIDA NETO	24ª

ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, situada no SGAS 904, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a Implantação de Subestações de Distribuição e de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica no Distrito Federal - Grupo I - Região Central, na localidade do Plano Piloto. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, situada no SGAS 904, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a Implantação de Subestações de Distribuição e de

Linhas de Distribuição de Energia Elétrica no Distrito Federal - Grupo II - Região Centro Oeste, nas localidades do Guará, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Águas Claras. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, situada no SGAS 904, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a Implantação de Subestações de Distribuição e de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica no Distrito Federal - Grupo III - Região Oeste, nas localidades de Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Recanto das Emas e Brazlândia. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, situada no SGAS 904, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a Implantação de Subestações de Distribuição e de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica no Distrito Federal - Grupo IV - Região Sul, nas localidades de Santa Maria e São Sebastião. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, situada no SGAS 904, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a Implantação de Subestações de Distribuição e de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica no Distrito Federal - Grupo V - Região Leste, nas localidades de Sobradinho, Planaltina e PADF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 14/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2001, os Invólucros contendo as propostas relativas à TPM 014/2001-CEB, para aquisição de CONECTORES, ADAPTADORES DE CABOS, EMENDAS RETAS, EMENDAS BT, TERMINAIS UNIPOLARES E T BÁSICOS BLINDADOS, destinados à CEB. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília, 13 de setembro de 2001
RAIMUNDO VIANA VILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 02/10/2001, os Invólucros contendo as propostas relativas à TPO 019/2001-CEB, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENDIMENTO A EXPANSÃO DO SISTEMA AÉREO DE DISTRIBUIÇÃO URBANO E RURAL, destinados à CEB. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 11,00 (onze reais). Demais informações através dos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília, 12 de setembro de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Habilitação juntamente com a data de abertura das Propostas de Preços referente à CONCORRÊNCIA supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 13 de setembro de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPIOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 26/2001 – PCDF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), torna público o resultado final no concurso, de acordo com o item 3 do Edital n.º 25/2001 – PCDF, de 10 de setembro de 2001, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 11 de setembro de 2001, do candidato ao cargo de Agente Penitenciário da carreira da Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*.
1 Resultado final no concurso do candidato ao cargo de Agente Penitenciário, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação final no concurso. 10503986, Geivis Alves da Rocha, 18,00, 158.

2 Os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário com classificação final igual ou superior a 158, divulgada por meio do Edital n.º 25/2001 – PCDF, de 10 de setembro de 2001, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 11 de setembro de 2001, ficam com suas posições acrescidas de uma unidade.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 5/2001-SCS/SE

Processo n.º: 180.003.079/2001(Principal:180.004.035/2000).Partes: DF/SCS/SE X DENISON BRASIL PUBLICIDADE LTDA, PUBLICIS D&M LTDA, RC COMUNICAÇÃO LTDA e JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA. OBJETO : contratação de serviços de publicidade, referente à Conta Única, compreendidos o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o assessoramento e apoio na execução de ações de assessoria de imprensa, relações públicas, promoção e patrocínios, o desenvolvimento de pesquisas de mercado e de opinião e de produtos e serviços, a elaboração e registro de marcas, e pressões de propaganda, logotipos e de outros elementos de programação visual, a organização de eventos, o planejamento e montagem de estandes em feiras e exposições e os demais serviços destinados ao atendimento das necessidades de comunicação do CONTRATANTE. VALOR: O valor estimado para o presente contrato no exercício de 2001, é de R\$ 1.387.564,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.131.3200.8505.0012. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O.:16101, NATUREZA DA DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 001/2001-SCL/SEFP. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência até 31/12/2001, a partir de 29/06/2001, permitida sua prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela(s) CONTRATADA(S): LUIZ ALBERTO COSTA MARQUES, na qualidade de Vice Presidente e Diretor Regional, PAULO CABRAL JUNIOR, na qualidade de Presidente, RENATO BERGO, na qualidade de Vice Presidente e FERNANDO COELHO JIMENEZ, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 3/99-SCS

Processo n.º : 030.000878/99 Partes : DF/SCS X SOM E LETRAS S/C LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 03/99-SCS, que finda em 30/06/2001, até 31/12/2001, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2001. ASSINATURA: 30/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Helder Luiz Barreto Martins, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 7/98-SCS

Processo n.º : 030.000306/98. Partes : DF/SCS X CLIP E CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 07/98-SCS, que finda em 30/06/2001, até 31/12/2001, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2001. ASSINATURA: 30/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Luiz Ferreira Lima, na qualidade de Diretor Presidente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL CONVOCA, pelo presente EDITAL, todos os proprietários ou usuários de poços tubulares no território do Distrito Federal a comparecerem, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia 12 de setembro de 2001, data da publicação da Portaria n.º 20, de 11 de setembro de 2001, junto a SUBSECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, localizada no SEPN 511, Bloco "A", Ed. Bittar II – 4º andar – Brasília-DF, para procederem ao cadastramento ou recadastramento dos poços tubulares e a abertura dos respectivos processos de outorga do direito de uso de água subterrânea, conforme preconiza o art. 5º do Decreto n.º 22.358, de 31 de agosto de 2001, que regulamenta a Lei n.º 2.725, de 13 de junho de 2001.

O cadastramento ou recadastramento dar-se-á pela localidade em que se encontra o poço tubular, obedecendo ao cronograma abaixo:

12/09 a 19/09 – Administração Regional do Gama – RA II
Administração Regional do Guará – RA X
Administração Regional do Cruzeiro – RA XI
Administração Regional de Candangolândia - RA XIX
20/09 a 28/09 – Administração Regional de Samambaia - RA XII
Administração Regional de Santa Maria – RA XIII
Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV
01/10 a 11/10 – Administração Regional de Taguatinga – RA III
Administração Regional de Ceilândia – RA IX
Administração Regional de Brazlândia IV
Administração Regional de Núcleo Bandeirante RA – VIII
Administração Regional de São Sebastião RA – XIV
15/10 a 26/10 – Administração Regional do Lago Sul – RA XVI
Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII
Administração Regional do Riacho Fundo – RA VIII
29/10 a 12/11 – Administração Regional de Brasília – RA – I
Administração Regional de Sobradinho – RA V
Administração Regional de Planaltina – RA VI
Administração Regional do Paranoá – RA VIII

O não acatamento ao disposto neste Edital constitui infração ambiental de acordo com o previsto no inciso IV do art.º 46, da supracitada Lei n.º 2.725/2001, sujeitando os infratores às penalidades constantes do art.º 47 da referida Lei.

Brasília, 13 de setembro de 2001.
ANTONIO LUIZ BARBOSA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

4º Aditivo ao Contrato n.º 3373. ASS.: 13/09/2001. PROCESSO: 92.003159/95. PARTES: CAESB X PEDRO PESSOA DE CARVALHO. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). O valor da locação mensal passa a ser R\$ 3.051,72 (três mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 73.241,28 (setenta e um três mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), isto para fazer face ao período aditado, conforme destaque orçamentário/financeiro à fl. 115, passando o valor total do contrato para R\$ 188.073,84 (cento e oitenta e oito mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). O prazo de locação que venceria em 06/09/2001, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor administrativo. P/ Pedro Pessoa de Carvalho.

EXTRATO DE ADITIVO

9º Aditivo ao Contrato n.º 5831. ASS.: 15/08/2001. PROCESSO: 92.003630/99. PARTES: CAESB X SEEBLA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EMILIO BAUMGART LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, passando a data do vencimento de 17/08/2001 para 16/11/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ SEEBLA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EMILIO BAUMGART LTDA: João Francisco Freitas Sampaio de Lacerda.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

EXTRATO DO CONVENIO N.º 2/2001 (*)

PROCESSO N.º 020.003.299/99 – PARTES : O DISTRITO FEDERAL através da SEADE e SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS X MUNICÍPIO DE FORMOSA, e Interviente o DER/DF; DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem por fundamento legal a Lei Complementar n.º 94/98, regulamentada pelo Decreto n.º 2.710/98, a Lei n.º 8.666/93 e Art. 100, XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal; DO OBJETO: Conservação e manutenção do sistema viário do Município; DA VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data da sua

publicação para vigor por 5 (cinco) anos; DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2001; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de Governador; Pela SEADE: JOSÉ RORIZ AGUIAR, na qualidade de Secretário de Estado; Pela SO: NELSON TADEU FILIPELLI, na qualidade de Secretário de Estado; Pelo Município: SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO, na qualidade de Prefeito; Interviente DER; BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, na qualidade de Diretor Geral.

(*) Republicado por erro do original, na data de assinatura do convênio

EXTRATO DO CONVENIO Nº 3/2001

PROCESSO N.º 020.003.299/99 – PARTES : O DISTRITO FEDERAL através da SEADE e SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS X MUNICÍPIO DE BURITS, DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Interviente o DER/DF; DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem por fundamento legal a Lei Complementar nº 94/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.710/98, a Lei nº 8.666/93 e Art. 100, XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal; DO OBJETO: Conservação e manutenção do sistema viário do Município; DA VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data da sua publicação para vigor por 5 (cinco) anos; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2001; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de Governador; Pela SEADE: JOSÉ RORIZ AGUIAR, na qualidade de Secretário de Estado; Pela SO: NELSON TADEU FILIPELLI, na qualidade de Secretário de Estado; Pelo Município: JOSÉ VICENTE DAMASCENO, na qualidade de Prefeito; Interviente DER; BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, na qualidade de Diretor Geral.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, criada com fim específico de planejamento, execução e implementação da política fundiária, com vista à regularização de terras urbanas e rurais no Distrito Federal, nos termos da Lei nº 2.300, de 21 de janeiro de 1999, em prosseguimento ao PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, CONVOCA os BENEFICIÁRIOS da Lei Federal nº 9.262 de 12 de janeiro de 1998, a apresentarem documentação pessoal e comprobatória referente a unidade imobiliária na área a seguir relacionada, para fins de habitação:

SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB / RA XIV

NOME DO PARCELAMENTO
SAN DIEGO
MANSÕES CALIFÓRNIA
PORTAL DO LAGO
ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO

SETOR HABITACIONAL SÃO BARTOLOMEU – SHSB / RA XIV

NOME DO PARCELAMENTO
VILLE DE MONTAIGNE

- 1 – Fica prorrogado o prazo do Edital de Convocação/SEAF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de agosto de 2001, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17/09/2001 até 16/10/2001.
- 2 – Os interessados deverão comparecer na Sede da SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco “K”, Ed. Embassy Tower, Térreo (frente ao Parque da Cidade).

ODILON AIRES
Secretário

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 111.000.347/1998-3. Favorecido: NOVACAP. Valor: R\$ 6.288,47 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Objeto: pagamento de pavimentação asfáltica em diversos locais do Guarã. Reconhecimento da dívida pela Diretoria Colegiada, Seção nº 2096ª, Decisão nº 1449, realizada em 28/08/2001.

Brasília, 11 de setembro de 2001
ERI RODRIGUES VARELA
Presidente

AVISOS

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação da Vila da Aeronáutica, localizada na Região Administrativa de Santa Maria RA-XIII.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação da Área de Múltiplas Atividades do Gama – AMA do Gama, localizada na Região Administrativa do Gama- RA-II.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu

ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação da Cidade de São Sebastião, localizada na Região Administrativa de São Sebastião- RA-XIV.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação do Conjunto 09 da QL 08 do SHIS, localizada na Região Administrativa do Lago Sul - RA-XVI.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação da Faixa de Integração de Samambaia, localizada na Região Administrativa de Samambaia - RA-XII.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação da QE 48 do Guarã, localizada na Região Administrativa do Guarã- RA-X.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação da Terceira Ponte do Lago Sul, localizada na Região Administrativa do Lago Sul - RA-XVI.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação da Quadra “F” do Setor Residencial Oeste de Planaltina, localizada na Região Administrativa de Planaltina- RA-VI.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação da Primeira Etapa do Riacho Fundo II, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA-XVII.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação do Setor Habitacional Boa Vista, localizada na Região Administrativa de Sobradinho- RA-V.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação do Setor de Indústrias e Abastecimento SIA - Trecho 17, localizada na Região Administrativa do Guarã- RA-X.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação do Centro de Atividades do Lago Norte - C. A. - 06, localizada na Região Administrativa do Lago Norte- RA- XVIII.

Brasília, 13 de setembro de 2001
ERI RODRIGUES VARELA
Presidente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS AVISO DE EDITAL Nº 10/2001-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 17 DE OUTUBRO DE 2001, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros situados em Brasília e demais Cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 10/2001-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada na SAM, Bloco “F” (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 16.10.2001, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 17.10.2001, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0800.612007, (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 13 de setembro de 2001.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2001, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

Processo: 133.000.251/2001; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – RA – IV X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN; Objeto: O presente termo objetiva a alteração contratual com vistas a alterar o valor total do contrato para R\$ 27.366,60 (vinte e sete mil trezentos e sessenta seis reais e sessenta centavos), nos termos do inciso I, alínea “b” c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; Data da Assinatura: 24.07.2001; Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência. Signatários: Pelo Distrito Federal: EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia; Pela Contratada: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Diretor-Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de AGOSTO/2001.

CONCORRÊNCIA				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
293	Atender despesas com cimento CP-32 embalagem com 50 Kg.	11,52	3.456,00	SÓ REPAROS MAT. DE CONST. LTDA
296	Item 162 - papel adesivo tipo Contact transparente, rolo de 0,45x10m.	10,52	21,04	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA
297	Item 23 - almofada para carimbo, entintamento permanente n.º 03, cor azul.	1,53	45,90	MOVAP MÓVEIS LTDA
298	Item 14 - envelope saco médio DF/SDCA/016-A	13,50	67,50	AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA
	Item 15 - envelope de saco grande DF/SDCA/017	19,20	96,00	
299	Item 42 - caneta marca texto em cores variadas e escolher.	0,48	9,60	BC COMERCIAL LTDA - ME
300	Item 61 - corretor líquido para máquina de escrever, embalagem com 18 ml.	0,45	13,50	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA
301	Item 153 - cartolina 180G/M2, 55x73cm em cores variadas	0,23	9,20	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS
312	Cancelamento total de NE devido ao não recebimento pelo fornecimento da referida NE no prazo estipulado conforme informações à fls. 34 deste processo.	945,38	945,38	AUTO PEÇAS BEZERRA LTDA
313	Item 34 - bateria p/ fusca 45 ^A	34,46	103,38	AUTO PEÇAS BEZERRA LTDA
	Item 37 - bateria p/ kombi 55 ^A	47,86	95,72	
	Item 48 - bateria 90 ^A	82,92	746,28	

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
281	Reforço de empenho destinado a atender despesa com contrato de manutenção dos equipamentos de informática desta RA.	1.000,00	1.000,00	CONNECTANET INFORMÁTICA LTDA
282	Anulação de empenho devido equívoco no elemento de despesa.	738,00	738,00	BARROSO E CHAGAS
283	Mão de obra ref. a instalação de placas SLC-08	50,00	50,00	BARROSO E CHAGAS
284	Fornecimento de 01 (uma) placa SLC-08 p/ Central Alcatel mod. 4100	688,00	688,00	BARROSO E CHAGAS
285	Atender despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) sistema telefônico Alcatel mod. 4100, seus aparelhos telefônicos e acessórios, até 31/12/2001.	700,00	700,00	BARROSO E CHAGAS
286	Item 01 - serviço de manutenção de 01 Motosserra Stihl a gasolina mod. 051 tomb. 98104;	452,00	452,00	CENTRAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
	Item 02 - serviço de manutenção de 01 Motosserra Stihl a gasolina mod. 051 tomb. 85519;	440,00	440,00	
	Item 03 - serviço de manutenção de 01 Motosserra Stihl a gasolina mod.08 Chassi n.º 006566701.	425,00	425,00	
287	Item 01 - bateria de 45 amperes p/ Central Alcatel 4100;	70,00	70,00	BARROSO E CHAGAS
	Item 02 - protetor de AC Mod. MTM;	125,00	125,00	
	Item 03 - fonte de alimentação de 16 amperes p/ Alcatel 4100;	360,00	360,00	
	Item 04 - placas SLC - 08.	570,00	570,00	
288	Serviço ref. a instalação de mão de obra de uma bateria de 45 amperes p/ Central Alcatel 4100;	40,00	40,00	BARROSO E CHAGAS LTDA
	Instalação e mão-de-obra de um protetor de AC Mod. MTM;	115,00	115,00	
	Instalação e mão-de-obra de uma fonte de alimentação de 16 amperes p/ Alcatel 4100;	290,00	290,00	
	Instalação e mão-de-obra ref. a 02 (duas) placas SLC-08 p/ Central Alcatel 4100.	390,00	390,00	

294	Reforço de empenho p/ atender manut. do Sistema de Iluminação Pública.	23.500,00	23.500,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
295	Reforço de empenho para atender despesas com prestação de serviços de correio e telégrafos durante o exercício de 2001.	250,00	250,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
305	Atender despesa com serviços de recuperação em um trator de Pneu marca CBT mod. 2105 tomb.64638, conforme proposta da fl. 05 do presente processo.	3.150,00	3.150,00	M & A - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
327	Reforço de empenho para atender manutenção do sistema de iluminação pública	21.000,00	21.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
INEXIGÍVEL				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
291	Reforço de empenho p/ atender despesas c/ consumo de água e esgoto dos prédios e próprios desta RA X, durante o exercício de 2001.	15.400,00	15.400,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB
292	Consumo de água e esgoto dos prédios e próprios desta RA-X.	4.411,50	4.411,50	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB
	Reforço de empenho destinado a custear despesas com consumo de água e esgotos dos prédios e próprios desta RA X, dur. o exercício de 2001.	29.500,00	29.500,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
255	Reforço de empenho destinado a atender despesas com consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta RA X, durante o exercício de 2001.	85.000,00	85.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
257	Reforço de empenho destinado a atender despesas com consumo de energia elétrica dos prédios e próprios desta RA X, durante o exercício de 2001.	4.000,00	4.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
258	Reforço de empenho destinado a atender despesas com serviços de telefonia convencional desta RA X, durante o exercício de 2001.	8.000,00	8.000,00	BRASIL TELECOM S/A
259	Reforço de empenho destinado a atender despesas com serviços de telefonia convencional desta RA X, durante o mês de Junho/2001.	8.000,00	8.000,00	BRASIL TELECOM S/A
271	Cancelamento total da NE 00005/2001, ref. ao saldo da folha suplementar meses de abril e junho/2001 e exercícios anteriores.	493,78	493,78	BANCO DE BRASÍLIA S/A
277	Despesas com 02 (duas) assinaturas do jornal Correio Brasiliense, sendo 01 (uma) renovação e outra assinatura.	336,00	672,00	S/A CORREIO BRASILIENSE - DPTO DE ASSINATURAS
303	Reforço de empenho para atender despesas com serviços de telefonia convencional	1.000,00	1.000,00	BRASIL TELECOM
308	Reforço de empenho para atender despesas com serviços de telefonia convencional	300,00	300,00	BRASIL TELECOM
309	Atender despesas com consumo de energia elétrica dos prédios e próprios desta RA-X.	1.900,00	1.900,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
310	Atender despesas com consumo de energia elétrica dos prédios e próprios desta RA-X.	300,00	300,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
311	Reforço de empenho para atender despesas com telefonia convencional	500,00	500,00	BRASIL TELECOM S/A
324	Aquisição de assinatura anual do Jornal de Brasília pelo período de 1 ano a partir desta data;	200,00	200,00	MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA
	Renovação de assinatura anual do Jornal de Brasília a partir desta data.	200,00	200,00	
328	Reforço de empenho para atender despesas com consumo da rede de iluminação pública	70.000,00	70.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
329	Reforço de empenho para atender despesas com serviços de telefonia convencional desta RA-X, durante o exercício de 2001.	4.000,00	4.000,00	BRASIL TELECOM S/A
330	Reforço de empenho destinado a atender despesas com telefonia Embratel	1.000,00	1.000,00	EMBRATEL - EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
331	Reforço de empenho para atender despesas com serviços de telefonia celular desta RA-X, durante o exercício de 2001.	1.000,00	1.000,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
332	Atender despesas com telefonia celular - Americel	1.000,00	1.000,00	AMERICEL S/A

NÃO APLICÁVEL				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
314	Folha de Pagamento dos servidores desta Administração Regional, ref. ao mês de Agosto/2001 - vencimentos e vantagens fixas.	307.009,56	307.009,56	ROBSON HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS
315	Folha de Pagamento dos servidores desta Administração Regional referente ao mês de Agosto/2001 - outros benefícios assistenciais.	8.816,00	8.816,00	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
316	Folha de Pagamento dos servidores desta Administração Regional, ref. ao mês de Agosto/2001 - substituições.	230,46	230,46	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
317	Atender despesas com Auxílio Financeiro (vale transporte) para servidores desta Adm. Reg., ref. ao mês de Agosto/2001.	16.693,84	16.693,84	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
318	Folha Suplementar dos servidores desta RA-X, ref. ao mês de Agosto/2001.	1.654,90	1.654,90	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
319	Folha Normal dos servidores desta RA-X, ref. ao mês de Agosto/2001 - Substituições	1.090,66	1.090,66	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
320	INSS - Folha Suplementar dos servidores desta Administração Regional, ref. ao mês de Agosto/2001 - obrigações patronais.	145,22	145,22	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
321	Atender despesas com Aux. Alimentação para os servidores desta Adm. Reg., ref. ao mês de Agosto/2001	11.965,16	11.965,16	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
322	Cancelamento Parcial da NE 319, devido ao valor inicial incorreto	231,90	231,90	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
323	Ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor Orison Leite Ramalho ref. ao mês de Junho/2001, conforme fat. n.º 34/CGP	1.997,88	1.997,88	FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
333	INSS - Folha de Pagamento dos servidores desta Administração Regional, ref. ao mês de Agosto/2001 - obrigações patronais.	22.468,40	22.468,40	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CONVITE				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
306	Item 1 - Roçadeira tomb. N.º 30839	85,95	85,95	CENTRAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
	Item 2 - Roçadeira tomb. N.º 30840	199,06	199,06	
	Item 3 - Roçadeira tomb. N.º 30841	347,60	347,60	
	Item 4 - Roçadeira tomb. N.º 30842	199,06	199,06	
	Item 5 - Roçadeira tomb. N.º 30843	85,95	85,95	
	Item 6 - Roçadeira tomb. N.º 30844	161,41	161,41	
	Item 7 - Roçadeira tomb. N.º 30845	84,93	84,93	
	Item 8 - Roçadeira tomb. N.º 30846	84,98	84,98	
	Item 9 - Roçadeira tomb. N.º 30847	505,74	505,74	
	Item 10 - Roçadeira tomb. N.º 30848	351,56	351,56	
	Item 11 - Roçadeira tomb. N.º 189611	273,92	273,92	
	Item 12 - Roçadeira tomb. N.º 233592	123,99	123,99	
	Item 13 - Roçadeira tomb. N.º 233593	657,83	657,83	
307	Serviços de mão-de-obra aplicado nas seguintes roçadeiras, conforme tombamentos: 30839, 30840, 30841, 30842, 30843, 30844, 30845, 30846, 30847, 30848, 189611	391,39	391,39	CENTRAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
AGOSTO DE 2001

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei-DF, n.º 8666/95, torna público a Relação de Compras e Serviços referente ao mês de agosto de 2001, desta Administração Regional - RA XIV.

INEXIGÍVEL			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
276	BRASIL TELECOM S/A Reforço da NE 04/2001 para atender despesa com serviço de acesso a rede GDF-net, no presente exercício	560,00	560,00
278	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da NE 87/2001, para atender despesa com consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública da Região Administrativa de São Sebastião, no corrente exercício	19.000,00	19.000,00

279	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da NE 222/2001, para atender despesas com conservação preventiva de rede e equipamentos da rede de iluminação pública, com fornecimento de materiais, nesta Região Administrativa, no corrente exercício	9.500,00	9.500,00
280	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB Reforço da NE 005/2001, para atender despesas com tarifas de consumo de água e esgotos e abastecimento com caminhão pipa, nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício.	1.000,00	1.000,00
281	BRASIL TELECOM S/A Reforço da NE 082001, para atender despesa com tarifas de telefones convencionais na modalidade de PABX, relativos aos telefones fixos em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício	3.000,00	3.000,00
284	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da NE 0072001, para atender despesas com tarifas de consumo de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de suas instalações nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício	1.000,00	1.000,00
300	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Atender despesa com implantação de rede de energia elétrica na área rural de Cavas, conforme carta e orçamento apresentados pela CEB, no presente processo. Contrato de Rep. 89.703/99-MPFDA/CAIXA/RA-XIV	14.298,70	14.297,70

DISPENSA			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
268	EXTINTUR - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. 008 - Extintor de incêndio PQS de 6 Kg com assistência técnica trimestralmente grátis, garantia de 01 ano	59,00	472,00
272	ALFA - SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. Anulação da Nota de Empenho 271/2001 tendo em vista erro no Milênio, não sendo possível atualizar a descrição da mesma	117,60	117,60
273	ALFA - SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. 003 - recarga de extintor PQS 6kg 006 - recarga de extintor AP Cap. 10 Lt.	15,60 11,80	46,80 70,80
274	COMPANHIA DO DESENVOLV. DO PLANALTO CENTRAL Reforço da NE 68/2001, referente a locação de 02 microcomputadores, 02 impressora, 02 estabilizadores para esta Administração Regional, no corrente exercício	380,00	380,00
275	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO Reforço da NE 79/2001, para atender despesas com mão-de-obra de setenciados assistidos pela FUNAP/DF, nos serviços de limpeza, conservação e manutenção de serviços gerais, no âmbito desta RA-XIV, no corrente exercício	4.500,00	4.500,00
306	GEOMAT SOCIEDADE E COMERCIO LTDA 001 - bateria marca Leica, modelo GEB 77 para esta total TC 800	1.265,00	1.265,00
307	CARACAU - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 001 - cola branca para madeira 500g. - Rodia 020 - plástico transparente para proteção dos painéis (larg. 1,40x,15mm) Vulcan 003 - lixa (disco para lixadeira80) disflex 005 - lixa para parede (150) Norton 001 - trincha de 2 polegadas - Atlas 001 - trincha de 3 polegadas - Atlas 001 - tampa retangular para caixa d'água 1000 litros - Brasilit 020 - Cobogo de cimento - Santos 020 - perfil 25x40x15#14 - Gerdau 030 - tubos PVC de 25mm - Bandeirante	3,70 2,85 2,40 2,35 2,50 3,10 102,00 6,00 33,00 6,20	3,70 57,00 7,20 11,75 2,50 3,10 102,00 120,00 660,00 186,00
308	FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP 002 - tinta esmalte plantina - Eucatex 001 - tinta acrílica branco suprema 001 - Agyraz 5 litros - Torzan 001 - massa corrida 18 litros - Leinertex 018 - madeirit 15mm - King 001 - rolo de lã de carneiro - Rolotec 060 - parafuso rosca soberba de 1" - Sofix 010 - fio 2,5mm - Cordeiro 010 - fio 4,0mm - Cordeiro 010 - luminária fluorescente 2x40w - Gomes 010 - luminária completa - Star 010 - registro de pressão - Samer 025 - azulejo branco 15x15 - Icisa 100 - telha fibrocimento 2,44x1,10 - Infibra 030 - cumieira fibrocimento - Infibra 015 - tinta PVA branco gelo - Real 015 - massa corrida PVA - Leinertex 010 - tinta a óleo para parede - Eucatex 010 - tinta a óleo para esquadria - Eucatex 010 - vernix - Eucatex 005 - tinta grafite - Ultratintas	29,00 38,00 17,50 27,00 26,00 7,80 0,14 31,50 56,00 34,50 6,00 6,80 10,00 18,98 16,50 59,00 27,00 22,50 29,00 19,00 18,80	58,00 38,00 17,50 27,00 468,00 7,80 8,40 315,00 560,00 345,00 60,00 68,00 250,00 1.898,00 495,00 885,00 405,00 225,00 290,00 190,00 94,00

CONVITE			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
282	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Reforço da NE 024/2001, para atender despesas com locação de uma maquina copiadora, marca minolta, modelo EP 3050, no corrente exercício.	1.760,00	1.760,00
283	ARROBA INFORMÁTICA LTDA. Reforço da NE 069/2001, para atender despesa com serviço de manutenção de computadores e impressoras desta Administração Regional, no corrente exercício	700,00	700,00
285	DRAKAR ENGENHARIA LTDA Atender despesa com perfuração e instalação de 02 poços tubulares, com moto-bomba, tubulação adutora, quadro de comando com rede elétrica e casa de abrigo para proteção na Região Agrícola de Nova Betânia/Chapada. Contrato rep. 8970356/99-MPFDA/CEF	49.307,40	49.307,40
286	DRAKAR ENGENHARIA LTDA Anulação da NE 285/2001, tendo em vista erro no campo Modalidade.	49.307,40	49.307,40
287	DRAKAR ENGENHARIA LTDA Atender despesa com perfuração e instalação de 02 poços tubulares, com moto-bomba, tubulação adutora, quadro de comando com rede elétrica e casa de abrigo para proteção na Região Agrícola de Nova Betânia/Chapada. Contrato rep. 8970356/99-MPFDA/CEF	49.307,40	49.307,40
298	EDIL PROJETO E CONSTRUCAO LTDA Reparo em 02 centros comunitários (Agruilhada/Cachoeirinha) compreendendo: substituição de piso, instalações elétrica e hidráulica, pintura, revestimento em ponto de reboco, chapisco nas paredes, revisão do telhado, assentamento de portas. Contrato rep. 8970356/99MPFDA/CEF	7.920,00	7.920,00
299	SINGIR - MÁQUINAS LTDA 009 - maquina de costura reta industrial, 1 agulha de alta produtividade, lançadeira rotativa, enchedor de bobina, velocidade 4500RPM, com aprox - Luki 003 - maquina de costura overlok industrial alta rotação, 1 agulha e 3 fios de segurança, velocidade 4500RPM, aprox, 4000PPM, maquina montada sob mesa maciça, fôrmica com pés de aço e gaveteiro - Yamata 001 - maquina de corte de faca, lubrificação manual com afiador automático de lixa, faca 6 polegadas, cap. de corte 100mm, voltagem 220V, marca Yamata, contrato de Rep. 89.703/99-MPFDA/CAIXA/RA-XIV - garantia dos equipamentos de 1 ano	958,00 1.603,00 1.298,00	8.622,00 4.809,00 1.298,00
CONCORRENCIA			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
269	CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA. 013 - cartucho para impressora jato de tinta xerox docuprint XJ8C, na cor preta, não manufaturado, ref. 8R7881, marca Xerox 008 - cartucho para impressora jato de tinta xerox docuprint XJ8C, colorido, não manufaturado, ref. 8R7881, marca Xerox. Ata registro de preço 0072001, autorização de compras no SRP 024/2001	91,00 80,00	1.183,00 640,00
288	MOVAP MOVEIS LTDA 050 - cola com bastão para uso de papel, papelão etc, tubo com no mínimo 7g. - CisStick 003 - envelope plástico para pasta, 04 furos, medindo 25x34cm - Dac 030 - pincel atômico, escrita grossa, em cores variadas - Pilot 020 - porta disquete de mesa, confeccionado em acrílico para disquete 3 1/2, com capacidade para 50 unidades - Jetline 080 - pasta de cartolina plastificada, com elástico nas abas, tam. Ofício, cores variadas - Geka	0,54 3,15 0,62 6,38 0,36	27,00 9,45 18,60 127,60 28,80
289	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENT. LTDA 050 - borracha branca plástica formato retangular med. no mínimo 35x22cm - Ecole 049 - clips n 06, niquelado, caixa com 50 unidades - BJK 050 - disquete de 3 1/2 dupla face, alta densidade, 1,44 MB, caixa com 10 unidades - Nipponic	0,29 0,48 5,85	14,50 23,52 292,50
290	MARIKA COMERCIAL LTDA. 200 - caneta esferográfica transparente, escrita media, na cor azul - Ita 100 - caneta esferográfica transparente, escrita media, na cor preta - Ita 050 - caneta esferográfica transparente, escrita media, na cor vermelha - Ita	0,18 0,18 0,18	36,00 18,00 9,00

291	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA 030 - grampo para grampeador acobreado 26/6, caixa com 5.000 unidades - Wingo 500 - pasta suspensa para arquivo, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta - Cilkraft	1,09 0,36	32,70 180,00
292	CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA. 013 - cartucho para impressora jato de tinta xerox docuprint, na cor preta, não manufaturado, ref. 8R7881 - Xerox 008 - cartucho para impressora jato de tinta xerox docuprint, colorido, não manufaturado, ref. 8R7880 - Xerox	91,00 80,00	1.183,00 640,00
293	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENT. LTDA 030 - Anulação do item 02 da NE 2892001, tendo em vista que o mesmo foi vencido pela empresa BC comercial Ltda	0,48	14,40
294	BC COMERCIAL LTDA - ME 030 - clips 06 niquelado, caixa com 50 unidades - BJK	0,48	14,40
295	AUTOGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA. 030 - capa para processo código DF/SDCA/008 - Cartolina Suzano	25,60	768,00
296	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA. 007 - toner para impressora jato de tinta HP serie 600, colorido, cartucho com 22,8ml, não remanufaturado, ref. 51649A, marca HP	69,90	489,30
297	REIFASA COMERCIAL LTDA 015 - toner para impressora jato de tinta HP serie 600, preto, cartucho com 40ml, não remanufaturado, ref.		
TOMADA DE PREÇO			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
277	TELEBRASILIA CELULAR S.A. Reforço da NE 170/2001, para atender despesas com prestação de serviço móvel celular - SMC, pós-pago, com habilitação de 5 acessos celulares, destinados a esta Administração Regional	1.300,00	1.300,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Extrato de Termo Especial de Permissão de Uso de n.º 028/2001 nos termos do padrão n.º 17/96. Processo n.º 132.00.2975/86 - Partes: DF/RA III x MARIA HELENA DA SILVA ARAÚJO - objeto: Regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica vigente, e conforme o operado nos autos do processo acima epigrafado, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura - Assinatura: 06/09/2001. Signatários: Valdemar da Silva Aguiar e Maria Helena da Silva Araújo, Taguatinga - DF, 11 de setembro de 2001.

INEDITORIAIS

AQUARIUS AUTO POSTO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: Posto de Lavagem, Lubrificação e Abastecimento de Combustível, sito: PLL 01, QNN 22, Setor N, Ceilândia-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leonardo Luiz Martins-Sócio-Gerente.

DAR-4337/01

AAFIT- ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2001 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, inciso XI, na forma do Art. 14, inciso II, combinado com Artigo 15 do Estatuto, convoca os Associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, dia 21 de setembro de 2001, no Auditório do SENAI Ed. Central Park SCN Projeção E Quadra 01, às 17:30 h em primeira convocação, com maioria absoluta, e às 18:00 h com qualquer número, afim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: Item I- Discutir e deliberar sobre a implantação do Plano de Saúde de Auto Gestão da AAFIT; Item II- Discutir e deliberar sobre proposta apresentada pela Sociedade Esportiva do Gama para aquisição/compra do Clube Campestre da AAFIT; Item III- Discutir e deliberar sobre requerimento apresentado por associado, questionando atos praticados pela AAFIT; IV- Assuntos Gerais.

Brasília, 13 de setembro de 2001
LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ

DAR-4339/01

OLIVEIRA E PENEDO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de Instalação para o empreendimento de revendedora de veículos localizado a SCIA Qd. 15 Conj. 10 Lote 12 sob o processo n.º 160.003.491/1999. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental de JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA sócio proprietário.

JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA / SÓCIO-PROPRIETÁRIO

DAR-4327/01